Faculdade de Música Souza Lima

AESM
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA
CNPJ 09.126.883/0001-55

PLANO

DE

DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

(PDI)

São Paulo
2020/2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 05

I- PERFIL INSTITUCIONAL 06
1.1- Mantenedora 06
1.2- Mantida 06
1.3- Breve Histórico da IES 07
1.4- Missão 10
1.5- Visão 10
1.6 Valores. 11
1.7 Objetivos e Metas 11
1.9.9- Área de atuação acadêmica 21

II- PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI 21
2.2 Inserção Regional 24
2.3 Definição das metodologias de ensino a serem adotadas pela IES 25
2.4 Definição do perfil do egresso 27
2.5 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais 28
2.10 Organização didático-pedagógica da Instituição 33
2.11 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas 35
2.12 Inovações consideradas significativas 36
2.13 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular 37
2.14 Atividades práticas de estágio 37
2.15 Desenvolvimento de materiais pedagógicos 38
2.16 Incorporação de avanços tecnológicos 38
2.17 Princípios que orientam o planejamento educacional 38
2.18 Orientação para a seleção dos conteúdos 40
2.19 Formas de acompanhamento e avaliação do trabalho docente 40
2.19.2 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem 41
2.19.3 Quanto aos aspectos conceituais 41
2.19-4 Quanto aos aspectos normativos 42
2.19-4 Quanto aos aspectos operacionais 42
2.19-5 Peso das avaliações 43
2.20 Políticas de Ensino 44
2.21 Políticas de Extensão 46
2.22 Políticas de Pesquisa 47
2.24 Políticas de Gestão 48
2.24.1 Planejamento e política de gestão 49
2.24.2 Princípios de gestão 50
2.25 Responsabilidade Social da IES 50

III- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS 52
3.1- Cursos propostos para oferta 52
3.1.1- Programação de abertura de cursos de graduação 52
3.2- Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (lato sensu) 52
3.2.1- Desenvolvimento do Progr. de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação 52

IV- PERFIL DO CORPO DOCENTE 53
4.1- Experiência no magistério superior 54
4.2- Política de qualificação e capacitação dos docentes 54
4.3- Plano de Carreira 56
4.4- Critérios de seleção e contratação 56
4.5- Procedimentos para substituição definitiva e eventual dos professores 57

4.6- Cronograma e plano de expansão do corpo docente 58

V- PERFIL DO CORPO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 59
5.1- Critérios de seleção e contratação 59
5.2- Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho 60
5.2.1- Plano de carreira e regime de trabalho..... 61
5.3- Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo 61

62
VI- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES .....
6.2- Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional .. 62
6.3- Órgãos Colegiados: competências e composição 63
6.4- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas 64

VII- POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 68
7.1- Programas de apoio pedagógico e financeiro 68
7.2- Estímulo à permanência 70
7.3- Organização estudantil 71
7.4- Acompanhamento dos egressos 71

VIII- INFRAESTRUTURA 72
8.1- Infraestrutura física 90
8.2- Biblioteca 90
8.2.5- Quantificar acervo por área de conhecimento 91
8.5- Horário de funcionamento 93
8.2.6- Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo 93
8.6- Laboratórios 94
8.8 Relação equipamento/aluno 94
8.9 Descrição de inovações tecnológicas significativas 94
8.9.1- Recursos tecnológicos e de áudio visual.....95
8.9.2 - Plano de promoção de acessibilidade e atendimento a necessidades especiais 95
8.10- Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI 96

IX- AVALIAÇÃO E ACOMP. DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 96
8.1- Procedimentos de autoavaliação institucional 96

X- ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS 104
10.1- Demonstração da sustentabilidade financeira.....104
10.2- Estratégia de gestão econômico – financeira.....105
10.3- Planos de investimentos.....105
10.4- Previsão orçamentária e cronograma de execução..... 105

XI- ANEXOS

Apresentação

A Faculdade de Música Souza Lima- FMSL apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI: 2020-2024, elaborado com base nos dispositivos legais vigentes.

O Plano de desenvolvimento Institucional é um importante instrumento de planejamento estratégico de toda Instituição de Ensino Superior.

Trata-se de um instrumento orientador das decisões e principais ações a serem desenvolvidas e está fundamentado no exercício de uma gestão democrática e descentralizada, na autonomia administrativa, e didático-científica, na defesa do ensino de qualidade, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com seu compromisso social, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade, assim, representando um horizonte mais amplo de possibilidades.

Nele estão explícitas a filosofia de trabalho da Instituição, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional, as atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

A FMSL é uma Instituição que busca delinear e firmar a sua identidade, que procura caminhos para o seu desenvolvimento e consolidação. Deseja, realmente avançar nas esferas acadêmica e administrativa, incentivando sua comunidade a estar envolvida no processo de construção coletiva de uma Faculdade que tem consciência sobre sua importância, e, que busca caminhos para a transformação social de que necessita a população de São Paulo e do Brasil.

Com este instrumento de planejamento, que se estabelece para o prazo de 5 (cinco) anos, desejamos abrir caminho para agir com seriedade e competência próprias dos que desejam manter a dignidade de uma instituição que se orgulha de estar voltada para a sua nobre missão de disseminar o conhecimento musical e, formar profissionais aptos a exercerem a sua cidadania com dignidade, compromisso esse, firmado com a população paulistana.

Um centro acadêmico em muito se assemelha a um organismo vivo, que está em constante modificações, nem sempre previstas, o que faz um planejamento estratégico ser flexível eadaptável à novas situações e desafios. Planejar é crucial, porém, mais importante ainda é desenvolver a capacidade de decidir sobre caminhos a percorrer frente aos obstáculos encontrados.

Que ele permita à FMSL caminhar e avançar em direção à excelência acadêmica, artística e científica, à modernidade administrativa e a um modelo de gestão eficaz, democrática e igualitária.

Deste modo o Plano apresenta a seguinte organização: o (a) / os (as)

- perfil institucional com a descrição da síntese histórica da Educação e da FMSL;
- missão, os objetivos e metas planejadas e as áreas de atuação acadêmica;
- tópicos extraídos do Projeto Político Pedagógico Institucional - PPI da FMSL contextualizados aos princípios filosóficos que norteiam a Instituição, a organização didático-pedagógica, as políticas de ensino, a pesquisa, extensão e gestão, e a sua responsabilidade social;
- cronograma de implantação e desenvolvimento de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Música Souza Lima;
- perfis dos corpos docente e técnico-administrativo;
- políticas de atendimento discente envolvendo as formas de acesso, os programas de assistência estudantil e o acompanhamento de egressos;
- organização administrativa com a caracterização das instâncias colegiadas e as interações com entidades parceiras;
- autoavaliação institucional com a descrição da Comissão Própria de Avaliação - CPA ;
- infraestrutura acadêmica e administrativa, atualmente disponível e/ou em planejamento de ampliação e/ou atualização;

- demonstrativo da capacidade e sustentabilidade financeira, incluindo a previsão orçamentária e o cronograma de execução.

Este Plano é submetido à aprovação no Conselho Superior e protocolado no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior do MEC - SAPIEnS/MEC e integrado ao cotidiano desta Instituição, passando a orientar ações, dimensionar recursos, articular pessoas e monitorar indicadores, com vistas ao cumprimento das nossas metas e, por conseguinte, dos princípios, finalidades e objetivos definidos nas normas legais.

I Perfil Institucional

1.1 A Mantenedora

A Associação de Ensino Superior de Música é a Mantenedora da Faculdade de Música Souza Lima – FMSL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.126.883/0001-55, com sede na Rua Maria Figueiredo, 560, Paraíso, São Paulo, CEP 043002-003, telefone: 3050.0330 e 3884-9149, e-mail: souzalimafsl@souzalima.com.br

A Associação de Ensino Superior de Música foi constituída em 12 de agosto de 2007, conforme Estatuto registrado sob número 13164 no 8º Registro Civil de Pessoa Jurídica, como uma entidade sem fins lucrativos, na área da educação superior, de duração por tempo indeterminado, regida pela legislação civil pertinente e por seu Estatuto Social.

1.1.1 Dirigentes:

Presidente:

Nome: Antonio Mário da Silva Cunha**:**

RG: 7.420.358 – SSP/SP
CPF: 021.846.688-93
Titulação**:** Nível Superior
Endereço: Rua José Maria Witaker, 466 - Aptº 02 / Bairro Morumbi
Telefone: (11) 3746-9521
CEP: 04622-001. SÃO PAULO – SP

Vice-Presidente

Nome: Cristiane Casagrande Cunha
RG: 17.324368 SSP/SP
CPF: 086.001.068-69
Endereço: Rua José Maria Whitaker, 466 - Aptº 02 / Bairro Morumbi
Telefone: (11) 3746-9521
CEP: 04622-001. São Paulo - SP

1.2 A Mantida

Faculdade de Música Souza Lima

Organização Acadêmica: Faculdade
Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos
Portaria de Credenciamento: Portaria MEC nº 1223 D.O.U. 06/10/2010
Portaria MEC de Recredenciamento nº
CNPJ: 09126883\0001-55
Endereço da Sede: Rua Maria Figueiredo, 560

Telefone: 11- 3050-0330
E-mail: faculdade@souzalima.com.br.
Sites: http: souzalima.com.br
Diretor Geral: Antonio Mario da Silva Cunha

1.3 Histórico de implantação da IES

No idos dos anos 2000 era notória a necessidade de repensar nas transformações políticas, sociais, cultural e econômica que se colocava, como perspectiva e desafio. Em plena Era do conhecimento, investir em educação se traduz num caminho que se colocava de forma contundente.

E nesse contexto inicia-se a história da Faculdade de Música Souza Lima, por meio da conjugação da vontade de professores e alunos do Conservatório Musical Souza Lima, que se mobilizaram em torno da ideia da criação de uma Instituição de Ensino Superior que pudesse oferecer continuidade de estudos aos alunos dos Cursos Técnicos de Música que sempre manifestam seu desejo de frequentar o Ensino Superior nesta Arte.

Em 03 de maio de 2006, o grupo reuniu-se com o Professor Antônio Mário da Silva Cunha, num encontro de confraternização.

Durante este encontro, os Professores presentes retornaram ao assunto que os mobilizavam, até então: o da criação de uma Faculdade que acolha os alunos egressos de Cursos Técnicos de Música, para dar continuidade à sua formação na Arte-Musical, e insistiram sobre a necessidade de buscar solução para atendimento às solicitações desses alunos. O Professor Antoxnio Mário da Silva Cunha, Diretor do Conservatório Musical Souza Lima e Presidente do Espaço Cultural Souza Lima, órgãos Mantenedor do Conservatório, acedeu à solicitação e se comprometeu criar uma Instituição de Ensino Superior de Educação Musical e, ao mesmo tempo solicitou a colaboração dos Professores para, com ele, refletirem sobre a criação de uma Instituição Mantenedora da futura Faculdade de Música.

Num momento em que o mundo convida a todos a constituírem-se, unidos, numa sociedade do conhecimento, proclamando ser este o momento no qual todos os educadores haverão de tomar consciência sobre sua vital importância, tanto para o desenvolvimento sociocultural e econômico quanto para a construção de um mundo melhor, numa dimensão maior, o Professor Antonio Mário da Silva Cunha, sensível aos frequentes apelos, sentiu-se desafiado.

Os desafios existem para que sejam superados, por isso, Antonio Mário da Silva Cunha realizou outros encontros, para que se a ideia e os primeiros passos fossem dados para a criação da Instituição Mantenedora.

No entanto, ficava certa a criação de uma Faculdade - a Faculdade de Música Souza Lima, Instituição de Ensino Superior para oferecer Cursos Superiores na área da Música como solução do problema apresentado, e solicitou ao Professor do Conservatório Musical Souza Lima: Luis Paulo de Barros Santiago, ao Prof. Joseph Arthur Lionel Lamy, Professora Mariana Sayad de Sousa e Professora Therezinha Barros da Silva para, em conjunto, cuidassem da elaboração dos documentos necessários ao pedido de credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento de Cursos de Graduação em Música.

Tal escolha decorreu com base na já conhecida experiência em desenvolvimento de Projetos de Autorização e Reconhecimento de Cursos Superiores que o Professor Joseph Arthur Lionel Lamy, idealizador e fundador da atual Universidade Católica de Brasília, a Professora Therezinha Barros da Silva, pelo período de 1970 a 1978 que pertenceu ao Quadro de Assessores Técni cos do Departamento de Ensino Superior do Ministério da Educação em Brasília, participando de Comissões verificadoras para efeito de Autorização e Reconhecimento de Cursos Superiores e participando de Comissões para efeito de Reforma Administrativa dos Setores do Ministério da Educação dentro e fora de Brasília, Professor Luis Paulo de Barros Santiago, docente em exercício de Magistério da Arte Musical no Conservatório Musical Souza Lima e na Faculdade Internacional de Música Souza Lima & Berklee, e a Professora Mariana Sayad de Sousa, expert em assuntos

de Informática, Professora de História que pretendia ser responsável pelo futuro departamento de Pesquisa da Faculdade.

Aceitos os compromissos pelos professores já citados foi fixada a data de 10 de maio de 2006 para que, num primeiro encontro da Equipe designada pelo Professor Antonio Mário da Silva Cunha, fossem delineados os assuntos pertinentes a cada documento necessário para compor o pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino Superior que abrigará o Curso de Graduação em Música junto ao Ministério da Educação. Solicitou, também, aos professores, que apresentem sugestões para o nome de batismo da Instituição Mantenedora da IES.

E assim, definiu-se o nome de "Associação de Ensino Superior de Música. Os Professores Joseph Arthur Lionel Lamy e a Professora Therezinha Barros da Silva ficaram encarregados da elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional e a Proposta do Estatuto da Instituição Mantenedora da futura Faculdade de Música Souza Lima à Associação de Ensino Superior de Música.

Os professores Luis Paulo de Barros Santiago e Mariana Sayad de Sousa se encarregaram de elaborar a Proposta do Regimento da Faculdade, o Currículo do Curso de Graduação proposto e, para uma primeira apresentação dos trabalhos foi fixada a data 13 de dezembro de 2006.

Apresentadas as propostas, algumas alterações foram sugeridas pelo senhor Antonio Mário da Silva Cunha, para maior adequação à Legislação do Ensino em vigência no País.

Em 16 de fevereiro de 2007, quando da apresentação final dos documentos, retornaram às suas fontes para serem adequados à legislação em vigência.

Dada a situação de adequação à legislação, a Equipe fixou a data de 20 de abril 2007 para novo encontro de revisão de textos.

Neste novo encontro, a Equipe fixou a data de 03 de maio de 2007 para ser realizada a entrega oficial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), já incluindo o Plano Político Pedagógico Institucional, conforme recente recomendação do Ministério da Educação; da Proposta de Regimento da Faculdade de Música Souza Lima e seus anexos, e a apresentação do Corpo Docente selecionado para atuar na IES.

Essa foi a compreensão que prevaleceu nos encontros, onde o debate sobre a criação da Instituição Mantenedora da Faculdade de Música Souza Lima: a leitura do mundo em tempo das mudanças ocorridas, levando em consideração os avanços tecnológicos e, pela experiência e haurida e conquistada na vivência e convivência com a Música, a certeza de que a Música e a Arte são as que mais contribuem para o desenvolvimento cognitivo e emocional do ser humano.

O aluno que tem a feliz oportunidade de ser educado pela Música, amplia a sua forma de expressão e de entendimento do mundo em que vive e, assim, ela age como meio facilitador do desenvolvimento criativo, do aperfeiçoamento dos muitos sentimentos bons que moram dentro do espírito de cada um.

Foi mesmo dessa leitura que nasceu a Associação de Ensino Superior de Música - AESM, para abrigar a Faculdade de Música Souza Lima, pois a Equipe percebe que existem muitas carências na formação do ser humano integral e, por isso, busca na Música e a Arte para superação dessas carências na certeza de que, na Música, se encontra o objeto principal da socialização desejada, porque envolve a sensibilidade do ser humano e amplia o seu crescimento intelectual e social, promovendo o seu aprimoramento espiritual que é transformador.

Alguns dados significativos exemplificam essa trajetória e, dentre eles, o crescente número de alunos egressos do Curso Técnico de Música e outros cursos livres oferecidos pelo Conservatório Musical Souza Lima e as Parcerias celebradas com Instituições Internacionais, dentre muitas outras.

Pela experiência que os instituidores da Associação de Ensino Superior de Música vêm acumulando em sua caminhada, e contemplando suas vocações no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, julgam que o ensino da Música oferece muitas oportunidades de ampliação do pensamento crítico, proporciona a autoexpressão porque faz enfrentar a inibição, oferece situação de se conseguir êxito nas ações individuais e coletivas e, a isso tudo, se acrescenta a valorização individual e coletiva que permite a ação inclusiva, além de preservação da cultura.

A Associação de Ensino Superior de Música, apesar de nova, seus instituidores têm ampla experiência no desenvolvimento do Ensino Superior no país.

Para melhor aproveitamento de toda a estrutura física e didático-pedagógica no campo da Arte Música, a Associação recém criada resolveu celebrar Contrato de Parceria com a Instituição Mantenedora do Conservatório Musical Souza Lima para o aproveitamento do Corpo Docente e a utilização do Espaço Físico e Equipamentos de Música nas Atividades de Estágio e Prática da Música: Canto e Instrumentos, ficando a Associação de Ensino Superior de Música com a responsabilidade de celebrar os Convênios necessários com outras Instituições para utilização do espaço físico para as aulas coletivas, e, ao mesmo tempo, celebrar os Convênios de Parceria, já instituídos pela Instituição que mantém o referido Conservatório de Música. Há sempre um caráter inovador na celebração de uma Parceria: a abertura do diálogo.

O diálogo amplia conhecimentos e fortalece o espírito acadêmico e, também, possibilita o enriquecimento cultural do grande público.

Acresce, ainda, a visão de que o momento de crise é o exato momento do renascer da criatividade e da superação feliz de grandes obstáculos.

Há tempos que os Professores e Alunos do Conservatório Musical Souza Lima vinham se mobilizando em torno da idéia da criação de uma Instituição de Ensino Superior que pudesse oferecer continuidade de estudos aos alunos dos Cursos Técnicos de Música que sempre manifestam seu desejo de freqüentar o Ensino Superior nesta Arte. Nesta data, 03 de maio de 2006, reuniram-se com o Professor Antônio Mário da Silva Cunha, num encontro de confraternização.

Durante este encontro, os Professores presentes retornaram ao assunto que os mobilizou: o da criação de uma Faculdade que acolhesse os alunos egressos de Cursos Técnicos de Música, para dar continuidade à sua formação na Arte-Música, e insistiram sobre a necessidade de buscar solução para atendimento às solicitações desses alunos.

O Professor Antonio Mário da Silva Cunha, Diretor do Conservatório Musical Souza Lima e Presidente do Espaço Cultural Souza Lima, órgãos Mantenedor do Conservatório, acedeu à solicitação e se comprometeu criar uma Instituição de Ensino Superior de Educação Musical e, ao mesmo tempo solicitou a colaboração dos Professores para, com ele, refletirem sobre a criação de uma Instituição Mantenedora da futura Faculdade de Música. Num momento em que o mundo convida a todos a constituírem-se, unidos, numa sociedade do conhecimento, proclamando ser este o momento no qual todos os educadores haverão de tomar consciência sobre sua vital importância tanto para o desenvolvimento sociocultural e econômico quanto para a construção de um mundo melhor, numa dimensão maior, o Professor Antonio Mário da Silva Cunha, sensível aos frequentes apelos, sentiu-se diante de desafios.

Os desafios eram patentes, mas existem para que sejam superados, por isso, Antonio Mário da Silva Cunha realizou outros encontros, mais freqüentes, para que amadurecesse a ideia e os primeiros passos fossem dados para a criação da Instituição Mantenedora.

Assim, a criação de uma Faculdade - a Faculdade de Música Souza Lima, Instituição de Ensino Superior para oferecer Cursos Superiores na área da Música se apresentou como solução do problema, ao que solicitou ao Professor do Conservatório Musical Souza Lima: Luis Paulo de Barros Santiago, ao Prof. Joseph Arthur Lionel Lamy, Profª Mariana Sayad de Sousa e Profª.Therezinha Barros da Silva para, em conjunto, cuidassem da elaboração dos documentos necessários ao pedido de credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento de Cursos de Graduação em Música.

Tal escolha decorreu com base na já conhecida experiência em desenvolvimento de Projetos de Autorização e Reconhecimento de Cursos Superiores que o Professor Joseph Arthur Lionel Lamy, idealizador e fundador da atual Universidade Católica de Brasília, a Professora Therezinha Barros da Silva pelo período de 1970 a 1978 que pertenceu ao Quadro de Assessores Técnicos do Departamento de Ensino Superior do Ministério da Educação em Brasília, participando de Comissões verificadoras para efeito de Autorização e Reconhecimento de Cursos Superiores e participando de Comissões para efeito de Reforma Administrativa dos Setores do Ministério da Educação dentro e fora de Brasília, Professor Luis Paulo de Barros Santiago, Docente em exercício de Magistério da Arte Musical no Conservatório Musical Souza Lima e na Faculdade Internacional de Música Souza Lima & Berklee, e a Professora Mariana Sayad de Sousa, expert em assuntos

de Informática, Professora de História que pretende ser responsável pelo futuro departamento de Pesquisa da Faculdade.

Aceitos os compromissos pelos Professores já citados foi fixada a data de 10 de maio de 2006 para que, num primeiro encontro da Equipe designada pelo Professor Antonio Mário da Silva Cunha, para que fossem delineados os assuntos pertinentes a cada documento necessário para compor o pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino Superior que abrigará o Curso de Graduação em Música junto ao Ministério da Educação. E solicitou, também, aos Professores, que apresentem sugestões para o nome de batismo da Instituição Mantenedora da IES. E assim definiu-se o nome de "Associação de Ensino Superior de Música.

Os Professores Joseph Arthur Lionel Lamy e a Profª.Therezinha Barros da Silva ficaram encarregados da elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional e a Proposta do Estatuto da Instituição Mantenedora da futura Faculdade de Música Souza Lima à Associação de Ensino Superior de Música. Os Professores Luis Paulo de Barros Santiago e Mariana Sayad de Sousa se encarregaram de elaborar a Proposta do Regimento da Faculdade, o Currículo do Curso de Graduação proposto e, para uma primeira apresentação dos trabalhos foi fixada a data 13 de dezembro de 2006.

Apresentadas as Propostas, algumas alterações foram sugeridas pelo Professor Antonio Mário da Silva Cunha, para maior adequação à Legislação do Ensino em vigência no País. Assim, em 16 de fevereiro de 2007, quando da apresentação final dos documentos, retornaram às suas fontes para serem adequados à legislação em vigência. Dada a situação de adequação à legislação, a Equipe fixou a data de 20 de abril 2007 para novo encontro de revisão de textos.

Neste novo encontro, a Equipe fixou a data de 03 de maio de 2007 para ser realizada a entrega oficial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), já incluindo o Plano Político Pedagógico Institucional, conforme recente recomendação do Ministério da Educação; da Proposta de Regimento da Faculdade de Música Souza Lima e seus anexos, e a apresentação do Corpo Docente selecionado para atuar na IES.

Como as atualizações legais sempre se apresentam com a expressividade do momento, a Equipe responsável pela elaboração dos documentos aplicou maior atenção e tempo na elaboração final do PDI, pois a recomendação do MEC é no sentido de incluir o PPI no PDI.

1.4 Missão

O que define a razão de ser de nossa Instituição e reflete os motivos pelo qual a Faculdade de Música Souza Lima foi criada e é mantida é:

- *Promover a educação musical a nível profissional, desenvolvendo competências e habilidades musicais de jovens e adultos,* incentivando-*os à busca da excelência no desenvolvimento pessoal, artístico e científico, tornando-os socialmente relevantes e profissionalmente empreendedores e competitivos no mercado de trabalho.*

Nossa missão demandou um dimensionamento concreto das possibilidades da Faculdade na área musical, tanto na formação de instrumentistas, pesquisadores, professores e educadores, produtores e outras áreas correlatas.

Partiu de uma análise de todos os aspectos que englobam a Instituição e, principalmente, voltou-se atenção às potencialidades institucionais, pois elas expressam as áreas em que a Instituição desempenha com muito êxito sua missão.

Abrangente e formulada com concisão nossa missão permeia o cotidiano de todas as atividades da Faculdade.

1.5. Visão

Desenvolver com excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão, atuando como uma Instituição essencial para a formação plena de indivíduos e

promover a Educação, a Ciência e a Cultura constituindo-se num polo de desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

1.6. Valores Institucionais

- Respeito
- Confiabilidade
- Compromisso com a qualidade e excelência
- Preservação de princípios de justiça, ética e solidariedade
  Acolher a integralidade humana com vistas à valorização dos direitos fundamentais

1.7. Objetivos e Metas

A Faculdade de Música Souza Lima direcionará as suas ações para a obtenção dos seguintes objetivos gerais:

- Contribuir para o fortalecimento dos laços de solidariedade entre todos os integrantes da comunidade acadêmica, tendo como parâmetro uma postura holística;
- Exercer o papel crítico em relação a sua própria identidade e as suas funções da sociedade, nos aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e espirituais;
- Preservar os valores e tradições morais, cívicas e espirituais, tendo em vista uma sociedade mais justa;
- Promover o ensino superior, a pesquisa e a extensão como funções indissociáveis e fundamentais ao desenvolvimento integral da comunidade, de sua área de influência, com vistas ao bem-estar social, político, econômico e espiritual do homem;
- Respeitar os princípios universais de responsabilidade e liberdade de pensamento, direitos básicos do homem.

De acordo com seu Regimento Geral, a Faculdade de Música Souza Lima tem como objetivos específicos:

- Conscientizar, por todos os meios disponíveis, a sua comunidade educacional para a compreensão e o respeito dos direitos e deveres da pessoa.
- Criar, promover e irradiar cultura, respeitando e valorizando as características próprias da comunidade em que se insere.
- Dedicar-se, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, às tarefas do desenvolvimento integral do cidadão.
- Dedicar-se pelo ensino, nos diferentes campos do saber, às tarefas do desenvolvimento das qualidades intelectuais, morais e sociais na busca constante da valorização humana.
- Desenvolver a extensão do ensino e a pesquisa, mediante cursos e serviços especiais prestados à sociedade civil organizada e aos cidadãos, promovendo a difusão de novos conhecimentos, resultantes da pesquisa científica e tecnológica.
- Desenvolver pesquisa em música nos campos científico, técnico e cultural em consonância com as realidades local e regional.
- Formar e habilitar profissionais em função das necessidades sociais do meio de forma a capacitá-los para o mercado de trabalho.
- Formar profissionais com perfil e desempenho adequados às exigências do mercado de trabalho generalista ou especialista, através da graduação ou pós-graduação nas áreas de conhecimento específico.
- Incrementar o intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.
- Manter e realizar intercâmbio, convênios e acordos com instituições nacionais e estrangeiras com vistas à troca de experiência.

- Oferecer educação superior em música, por intermédio de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.
- Oferecer cursos de aperfeiçoamento e especialização técnico-científica a seus profissionais.
- Promover a extensão como instrumento de integração da Instituição na comunidade com vistas à utilização das conquistas do ensino e da pesquisa.
- Promover e divulgar conhecimentos específicos e técnicos no campo da música, através do ensino, de publicações, apresentações, concertos e recitais nos diversos setores culturais da música e outras formas de comunicação.
- Promover e realizar pesquisas que objetivam a solução de problemas comuns da sociedade.
- Ser uma Instituição aberta à sociedade com espírito crítico na busca permanente da verdade por meio do saber pelo ensino, pela pesquisa e extensão.

1.8 Objetivos do curso

- Ampliar a oferta de oportunidades de melhoria da qualidade de vida desenvolvendo atividades no campo da Música - Arte que Educa o espírito;
- Contribuir para a superação de dificuldades pedagógico-musicais e profissionais através da adequação do curso às necessidades dos alunos, da sociedade e dos profissionais da área de performance musical;
- Desenvolver pesquisa em música nos campos científicos e culturais em consonância com as realidades regionais;
- Fortalecer a Graduação e democratizar o acesso ao Ensino Superior na área da Música, como Arte de Educar, estimular a participação dos alunos nas ações dos Colegiados da IES, e intensificar as ações socialmente relevantes para a Comunidade Acadêmica;
- Garantir um ensino de qualidade na área específica de música, através de um currículo e programas que preserve a coerência interna, profundidade nos conteúdos gerais, artísticos e pedagógicos; continuidade e articulação entre as disciplinas teóricas e práticas; adequação dos conteúdos ao nível de informação e maturidade dos alunos; disposição dos conteúdos de maneira sequencial e adequada distribuição de carga horária.
- Incrementar o intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- Introduzir os alunos egressos de um ensino médio deficiente em áreas humanísticas e artísticas no âmbito acadêmico onde a informação, a reflexão, fruição sobre cultura erudita, popular e de massa contribuem para a produção de objetos e serviços de natureza artística e educacional;
- Oferecer cursos de aperfeiçoamento e especialização técnico-científica a seus profissionais;
- Oferecer educação superior em música, por intermédio de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão;
- Preparar os estudantes de bacharelado para a atuação na área da execução instrumental;
- Promover e divulgar conhecimentos específicos e técnicos no campo da música, através do ensino, de publicações, concertos e recitais nos diversos setores culturais da música e outras formas de comunicação.
- Propor ao estudante oportunidades de formação acadêmica através de atividades integradas entre ensino, pesquisa e extensão.

Para desenvolver seus objetivos institucionais a Faculdade de Música Souza Lima está ciente de que cabe à Instituição aproveitar as oportunidades oferecidas pelos ambientes interno e externo, desenvolver estratégias inovadoras, e respeitar os princípios universais de

responsabilidade e liberdade de pensamento, de ensino, pesquisa e os demais direitos fundamentais do ser humano.

1.9 Descrição das metas

Metas que irão nortear o planejamento estratégico da Instituição para os próximos cinco anos:

- Ampliação e consolidação de ações de responsabilidade social da Instituição com a sociedade;
- Aperfeiçoamento das políticas de pessoal: aprimoramento das carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo;
- Busca de excelência no ensino de graduação e pós-graduação;
- Desenvolvimento de ações que ampliem a inserção regional, nacional e internacional da Instituição;
- Elevação da capacidade de geração e disseminação dos conhecimentos obtidos;
- Otimização da sustentabilidade financeira;
- Reestruturação da gestão institucional do ponto de vista acadêmico e administrativo, contemplando ações de flexibilização e de difusão de informações.

Será importante lembrar que metas correspondem ao desdobramento dos objetivos da Instituição e são mensuráveis, compondo as diretrizes institucionais.

A definição de metas pela própria Instituição permite a reflexão sobre o planejamento, a execução e o acompanhamento das diretrizes educacionais possibilitando, ainda, à Instituição, traçar suas estratégias para o período considerado.

As principais metas com cronograma de implantação encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

1.9.1 Desdobramento das metas

Para concretizar seus objetivos, visando à consecução dos princípios educacionais estabelecidos, em sua Missão Institucional, a FMSL define os objetivos de suas políticas de ensino e respectivas estratégias de ação:

1.9.1.1 Políticas de Ensino

OBJETIVOS	ESTRATEGIAS	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Promover a melhoraria contínua e a conceituação do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação.	Elevação do conceito dos cursos em relação ao Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP;	x x	x x	x x	x x	x x
	Incentivo à participação de alunos e docentes em congressos e eventos acadêmicos e profissionais da área promovendo a marca da instituição					

	Elevar a marca da instituição nacional e internacionalmente por meio de novas parcerias internacionais	x	x	x	x	x
Otimização do uso de laboratórios e ambientes de ensino.	Planejamento e organização no uso de laboratórios e ambientes de ensino Manutenção periódica	x x	x x	x x	x x	x x
Incentivar a formação de grupos de aprofundamento de conteúdos curriculares e extracurriculares.	Apoio institucional à criação de grupos de estudos com professores de áreas comuns; Ampliação do acervo da Biblioteca; Manutenção da infraestrutura física para os ambientes dos grupos de estudos; Aquisição de equipamentos, softwares e materiais para o desenvolvimento das atividades dos grupos de estudos.	x x x x	x x x	x x x x	x x x	x x x x
Diminuir a evasão de alunos e elevar o apoio aos egressos.	Continuidade das políticas de apoio estudantil no tocante ao atendimento nos programas sociais e no número de bolsas de apoio; Desenvolvimento de uma política de divulgação dos cursos, das atividades profissionais e mercado de trabalho.	x x	x	x x	x	x x
Consolidar as políticas de inclusão	Aprimorar as condições físicas e estruturais ao atendimento dos alunos com necessidades específicas Observância à Lei de Acessibilidade para o atendimento a alunos cadeirantes e/ou com dificuldades de locomoção. Disponibilização de serviço de acompanhamento e atendimento psicopedagógico	x x x	x x x	x x x	x x x	x x x
Desenvolver políticas e prática profissional e atividades complementares: • Definidas no âmbito do curso; • Representadas por seminários,	Apoio à participação em eventos científicos e culturais Consolidação da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em diferentes níveis, produzindo o conhecimento para contribuir	x x	x x	x x	x x	x x

atividades de extensão e de iniciação científica; • Participação em congressos e outros eventos que busquem a interdisciplinaridade e articulação do ambiente teórico e prático.	com as mudanças sociais responsáveis pela melhoria da qualidade de vida; Reuniões periódicas com os representantes discentes e corpo docente para identificar e propor atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com os interesses da comunidade interna e externa; Realização evento semestral, envolvendo discentes, docentes e a comunidade externa; Manutenção de calendário de eventos das atividades.	x x x	x x x	x x x	x x x	x x x
Atualização periódica	Atualização permanente dos planos de ensino; Organização e sistematização da produção de conhecimentos dos discentes e docentes, socializando-os através de seminários, simpósios, cursos e publicações.	x x	x x	x x	x x	x x

Consolidar estratégias de capacitação para os servidores docentes e administrativos ligados às atividades de ensino.	Promoção de cursos inerentes às necessidades dos processos de ensino e de aprendizagem Promoção de ações formativas e de aprimoramento	x x			x x	
Aperfeiçoar as estratégias de acompanhamento de egressos como elemento da avaliação institucional.	Atualização de projeto de acompanhamento de egressos, com as respectivas estratégias; Organização e sistematização de uma base de dados com informações dos ex-alunos da Instituição.	x		x x		x
Estudos periódicos para atualização do Projeto Pedagógico Institucional PPI.	Consolidação de estudos por segmento para atualização do PDI. Participação efetiva da Comissão de representantes para atualização periódica do PDI		x		x x	x
Revisar periodicamente, o projeto pedagógico do curso, mantendo a sintonia com a proposta pedagógica institucional, com as diretrizes curriculares e com	Revisão do PPC, a partir das diretrizes e políticas definidas no PPI da Instituição; Atualização PPC a partir das mudanças nas Diretrizes	x		x		X

a realidade social da região a qual está inserida.	Curriculares Nacionais e das necessidades da Institucionais.	x		x		x
Elevar a qualidade do ensino.	Estabelecimentos de práticas investigativas, contextualizadas, interdisciplinares e transdisciplinares visando à promoção de conhecimento integrados;	x	x	x	x	x
	Promoção de educação de qualidade que possibilite a inserção do educando na contemporaneidade.	x	x	x	x	x

1.9.2 Excelência no Ensino

A busca da qualidade no ensino de Graduação e a ampliação da Pós-Graduação com grau de excelência assume um papel de destaque para a Instituição, o que faz com que a busca pela excelência na qualidade seja meta permanente e que está presente em todas as atividades da Instituição.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Ampliar as ações de divulgação dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, com uso de marketing digital e gestão de tráfego de informações	x		x		x
Consolidar e manter o conceito de excelência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.	x	x	x	x	x
Realizar ações coordenadas de Marketing institucional, de forma a manter a valorização da FMSL, como um centro de excelência.	x	x	x	x	x
Identificar áreas preferenciais para a expansão dos cursos/programas de Pós-Graduação.				x	x
Ampliar os programas de Pós-Graduação lato sensu.	x	x	x	x	x
Consolidar junto à Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral um programa permanente de avaliação e acompanhamento das políticas de ensino.	x	x	x	x	x
Aperfeiçoar o sistema de avaliação permanente da Pós-Graduação, observando os critérios da CAPES.	x	x	x	x	x
Desenvolver estudos sistematizados e periódicos sobre os índices de evasão e trancamento de matrícula com vistas ao levantamento das causas e propostas de ação.	x		x		x
Consolidar junto a Diretoria Pedagógica a atualização das normas acadêmicas, contidas no Regimento Geral da Faculdade.		x	x		
Aprimorar o processo de avaliação institucional interna na Instituição, de modo a torná-lo sistemático e permanente.	x	x	x	x	x
Aprimorar uma cultura avaliativa coordenada pela CPA onde ganhe realce o princípio da participação.	x				
Dar continuidade ao programa de Estágio, Monitoria, Iniciação Científica, TCC, Projeto Interdisciplinar, buscando	x	x	x	x	x

integrar as atividades acadêmicas às práticas do mundo profissional.					
Aprimorar cada vez mais formas de elevação do nível de qualificação do corpo docente.	x	x	x	x	x
Aprimorar a formação docente, dando atenção especial para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.	x				
Aperfeiçoar a Política de Incentivo à Qualificação e/ou Capacitação dos Docentes, a partir de diretrizes definidas no PDI e PPI.	x	x	x	x	x

1.9.3 Elevação da capacidade de geração do conhecimento por meio do desenvolvimento da iniciação científica e da disseminação dos conhecimentos obtidos

No que diz respeito a essa meta, a Faculdade de Música Souza Lima está se reestruturando para ampliar as áreas de pesquisa na Graduação e na Pós-graduação, concentrando-se na elevação da capacidade de geração do conhecimento, nos campos da música, na interface com a tecnologia e artes.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Aprimorar a integração das atividades de pesquisa aos programas de ensino;	x	x	x	x	x
Promover maior aproximação entre a graduação e a pós-graduação, com o objetivo de: realizar cursos e seminários de capacitação para elaboração de projetos de pesquisa; eventos científicos, trabalhos de pesquisa integrados, grupos de iniciação científica articulados com a pós-graduação.	x	x	x	x	x
Ampliar a infraestrutura de apoio à pesquisa e inovação tecnológica.	x	x	x	x	x
Estimular a criação de grupos de pesquisa	x	x	x	x	x
Aprimorar o espaço de apoio aos pesquisadores, desenvolvendo e implantando um sistema de incentivo a publicações e participação em eventos científicos.	x		x		x
Estimular o desenvolvimento de pesquisa	x	x	x	x	x
Estimular o intercâmbio interinstitucional e internacional, no que diz respeito ao desenvolvimento de projetos	x	x	x	x	x
Disseminar os conhecimentos obtidos com pesquisa	x	x	x	x	x

1.9.4 Ampliação e consolidação de ações do compromisso social da Instituição com a Sociedade

Em relação ao compromisso social da Instituição e suas relações com a sociedade a Faculdade de Música Souza Lima busca desenvolver, ampliar e consolidar programas de responsabilidade social de forma mais participativa.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade	x	x	x	x	x

Promover entre a comunidade interna a necessidade do compromisso social, responsável e participativo, para o desenvolvimento de uma nação mais equitativa e solidária.	x	x	x	x	x
Aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade	x	x	x	x	x
Desenvolver projetos sócio-comunitário que ressaltem o compromisso da Instituição, perante a sociedade.	x	x	x	x	x
Disseminar na mídia o compromisso social da Faculdade de Música Souza Lima.	x	x	x	x	x
Aprimorar o processo de inclusão social de funcionários e alunos com necessidades específicas	x	x	x	x	x

1.9.5 Aperfeiçoamento das políticas de pessoal: aprimoramento das carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo

Em relação à política de pessoal, carreira e seu aperfeiçoamento, a Faculdade de Música Souza Lima, parte do pressuposto que tanto o corpo docente, como o técnico-administrativo precisa se sentir motivado e valorizado sendo reconhecido pelo trabalho que desempenha.

Além disso, a Instituição acredita que é preciso que o corpo docente e técnico-administrativo tenha oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento das suas potencialidades e competências próprias de sua área de atuação.

Para tanto, a FMSL incentiva seus membros a buscarem aperfeiçoamento para a execução de suas atividades com qualidade, valorizadas por meio de um Plano de Carreira, tanto do corpo docente como do corpo técnico-administrativo atualizado e consistente com as necessidades.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Aperfeiçoar a política de recursos humanos, voltada para os planos de carreira e seu aperfeiçoamento		x		x	
Desenvolver programa de desempenho do corpo docente e técnico-administrativo, bem como proporcionar o seu aperfeiçoamento contínuo.	x	x	x	x	x
Aperfeiçoar o sistema de informação sobre a situação funcional do corpo docente e corpo técnico-administrativo.				x	x
Desenvolver um plano de integração e desenvolvimento do conjunto de pessoas que formam a Instituição			x		x
Trazer melhorias da Qualidade de Vida no trabalho	x	x	x	x	x
Qualificar o quadro de servidores docentes e técnicos administrativos, por meio de cursos, seminários, palestras, oficinas e outras atividades de capacitação, que resulte na melhoria da qualidade de ensino.	x	x	x	x	x

1.9.6 Reestruturação da Gestão Institucional

As mudanças por que passou a Faculdade de Música Souza Lima, desde sua instalação, em 2011, conduziram à reflexão sobre a necessidade de reestruturar a gestão da Instituição. Para tanto foi efetuada uma análise na estrutura organizacional vigente no período, buscando-se concretamente entender o seu funcionamento, os fluxos dos processos de trabalho, de informação e o sistema de tomada de decisão.

A partir daí foi proposta a reestruturação da estrutura organizacional. Em nível acadêmico e administrativo, essa reestruturação contempla fundamentalmente ações de flexibilização e de difusão das informações.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Promover o uso de instrumentos de gestão estratégica	x	x	x	x	x
Aprimorar as normas internas da Instituição estimulando formas de gestão colaborativa, padronizando, sistematizando e racionalizando procedimentos e rotinas, bem como disponibilizando essas informações em sistemas on-line	x	x	x	x	x
Avaliar periodicamente a organização e gestão da Instituição	x	x	x	x	x
Definir, acompanhar e avaliar os indicadores de gestão.	x	x	x	x	x

1.9.7 Inserção Regional, Nacional e Internacional da Instituição

A Faculdade de Música Souza Lima acredita que a inserção da Instituição, tanto regional, nacional e internacional constitui uma meta muito relevante, pois, por meio dessa integração é possível desenvolver, de forma permanente, parcerias educacionais, científicas, tecnológicas, sociais e econômicas que contribuam para o crescimento global da Instituição e região.

A experiência estimulante com a parceria da Faculdade de Música Souza Lima, com a Berklee College of Music, a maior Universidade de música popular do mundo, localizada no Fenway Cultural District em Boston - EUA, com quem tem uma parceria já firmada e, ainda, fortalece a criação de outras parcerias.

A instituição realiza, desde sua criação, importantes parcerias regionais, nacionais e internacionais.

Além disso, é importante destacar os intercâmbios internacionais promovidos pela FMSL, que tem enviado e recebido alunos em diversos países: Estados Unidos (Berklee College of Music), França (Centre de Musique Diddier Lockwood), Espanha (Conservatorio de Barcelona), Irlanda (Dublin City University), Finlândia (Sybellius Academy), países latino Americanos que fazem parte da Alaemus (Associação Latina Americana de Escolas de Música e tantos outros, além de participar ativamente de festivais fora do país, levando professores e alunos e, também, trazer ao Campus diversas master classes internacionais, oferecendo apoio aos alunos e professores in loco e online.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Integrar a extensão às atividades acadêmicas	x	x	x	x	x
Estimular práticas acadêmicas de extensão	x	x	x	x	x
Estimular os programas de inclusão digital, educação ambiental, educação à distância.	x	x	x	x	x
Aperfeiçoar a política cultural	x	x	x	x	x
Desenvolver projetos nos diferentes campos das artes	x	x	x		
Integrar, por meio de parcerias e projetos, a comunidade interna e externa.	x	x	x		
Fomentar os intercâmbios nacionais e internacionais entre comunidade interna e a comunidade que compõe a Berklee.	x	x	x	x	x
Ampliar as parcerias com instituições internacionais			x	x	x

1.9.8 Sustentabilidade Financeira da Instituição e sua Expansão

No que diz respeito ao desenvolvimento dessa meta a Instituição busca planejar de forma contínua suas ações, com o objetivo de propiciar a otimização de seus recursos, para suas atividades fins, quais sejam: ensino, pesquisa e extensão. Com esse propósito, foi elaborado um plano orçamentário que prevê a aplicação de recursos em empreendimentos prioritários.

Metas	2020	2021	2022	2023	2024
Aperfeiçoar as formas de captação e distribuição de recursos	x	x	x	x	x
Aprimorar a proposta orçamentária, adequando-a ao PDI e ao PPI, de forma que espelhe as necessidades da Instituição e que imprima organicidade à distribuição e alocação de recursos.	x	x	x	x	x
Aprimorar os critérios para uso dos recursos humanos, materiais e financeiros.	x	x	x	x	x
Firmar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais			x	x	x
Racionalizar os recursos da Instituição	x	x	x	x	x
Aprimorar a política de gestão de recursos e de custos da Instituição.	x	x	x	x	x
Ampliar o número de alunos por turma, de modo a garantir o preenchimento das vagas existentes.	x	x	x	x	x

1.9.9- Áreas de Atuação Acadêmica

A Faculdade de Música Souza Lima organiza e executa suas atividades de educação superior por intermédio do ensino, da pesquisa e da extensão. Quanto ao ensino, a oferta ocorre, no momento, no nível de Graduação (Bacharelado) e Pós-Graduação (Lato Sensu).

Em nível de Graduação investe-se num único curso:

CURSOS	TITULAÇÃO CONFERIDA	SITUAÇÃO LEGAL
Música	Bacharelado	Autorizado por Portaria 1808 de 27/10/2010

Em nível de Pós-Graduação, a Instituição oferece os cursos de Especialização em Música Popular: Processos criativos e empreendedorismo e Educação Musical.

As atividades de pesquisa estão estabelecidas com apoio institucional ao Programa de Iniciação Científica -PICSL, mas prevê-se a ampliação e apoio a demais ações, constituindo meta estratégica da FMSL, prevista neste PDI.

Em relação à extensão, constitui uma forma muito forte de se estabelecer relação entre a teoria e prática e entre a Instituição e a comunidade, contribuindo, especialmente, para a inclusão e desenvolvimento social.

A música é um excelente veículo para a realização de trabalhos sociais e culturais, para trabalhar a motivação, a autoestima e a própria perspectiva de formação profissional para muitos que descobrem na música a sua vocação.

Assim sendo, a atividade de extensão figura como uma das grandes preocupações da FMSL, sempre com objetivo de contribuir com a inclusão e com a melhoria da qualidade de vida da população.

II PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Art. 12, inciso I, prevê que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. Assim posto, a Instituição assume como uma de suas principais tarefas o trabalho de refletir sobre sua

intencionalidade educativa, de forma que o conjunto de interrelações e responsabilidades se materialize.

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI como um documento orientador, de ação institucional, registra os alvos a atingir, as opções estratégicas, os valores definidos e as concepções a seguir, em função do diagnóstico realizado e das concepções teóricas assumidas.

Nesse sentido, o PPI traduz a história da instituição; consta como parte integrante do PDI; orienta os documentos normativos da instituição; é elaborado a partir dos princípios norteadores, que explicitam as convicções ideológicas, enunciação dos propósitos gerais que orientam a prática institucional e justificam sua estrutura organizacional, em que são estabelecidas as relações entre os membros da comunidade acadêmica, formas de participação e mecanismos de tomada de decisão.

Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do Projeto Pedagógico Institucional é um ato deliberado dos sujeitos envolvidos com o processo educativo institucional. Portanto, é indispensável à participação de todos nessa construção que deve ter como motivação o horizonte de uma sociedade democrática e solidária.

Nesse sentido o PPI representa a oportunidade de a direção juntamente com a comunidade acadêmica definirem seu papel social e estratégico na educação e organizarem suas ações para atingir os objetivos a que se propõem, ordenando e norteando o cotidiano institucional.

Político, porque diz respeito à arte e à ciência de governar - O PPI prevê e dá uma direção à gestão institucional. Pedagógico, no que se oportuniza à reflexão sistemática, dando sentido e rumo às práticas educativas, contextualizadas cultural e socialmente. Portanto, as trajetórias e decisões referendadas pela instituição é político-pedagógica, pois refletem as orientações assumidas pelos seus profissionais.

2.1 A vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnologia, política e cultural, do respeito e preservação ambiental

A proposta de manter foco num curso único de graduação (bacharelado em música) deve-se à meta de alcançar excelência e garantir que os egressos do ensino médio que almejam a carreira na área possam atingir seu intento, ainda mais quando a oferta de cursos na área se recrudesce. Por outro lado, há a perspectiva de elevação da oferta de cursos de especialização, atrelada às demandas sociais e do desenvolvimento da cidade de São Paulo e região.

A FMSL oferece educação de qualidade para um público que notadamente apresenta uma faixa de renda considerada média e alta. A mantenedora da FMSL possui um setor de bolsas de estudos que permite o acesso ao ensino superior de alunos de baixa renda. Assim a Faculdade de Música Souza Lima permite a inclusão social de uma parcela da população que normalmente teria poucas chances de alcançar um curso superior.

O desenvolvimento local e regional é levado em consideração pelos colegiados da Instituição, na análise para a oferta, manutenção e inovação de cursos.

A FMSL mantém uma política de respeito e preservação ao meio ambiente, por meio de apoio e desenvolvimento de projetos que incluam a abordagem das temáticas: política, cultural e ambiental de forma transversal e interdisciplinar.

2.1.1 DCN para Educação da Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (CNE/CP 01/2004).

A Faculdade de Música Souza Lima tem grande preocupação em preparar seus alunos para compreender a cidadania como participação social e políticas, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais.

Desta forma, adota no dia a dia atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, e de respeito à diversidade do público que frequenta a Instituição.

Por meio da missão da FMSL, que é formar cidadãos que saibam pensar e agir, comprometidos com o desenvolvimento, democracia, e justiça social, busca-se contemplar as questões da pluralidade ético-racial, sem deixar de lado questões de diversidade, inclusão de deficientes e respeito ao meio ambiente.

Partindo da conscientização da diversidade social do nosso país, o curso promove discussões sobre a pluralidade e a valorização do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e culturais, de classe social, de crenças, de gênero, de etnia ou outras características individuais e de grupos.

É esperado que o futuro profissional se perceba integrante e agente transformador da sociedade e do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente, das relações humanas e da sociedade como um todo.

Dentre as competências a serem desenvolvidas no curso destacam-se as relacionadas com o comprometimento, com os valores inspiradores da sociedade democrática:

- princípios da ética democrática: igualdade de nascimento e direitos civis, dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, para atuação como profissionais e como cidadãos;
- escolhas e decisões orientadas por valores democráticos e por reflexão pautada em pressupostos epistemológicos coerentes;
- reconhecimento e respeito à diversidade individual e coletiva, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação.

De um modo geral, os temas relacionados à Educação das Relações Étnicos-Raciais e à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Cultura Indígena são transversais em todo o curso e percorre parte dos componentes e unidades curriculares.

São inseridas as contribuições das diferentes culturas na construção do escopo de parte dos conhecimentos científicos atuais.

No Curso de Bacharelado em Música, esses temas têm especial destaque no conteúdo programático das disciplinas Ética, Cidadania e Responsabilidade Social, História da Música Popular e Percussão Instrumental.

2.1.2 Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Requisito fundamental para a uma instituição de qualidade social é a consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações de cada comunidade.

É importante que se desenvolva, no ambiente acadêmico, destinado a formar jovens e adultos para participar ativamente da vida democrática e exercitar seus direitos e responsabilidades na sociedade, uma cultura de paz e de direitos, onde todos exercitem e aprendam, na prática cotidiana, regras de convivência que respeitem e promovam os direitos de todas as pessoas. Neste ambiente, as práticas e valores que promovam uma educação democrática, comprometida com o respeito à diversidade humana e com o combate a todas as formas de violência e de discriminação, devem estar presentes tanto nas relações sociais do dia- a-dia escolar quanto nas estruturas e ações institucionalizadas da escola como no projeto político-pedagógico, na organização curricular, no modelo de gestão e avaliação, na produção de materiaisdidático-pedagógicos e na formação dos profissionais da educação.

Tudo isso pode ser sintetizado na concepção de educação como direito humano.

A educação em direitos humanos, assentada nos princípios de dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, e democracia na educação, dentre outros, tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos. Assim, nesta Instituição, tanto a Educação em Direitos Humanos, bem como os direitos humanos, serão tratados de modo transversal no projeto político-pedagógico da Instituição, no regimento escolar, no material didático e nos departamentos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, bem como nos diferentes processos de avaliação.

Esta IES, especificamente, voltada para o ensino da arte, em particular, a Música, tem sua política de ensino focada e definidas nas bases de formação humanística, com práticas que se materializam, por meio dos conteúdos programáticos, das unidades e componentes curriculares, dos projetos, ações e parcerias com instituições, órgãos governamentais e não governamentais.

2.2 Inserção regional

Com a intenção de contribuir para a construção do ser humano integral num agir educativo através da Arte Musical, dentro do espírito colaborativo, a Faculdade de Música Souza Lima se integra em âmbito local, regional, nacional e internacional desde sua criação, congregando e buscando o conhecimento, convivendo com a diversidade cultural existente no país e fora dele, e assumindo o compromisso do desenvolvimento pleno e integral da população que atinge, a partir do resgate dos valores éticos, da cultura e da recuperação econômica.

A FMSL conquista o espaço público, não só com o desenvolvimento de Projetos Sociais Especiais, mas, também, com a realização de Seminários, Encontros, Palestras, Entrevistas e estabelecimento de Diálogos com o povo para auscultar seus sentimentos e conhecimentos sobre a Arte-Música e seus efeitos na construção de vida, sobre a importância da música na construção da cidadania e, a partir daí, ampliar sua interação com atividades de Inclusão Social e de aprimoramento do espírito artístico e cultural propiciado pela Música.

A Faculdade de Música Souza Lima localizada na Rua Maria Figueiredo, nº 560, bairro Paraíso, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo é uma instituição particular voltada para o ensino superior, visa produzir e socializar conhecimentos, contribuir para a formação do ser integral e com o objetivo de tornar-se referência nacional e internacional no ensino de música.

A Faculdade está localizada no Bairro Paraíso, região mais nobre da zona oeste da cidade de São Paulo. Forma parte da região da cidade conhecida como Jardins, de predomínio da classe-alta.

O bairro faz parte de distrito homônimo, administrado pela subprefeitura de Pinheiros. Limita-se com os bairros: Jardim América, Bela Vista, Morro dos Ingleses, Jardim Europa e Cerqueira César.

Apresenta tanto perfil residencial, como comercial, com alta densidade demográfica, obtida pelo grande número de edifícios presentes. Devido à localização privilegiada e atrações turísticas, a área reúne também muitos flats e hotéis de luxo.

A Avenida Paulista é um dos logradouros mais importantes do município de São Paulo, a capital do estado homônimo. Está localizada no limite entre as zonas Centro, Sul, Central e Oeste; e em uma das regiões mais elevada da cidade, chamada de Espigão da Paulista. Considerada como um dos principais centros financeiros da cidade, assim como também um dos seus pontos turísticos mais característicos, a avenida revela sua importância não só como pólo econômico, mas também como centralidade cultural e de entretenimento.

Devido à grande quantidade de sedes de empresas, bancos, consulados, hotéis, hospitais, instituições científicas, como o Instituto Pasteur, culturais, como o MASP, edifício sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, onde situa-se o Teatro Popular do SESI e educacionais, como os tradicionais Colégio São Luís e a Escola Estadual Rodrigues Alves. Movimentam-se diariamente pela Avenida Paulista milhares de pessoas oriundas de todas as regiões da cidade e de fora dela.

Além disso, a avenida é um importante eixo viário da cidade ligando importantes avenidas como a Dr. Arnaldo, Rebouças, Nove de Julho, a Brigadeiro Luís Antonio, 23 de Maio,

Consolação e Avenida Angélica. No jardim Paulista localizam-se os consulados: chileno, neozelandês, peruano, romeno e venezuelano.

O bairro conta, ainda, com as estações do Metrô: Trianon-Masp e Brigadeiro na Linha 2 - Verde. Com aproximadamente 200 mil moradores, se o bairro fosse uma cidade, estaria entre as 150 maiores do Brasil. A economia de São Paulo forma o maior Produto Interno Bruto (PIB) municipal do Brasil, fazendo da capital paulista a 10ª mais rica do mundo e, segundo previsões, será em 2025, a 6ª cidade mais rica do planeta.

Segundo dados do Fecomércio/SP, em 2019 seu PIB foi em torno de R$ 699 bilhões. Em 2019 aproximadamente 10,13% do PIB brasileiro e 3% de toda produção de bens e serviços do estado de São Paulo foi gerado na metrópole.

Por situar-se próxima ao centro da capital e próxima a pontos de ônibus e metrô, a Faculdade torna-se de fácil acesso, atendendo àqueles que desejam estudar e/ou especializar-se em música. Na verdade, a FMSL esta inserida na vida da sociedade paulistana porque, embora a sua área de abrangência mais imediata seja formada pela região central da Capital Paulista, a sua ação estende-se por todo o interior do estado de São Paulo que, pela reduzida oportunidade de oferta de ensino superior em Música, faz com que os desejosos de terem uma formação superior em música busquem, em São Paulo, a oportunidade de acesso a esse nível de ensino.

São Paulo, como unidade federativa, mediante o cenário nacional e mundial, no que se refere ao desenvolvimento econômico, social, político e educacional passa por grandes transformações.

A Lei nº 11.769/2018, torna obrigatório o ensino da música na escola básica, envolvendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O seu Art. 1º. passa a complementar o Art. 26 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido do § 6º, o qual determina que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. O Art. 3º da mesma Lei determina que “Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos artigos 1º e 2º desta Lei”, portanto, os Sistemas, público e privado, estavam com o prazo marcado de, até 2011, para estarem com suas escolas adaptadas às novas regras, embora a lei tenha pouco impacto para mudar a história do ensino superior de música no país, como se previa anteriormente com a instituição da lei.

Considerando que tanto na Capital, quanto no Estado de São Paulo há recrudescimento da demanda de cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Música, a instituição que conseguir manter-se terá aberta a possibilidade de concentrar as demandas tanto na formação do licenciado quanto do bacharel, uma vez que a sociedade precisa tanto do professor de educação musical nas escolas, como do especialista (bacharel) em música que, divulga e fortalece a cultura, dentre outros benefícios ao ser humano e a sociedade.

Partindo desse ponto de vista a FMSL considera ser fundamental cuidar de algo que é essencial para a sociedade: a elaboração e ampliação do conhecimento musical, patrimônio de uma cultura, bem como a disseminação desse conhecimento.

Assim sendo, assume o compromisso permanente com a sociedade e coloca-se a serviço desta, buscando soluções para atender as suas necessidades culturais e sociais, sem, contudo, perder o caráter da universalidade do conhecimento, firmando-se como uma instituição de ideais nobres quanto à disseminação da cultura musical, a construção da cidadania e à sensibilização para a arte.

2.3 Definição das metodologias de ensino a serem adotadas na IES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem

As metodologias de ensino adotadas pelos cursos da FMSL fundamentam-se nos princípios da chamada Pedagogia Interativa. O aluno, neste contexto, passa a condição de sujeito ativo no processo para adquirir conhecimento e construir as suas competências e habilidades. Cabe ao professor incentivar e estimular a participação do aluno neste processo.

Assim, a Faculdade de Música Souza Lima adota uma metodologia dialética, crítica, dinâmica e interativa, que tem como foco o exercício da autonomia, da reflexão, da criatividade, da

construção coletiva e da busca constante pela formação permanente do ser humano na sua totalidade.

Essa concepção perpassa todas as atividades de ensino e de aprendizagem da Instituição e se constitui na possibilidade de tornar o projeto coerente com a realidade e atualidade em busca de formação de profissionais de música competentes, empreendedores, reflexivos, dinâmicos, conhecedores e pesquisadores em sua área de atuação, dispostos a dialogar com seus alunos e contribuir para a sua formação pessoal, cultural e social.

A metodologia proposta procura evitar o ensino meramente teórico, livresco, estático e distanciado da realidade, reduzido a mera transmissão de conhecimentos.

A Instituição assume, ainda, a ideia de que a metodologia deve ser fundamentada no diálogo, que, é considerado como uma forma de criação, na medida em que o mesmo fornece o meio e dá significado às múltiplas vozes que constroem os textos constitutivos da vida diária social e moral.

Com base nesse pressuposto, a matriz curricular do curso foi organizada de maneira que o conhecimento possa ser sistematizado e organizado de forma ágil, flexível e que reduza os limites entre o mundo do ensino e do trabalho, permitindo, também, sua construção gradativa.

Elas contemplam conteúdos obrigatórios e optativos, além das atividades complementares e integradoras, o que possibilita maior participação do aluno na definição dos seus estudos de acordo com sua área de interesse, respeitando dessa forma o princípio da possibilidade de elaboração pessoal.

As disciplinas são organizadas de modo a permitir a utilização de metodologias integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimento e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Durante o desenvolvimento do currículo, procura-se privilegiar a interdisciplinaridade e associação de conteúdos em ordem de complexidade, por meio do planejamento e execução de projetos integrados. Ressalta-se, ainda, no campo de atuação profissional, o saber fazer que é incorporado no currículo, por intermédio das atividades práticas das disciplinas e das atividades de pesquisa e extensão.

São estimuladas atividades, pelas quais o aluno possa estar inserido em equipes inter e multidisciplinares, tanto em nível institucional quanto com a Comunidade/Sociedade.

Entretanto, entende-se que os conteúdos aprendidos e o saber utilizar os diversos aparatos que poderão enriquecer a aprendizagem não são suficientes para subsidiarem o fazer pedagógico, caso os professores não tenham espírito investigativo e não se sintam desafiados diante do novo ou das dificuldades encontradas.

Por isso, acredita-se que o curso deve pautar-se em uma prática baseada numa metodologia e didática dialógicas, através das quais o aluno se sinta participante no processo de construção de sua formação e, por conseguinte, também responsável por ela.

Por esse processo, o movimento de trocas recíprocas, dinâmicas e interativas que ele deverá vivenciar na sua futura profissão, será vivenciado, antecipadamente, durante o curso, já que essa forma de aprendizagem possibilita a construção e a troca de saberes entre professores/alunos.

A metodologia proposta pela Faculdade de Música Souza Lima é aquela em que:

- os alunos são agentes participantes do seu processo de formação e de construção do conhecimento, durante o qual as suas características pessoais e seus conhecimentos anteriores serão considerados para enriquecimento do próprio processo. Trata-se de um processo de construção coletiva;
- o eixo metodológico dos cursos é formado por duas linhas coordenadas e integradas (uma horizontal e outra vertical) pelas quais os alunos subsidiarão a construção dos seus saberes, sempre pautados numa tríade: ação-reflexão-ação.
  Pela linha vertical, o discente terá acesso aos conteúdos acadêmicos que sustentarão a sua prática, os quais serão desenvolvidos através da leitura de diversos autores,

debates em sala de aula, ou de ciclos de estudo e, ainda de pesquisa, aulas interativas, vídeos, simulações, estudo de caso, etc. Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará toda a relação entre teoria/prática. Através dela, os alunos serão motivados para as problematizações que deverão contextualizar os saberes adquiridos na direção vertical. Vale ressaltar que é a linha horizontal que, aos poucos, irá colocar o aluno frente à realidade profissional e inseri-lo no universo da pesquisa, pois ele sentirá que, para fazer bem, será necessário compreender e para compreender será preciso buscar nas fontes. Surgirá dessa maneira, a necessidade, a curiosidade e o prazer em fazer e fazer com propriedade, ou fazer bem;

- os alunos contam com o acompanhamento e orientação de professores da FMSL, que, em conjunto com o grupo ou individualmente, propõem estudos, reflexões sobre as atividades desenvolvidas, palestras, debates, ou outras atividades, momentos nos quais, haverá sempre a oportunidade de repensar, refazer, refletir e propor mudanças.
- as unidades curriculares que compõem o eixo vertical são trabalhadas sempre de forma interdisciplinar e, também, os professores contam com as situações-problema apresentadas pelos alunos, para que haja maior oportunidade de reflexão sobre os conteúdos, a realidade e os processos de ensino e de aprendizagem. Para que isso ocorra, é fundamental que os conteúdos dessas sejam pensados e planejados de maneira a atender a aprendizagem/formação, conforme a sua tipologia: conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais. Essa forma de organização de conteúdos permitirá a visão de que existe uma maior semelhança na forma de aprendê-los e, portanto, de ensiná-los, pelo fato de serem conceitos, fatos, métodos, procedimentos, atitudes, etc., e não pelo fato de estarem adstritos a uma ou outra unidade ou componente curricular.
- a avaliação da aprendizagem obedece aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Faculdade de Música Souza Lima, observando o que está previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei 9.394/96. Trata-se de um processo contínuo, o qual conta com momentos de avaliação individual (testes, participação em atividades e/ou eventos, atividades práticas) e coletiva (trabalho em grupo, organização e desenvolvimento de projetos, etc.);
- os professores da Instituição participam de processos de formação/atualização, quer seja pela progressão de estudos, quer seja pela participação em reuniões pedagógicas, ciclo de estudo, participação em eventos científicos ou de atualização e produção científica. Essa é uma forma de manter o curso sempre atualizado e permitir que os futuros profissionais de Música reflitam sobre a sua prática atual ou futura.

2.4 Definição do perfil do egresso, indicativo da opção filosófico-educacional de formação do cidadão-profissional que a IES se empenha em formar, para contribuir com o desenvolvimento da sociedade onde está inserida

O conceito de educação é variado, amplo, múltiplo e dinâmico. Depende das concepções pedagógicas adotadas, de enfoques diversos, de decisões políticas, enfim, é um fenômeno complexo.

Pode-se, contudo, defini-lo como o processo de formação do homem em suas mais variadas formas de atuação na sociedade: enquanto ser profissional, ser humano, cidadão.

Uma educação mais ampla, mesmo que diretamente voltada para um fim, como é a da FMSL - deve ser pautada em objetivos mais amplos que não os da visão tecnicista, considerada atualmente ultrapassada. Por muito tempo, a formação técnica esteve dissociada da formação geral do ser humano.

O conhecimento técnico-profissional era tido como autossuficiente dentro da profissão e independente do conhecimento humanístico – ou outro aparentemente distante. Isto era perfeitamente aceitável, dado que são distintas as exigências aos profissionais de cada época.

Hoje, as exigências da educação técnica/tecnológica são outras. A nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação preconiza a qualificação para o trabalho, mas, além disso, o pleno

desenvolvimento do educando e o preparo para o exercício da cidadania. Estes são preceitos gerais para toda e qualquer forma de educação.

A FMSL se propõe a oferecer um processo educativo que contribua para o desenvolvimento pessoal e do aluno e sua cidadania, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir.

Espera-se que o egresso domine a técnica inerente a sua área de conhecimento, assim como demonstre competência e habilidade na execução do conhecimento, além do desenvolvimento de seu espírito crítico e compromisso ético.

Neste início de século, o mercado de trabalho tem exigido cada vez mais qualificação do trabalhador, aliada a uma flexibilidade permanente, no sentido de facilitar a adaptação às novas situações, propiciadas pelo advento, em velocidade cada vez mais acelerada, de novas tecnologias.

O mercado de trabalho atual pede profissionais capazes de solucionar problemas diversos, profissionais com espírito investigativo, inseridos plenamente na sociedade do conhecimento, que exige o aprendizado permanente e que saiba estabelecer boas relações interpessoais.

A perspectiva é de formação de um profissional autônomo em sua aprendizagem, investigador da realidade com independência e propositor de soluções inovadoras, coerentes com os conhecimentos científicos e tecnológicos mais atuais.

Mais importante do que simplesmente reproduzir o fazer técnico é pensá-lo, entendê-lo nos processos produtivos que lhes deram origem.

O egresso da FMSL deve responder às exigências da contemporaneidade e ser, enfim, um agente transformador da realidade.

2.5 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

A Faculdade de Música Souza Lima adota princípios filosóficos humanísticos e éticos na concretização de suas práticas acadêmicas, o que significa o respeito aos direitos e deveres e às diferenças e especificidades.

Consoante aos seus princípios filosóficos, a Instituição entende que é preciso promover a formação de jovens competentes, humanizados, éticos, críticos, que reconheçam a pluralidade de idéias e comprometidos com o seu desenvolvimento e com o desenvolvimento do país, que analisem e reflitam sobre o contexto social e assumam o seu papel na transformação da sociedade.

Assim, a Faculdade de Música Souza Lima acredita que os jovens devem aprender a se envolver de forma responsável com as práticas de transformação pessoal e social.

De modo semelhante, é preciso que tais princípios filosóficos contribuam para que os jovens interajam nas diversas áreas do conhecimento e que, portanto, estejam aptos a atuar em diversos campos do saber e, em especial no campo da Música.

Acredita-se que, respeitados os princípios fundamentais que regem a Faculdade de Música Souza Lima, as propostas contidas no Projeto Pedagógico poderão garantir a formação de profissionais de música, cujo perfil pode ser definido como aquele:

- capaz de desenvolver uma rede de relacionamentos consistente;
- capaz de planejar sua carreira;
- capaz de utilizar novas tecnologias, recursos e ferramentas interativas, de comunicação e de informação;
- detentor de postura analítica, crítica e reflexiva;
- possuidor de valores éticos, espirituais, culturais, de cidadania, de solidariedade, de respeito ao próximo e ao meio ambiente e qualidade de vida;
- com postura proativa diante da vida, dos problemas e dos desafios;
- que busca soluções criativas e inovadoras para um mundo cada vez mais incerto e competitivo;
- que compreenda e procure alternativas e soluções diante dos cenários futuros;

- que participa da vida universitária, aliando a sua experiência aos conhecimentos adquiridos e também valoriza a prática de esportes, a recreação, a cultura e a cidadania;
- que tenha orgulho de pertencer a Faculdade de Música Souza Lima;
- que tenha visão da realidade internacional e de mercado globalizado;
- que seja responsável socialmente e capaz de interagir com a comunidade.

Para que estas propostas se efetivem, é preciso que os alunos recebam uma formação que os desperte para esse fim.

Para tanto a Faculdade de Música Souza Lima aposta na ideia de que se deve buscar o equilíbrio entre a formação humanística, acadêmica e profissional, a fim de se assegurar uma educação plena.

Isto posto, é a ação pedagógica que permitirá o avanço da Faculdade no seu compromisso de promover uma educação superior de qualidade sendo necessário que esta não esteja reduzida à sala de aula e à transferência de conhecimento, mas que esteja presente em todas as dimensões e estruturas que caracterizam a Instituição.

Faz-se necessário, portanto, uma articulação entre os princípios teórico-metodológicos que norteiam as práticas educativas e as finalidades educativas as quais são submetidos.

Neste sentido, os princípios teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas estão baseados na concepção de currículo integrado compreendido como aquele que *além de especificar os princípios de procedimento que permitem compreender a natureza construtiva do conhecimento e sugerir processos de ensino e aprendizagem em consonância com os mesmos, também deve necessariamente propor metas educacionais e blocos de conteúdos culturais que possam contribuir da melhor maneira possível com uma socialização crítica dos indivíduos.*

Portanto, tais princípios teórico-metodológicos fundamentam-se, essencialmente, em práticas acadêmicas direcionadas no sentido de qualificar o corpo discente levando-o a compreender a complexa realidade, bem como possibilitando que estabeleça associações com o seu meio.

Esta concepção tendo como pressuposto o princípio da integração é o que vai possibilitar união entre o todo institucional e suas partes, fundamental para a qualidade das ações internas e externas.

Desse modo é necessário que professores, alunos e funcionários busquem a integração, em todas as relações, de ideias e intenções, planos, projetos e programas, assim como entre setores e entre a Faculdade e outras Instituições afins.

A integração curricular pressupõe uma atitude de abertura ao coletivo e ao entendimento da diversidade como riqueza para o crescimento e garante uma organização curricular que desencadeie ações pedagógicas que possibilitem a integração entre ensinar/aprender, pesquisar e dedicar-se à prática, num determinado tempo e contexto.

Firma, assim, a própria identidade institucional, e amplia sua responsabilidade na constituição de identidades profissionais e cidadãs de seus alunos.

Estabelecidos numa relação de interdependência, são cinco os princípios que estruturam o currículo integrado da Faculdade de Música Souza Lima:

- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- inter e transdisciplinaridade;
- integração permanente com a sociedade e com o mundo do trabalho;
- flexibilidade.

2.5.1 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve embasar os programas de ensino da Faculdade, seus núcleos temáticos e suas atividades acadêmicas de iniciação científica, a mais ampla prática profissional, em articulação com a comunidade.

Prevê, portanto, articulação entre os componentes curriculares, a realidade social e projetos de intervenção. Deve-se buscar a consolidação de uma metodologia de trabalho, de forma que no

ensino haja espaço para a integração da pesquisa e da extensão, por meio de ações estratégicas, no sentido de criar atividades que estimulem a investigação.

É fundamental a integração entre ensino, pesquisa e extensão, entre atividade-meio e atividade-fim, para que a qualidade das ações dê a visibilidade institucional desejada, fazendo-se cumprir sua missão.

2.5.2 Interdisciplinaridade

Considerada como princípio teórico metodológico, a interdisciplinaridade baseia-se na ideia de que o tratamento dado ao conteúdo não pode se restringir ao objeto de estudo em si, mas ser desenvolvido de tal forma que o aluno consiga estabelecer interrelações entre o que aprende e a realidade mais ampla.

Uma organização curricular integrada pautada no princípio da interdisciplinaridade se contrapõe a mera justaposição de disciplinas. O desenvolvimento de atividades interdisciplinares que busquem interrelacionar disciplinas faz com que o aluno supere uma visão restrita de mundo e passe a utilizar o que aprendeu sobre os diversos campos do conhecimento como referencial de análise para a compreensão da realidade complexa do mundo em que vive.

Uma prática pedagógica interdisciplinar significa o estabelecimento de conexões entre diferentes saberes e diferentes áreas de conhecimento proporcionando uma visão ampla e atual de ciência já que rompe com os limites de cada componente ou unidade curricular.

2.5.3 Transdisciplinaridade

Diferente, porém complementar ao princípio interdisciplinar, a transdisciplinaridade pressupõe uma mudança de atitude frente ao conhecimento científico, possibilitando a construção de um conhecimento mais global.

Um pensamento transdisciplinar considera diferentes ângulos da realidade, das ciências e das culturas, integrando-os. Busca o que é comum a todas as áreas do conhecimento, perdendo de vista a ideia de que há disciplinas ou áreas que são mais importantes do que outras.

Uma prática pedagógica que visa ao desenvolvimento do pensamento transdisciplinar, em uma época em que o conhecimento tem se expandido muito rapidamente, mas causado pouco impacto na incorporação de valores, deve vislumbrar a formação integral do aluno, fazendo com que este redimensione sua visão de conhecimento e sua forma de atuação no mundo do trabalho.

2.5.4 Integração com a sociedade e com o mundo do trabalho

A contextualização, presente na organização curricular da Faculdade de Música Souza Lima como um princípio metodológico, possibilita uma sintonia entre as necessidades sociais e as do mundo do trabalho. Parte do pressuposto de que a realidade não pode ser inserida nas atividades acadêmicas como um conteúdo pronto e acabado, mas sim ser considerada como uma rede de relações complexas e que pode ser analisada a partir de diferentes pontos de vista.

É o princípio da contextualização que, de forma significativa, aproxima os conhecimentos teoricamente sistematizados das práticas sociais. A contextualização atribui um sentido social àquilo que é estudado quando estabelece relação entre ensinar, pesquisar, aprender e avaliar uma realidade, não pela necessidade acadêmica em si, mas para que o aluno aprenda a compreender a realidade.

2.5.5 Flexibilidade Curricular

Considerado não como produto estanque e acabado, mas sim como um vetor educacional em constante mutação, o currículo da área de música da Faculdade de Música Souza Lima é pautado

pelo princípio da flexibilidade curricular de forma a atender às necessidades de sua clientela e da região na qual se insere.

Presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Superior, para o curso de música, regulamentadas pelo Ministério da Educação, a flexibilização curricular visa a aumentar as possibilidades na organização e inovação dos cursos, atendendo tanto à heterogeneidade de conhecimentos trazidos pelos alunos como às expectativas dos mesmos em relação às suas escolhas.

Assim, a Faculdade garante um currículo pleno com disciplinas comuns a outros cursos que pretende implantar, possibilitando ao aluno várias opções de enriquecimento da sua formação.

O princípio de flexibilização curricular, ao eliminar a rigidez dos cursos, imprime-lhe um ritmo diferenciado e possibilita ao aluno o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional, oferecendo-lhe novas opções de ampliação do conhecimento e consequentes competências profissionais.

A amplitude das possibilidades de flexibilização curricular pode ser observada por dois grandes eixos: um temporal, com diversas opções oferecidas do primeiro ao último semestre do curso e, outro, transcurricular, que facilita tanto o redirecionamento da carreira do aluno em processo de formação, como a formação pluriprofissional daquele que desejar prolongar seus estudos.

Além destes princípios e tendo como pressuposto as orientações legais contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação que conferem às IES autonomia na definição de seus currículos, são referenciais para o ensino superior na Faculdade de Música Souza Lima:

- inovação e criatividade;
- internacionalização;
- empreendedorismo;
- rede de relacionamentos e
- compromisso com a atualização tecnológica.

2.5.6 Inovação e criatividade

A promoção de práticas pedagógicas pautadas em objetivos e ações voltadas para o desenvolvimento de uma visão crítica, percepção de soluções de problemas, enfrentamento de desafios com criatividade e sabedoria, busca de soluções criativas e inovadoras para problemas, ações e produtos, é uma das perspectivas educacionais da Faculdade.

A criatividade é hoje, ao lado do domínio do conhecimento e da tecnologia, um recurso tão valioso quanto necessário para o desenvolvimento global do aluno.

Assim, a Faculdade de Música Souza Lima procura desenvolver a criatividade em seus alunos, por entendê-la como princípio básico e elemento propulsor de todas as ações humanas, pois dela podem emergir novas propostas para fomentar a melhoria da qualidade de vida que se almeja, sendo, portanto, uma das características esperadas de seus egressos.

Presente na música, na dança, na televisão, no cinema, na pintura, no artesanato, na moda, no turismo, entre outras áreas, pode-se tornar um recurso exportável para as demais áreas na medida em que as ações pedagógicas elejam procedimentos didáticos adequados.

2.6 Internacionalização

Compreendendo que é preciso que a Faculdade forme profissionais capacitados para atuar em mercado cada vez mais internacionalizados, conforme indicam as tendências mundiais e os diversos setores da economia que se defrontam com a realidade internacional, um outro princípio fundamental da ação educativa da Instituição é a internacionalização.

Para tanto a meta é desenvolver no aluno as habilidades exigidas pela economia global, proporcionar-lhe vivência profissional enquanto realiza o curso e prepará-lo para criar oportunidades de trabalho, estimulando-o na busca permanente de informação e de conhecimento, incentivando-o ao aprendizado de uma língua estrangeira.

A parceria da Faculdade de Música Souza Lima a rede Berklee College Of Music é uma iniciativa que consolida este referencial, pois, os alunos passam a usufruir de um ensino de qualidade internacional e de benefícios exclusivos.

A Faculdade acredita que a parceria com a BerKlee College Of Music, Didier Lockwood e Newpark Music Center possibilita ao aluno uma formação multicultural e empregabilidade global, pois oferece condições de capacitá-lo a enfrentar os desafios de procurar no mundo, sem medo, o melhor lugar para se viver e trabalhar.

A faculdade tem enviado e recebido alunos em diversos países: Estados Unidos (Berklee College of Music), França (Centre de Musique Diddier Lockwood), Espanha (Conservatorio de Barcelona), Peru, Colômbia, Equador, Chile, Irlanda (Dublin City University), Finlândia (Sybellius Academy) e tantos outros, além de participar ativamente de festivais fora do país, levando professores e alunos e também trazer ao Campus diversas master classes internacionais, oferecendo apoio aos alunos e professores in loco e online. Há movimento para firmar convênio com a universidade de Munich, por meio do qual alunos brasileiros vão estudar na Alemanha e alunos alemães virão estudar na Faculdade Souza Lima, buscando trocar experiencia, estudar a música em outros países e levar a música brasileira ao exterior

A promoção da internacionalização no curso de Bacharelado em Música pode ser complementada por meio do incentivo à participação em congressos internacionais, seminários, intercâmbio de alunos e professores, professores visitantes de outros países, estudos de caso e pesquisas internacionais, palestras e videoconferências.

2.7 Empreendedorismo

As rápidas mudanças no mundo atual, com a ampla disseminação das redes de conhecimento e informação, levam a Faculdade a assumir o compromisso de preparar o seu aluno para atuar na sociedade contemporânea.

Por acreditar no trabalho que desenvolve, é que a Instituição prepara seu egresso para que desenvolva a capacidade, de acordo com sua especialidade, de empreender e identificar constantemente oportunidades de negócios, o que tem ocorrido de forma recorrente nas diversas áreas em que a música é elemento fundamental, como produtores, empresários, diretor musical, membros de orquestra sinfônica, musicistas com tunes e gravações internacionais, produções para séries e música para cinema.

Neste sentido, espera-se que o aluno da Faculdade de Música Souza Lima tome iniciativas, renove, implemente e conduza mudanças, ou seja, assuma postura proativa diante da vida, dos problemas e dos desafios encontrados, tanto no âmbito pessoal como profissional.

2.8 Rede de Relacionamentos

Facilitar aos alunos oportunidades que permitam sua inserção numa ampla e consistente rede de relacionamentos, por meio do intercâmbio entre os diversos cursos e destes com o mercado e instituições afins, é um dos diferenciais da Faculdade de Música Souza Lima.

Os relacionamentos não devem ser limitados aos ambientes escolares, mas, ao contrário, devem ser expandidos para outros *ambientes sociais.*

A promoção periódica de eventos como seminários, congressos, workshops, atividades integradoras entre alunos da mesma área ou de diversas áreas é um dos conjuntos de ações desenvolvidas para este fim.

Desse modo, a Instituição, também, espera que seus egressos mantenham ligação com a Instituição tornando-se *alunos para sempre* e, além disso, ampliem sua rede de relacionamentos, para outros ambientes sociais.

2.9 Compromisso com a atualização tecnológica

Projetos e programas que envolvem a utilização de ambientes virtuais que facilitam o processo de ensino-aprendizagem, bem como o fortalecimento de parcerias são desejáveis e têm tido destaque entre as ações da FMSL.

O uso das tecnologias de informação e de comunicações deverá favorecer a geração de novos conhecimentos e viabilizar novos negócios e oportunidades.

Novos modelos educacionais devem ser criados ou incorporados, visando não apenas realizar pesquisas na aplicação de novas tecnologias na educação presencial, mas também desenvolver programas interativos à distância na graduação, pós-graduação e extensão.

O aluno é estimulado, portanto a:

- conhecer tecnologias, recursos e ferramentas interativas de comunicação e informação aplicadas à sua área de atuação profissional;
- desenvolver pesquisa por intermédio das tecnologias de busca interativa em rede;
- saber onde encontrar as informações que necessita para a complementação de seu trabalho e pesquisa;
- utilizar os mais avançados recursos tecnológicos para a elaboração prática de trabalhos, projetos, produtos, relacionados à sua área de atuação;
- utilizar sistemas e Tecnologias de Ensino a distância para aprimoramento de sua aprendizagem presencial;
- articulação dos princípios e métodos sobre as tecnologias, recursos e ferramentas interativas de comunicação e informação assegurando aos alunos uma formação que possibilite não só a aprendizagem do manuseio destes novos produtos e serviços, mas também a utilização dos mesmos para a elaboração de projetos e produtos de ponta aplicados à área de música.

Diante do exposto, objetivando manter a coerência entre os princípios filosóficos e teórico-metodológicos declarados neste documento e as ações pedagógicas desenvolvidas na Instituição, o curso oferecido pela FMSL está estruturado em torno de núcleos que orientam a escolha das disciplinas que compõe a sua matriz curricular:

2.10 Organização didático-pedagógica da Instituição

2.10.1 Concepção de educação assumida pela FMSL

A sociedade e o mundo atual precisam de sujeitos cidadãos capazes de atuar com competência, criatividade e reflexivamente, também, em benefício do outro, da coletividade e da transformação social. Por isso, nos dias atuais, não há lugar para instituições que organizam seu processo de ensino numa tendência tradicional, conservadora e reprodutivista.

Este é o momento de se romper com esses modelos limitados e optar por uma perspectiva transformadora, buscando formar o sujeito cognoscente, ou seja, sujeito inteligente, com todas as capacidades intelectuais, afetivas e sociais desenvolvidas e, portanto, apto a aprender a aprender.

A FMSL busca para seus alunos uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, obedecendo ao que determinam as legislações específicas de formação do profissional em Música.

Nessa perspectiva a Instituição fundamenta-se na tendência Progressista Crítico-social dos Conteúdos e numa perspectiva sociointeracionista, preocupando-se com um processo de formação de um profissional comprometido com a aquisição de conhecimentos científicos e práticos vinculados à música e às tendências políticas, sociais, culturais, econômicas, de modo a promover a transformação social, o bem-estar do ser humano.

Assumindo o compromisso com a educação e o desenvolvimento social, a FMSL, ministra seu curso, de forma a mostrar aos discentes as diferentes aplicações do que aprendem, no respectivo campo profissional para que eles compreendam a significância do que estudam e, a partir daí, sintam-se comprometidos com as tarefas acadêmicas e a responsabilidade em tornarem-se profissionais competentes da área.

A Instituição acredita que, à proporção que estabelecem a relação teoria e prática, os discentes perceberão que o sucesso da sua futura profissão depende da postura segura, eficiente e crítica, com a qual a exercerão no futuro.

2.10 Formação

2.10.1 Formação Geral

Bloco constituído por um conjunto de disciplinas básicas, comuns aos cinco primeiros semestres do curso, o que facilita a transferência ou complementação de estudos do aluno, assegurando-lhe o aproveitamento de estudos dessas disciplinas no momento da opção pela formação profissional.

2.10.2 Formação Específica

Bloco composto por disciplinas comuns ao curso e habilitações da mesma área de conhecimento.

Essas disciplinas comuns à área possibilitam ao aluno migrar de um curso para outro de uma mesma área, aproveitando as matérias equivalentes na continuação de seus estudos.

Trata-se de uma modalidade de flexibilidade curricular que caracteriza a articulação das disciplinas, com o aproveitamento das disciplinas equivalentes.

2.10.3 Ação e Prática profissional

Bloco constituído pelas disciplinas específicas da área de música, que garantem o aprofundamento da formação técnico-profissional.

Esse conjunto de disciplinas, articuladas com a realidade, responde às necessidades do mundo globalizado e do mercado de trabalho. Seus conteúdos são revistos periodicamente, incorporando inovações na área.

A flexibilidade neste bloco se viabiliza, também, por meio da oferta de disciplinas optativas, que possibilitam ao aluno oportunidades de escolha no curso e área de origem ou nos diferentes cursos da Instituição.

2.10.4 Inovação

Bloco constituído por disciplinas teórico práticas com caráter interdisciplinar relacionadas ao desenvolvimento de projetos.

Essas disciplinas que envolvem conhecimentos de diversas áreas visam a contribuir com a formação do aluno para que este aprenda a utilizar estratégias e procedimentos inerentes à área de música sempre de forma criativa e inovadora.

Estas disciplinas relacionam-se a projetos experimentais, projetos multidisciplinares e interdisciplinares, entre outras.

2.10.5 Formação Complementar

Atividades que visam complementar o desenvolvimento de estudos com caráter transversal ou interdisciplinar para enriquecimento do perfil do aluno. Estas atividades objetivam oferecer uma formação complementar diversificada e se caracterizam por atividades extraclasse, ligadas à

cultura, aprofundamento de conhecimentos adquiridos em sala de aula, às ações de participação social, científica, acadêmica, entre outras.

2.11 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

Temos passado por muitas transformações em todas as áreas do conhecimento, tanto científico quanto tecnológico, o que provoca, obrigatoriamente, também, mudanças na economia, nas políticas e no mercado de trabalho. Assim, a história se constrói e reconstrói, mudando, permanentemente, os micros e macros cenários nacionais e mundiais.

O efeito dessas mudanças provoca, ainda, mudanças na forma de pensar e agir do homem e no processo educacional, uma vez que é o contexto escolar que forma aqueles que atuam como sujeitos responsáveis por todas essas mudanças, a fim de se fazer ajustes adequados às necessidades humanas, ambientais, sociais, afetivas, econômicas, políticas e intelectuais, dentre outras.

Desse modo, as instituições de ensino atualizam seus currículos, adéquam as suas propostas pedagógicas, melhoram e aperfeiçoam os seus espaços, sempre com o objetivo de possibilitar aos seus egressos a oportunidade de não só se realizarem como pessoa e como profissionais, mas, ainda, a de promover a transformação social.

Dessa forma, a Faculdade de Música Souza Lima traça as suas Diretrizes, assumindo os postulados da II Conferência Internacional de Educação para Todos, de modo que seus alunos aprendam a: conceber, fazer, conviver, ser, agir e pensar prospectivamente.

Na perspectiva de concretizar as suas diretrizes pedagógicas, a Faculdade de Música Souza Lima fundamenta-se em bases epistemológica de concepção sociointeracionista e da Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos, as quais consideram o aluno como um sujeito ativo e o professor o mediador do processo ensino-aprendizagem.

Mediante esse contexto e com base na legislação vigente, a Faculdade de Música Souza Lima apresenta suas diretrizes que constituem as bases da sua organização didático-pedagógica. São elas:

- Ampliação e aperfeiçoamento das competências interpessoais e técnicas pela ressignificação de conteúdos teóricos na área da música em ações interativas com a comunidade.
- Aprimoramento da equipe técnico-administrativa e docente, por intermédio da pesquisa, da formação continuada e da participação em eventos culturais, técnicos e científicos.
- Constante preocupação com a formação do comportamento e desenvolvimento da ética, no contexto dos gêneros humano, social e profissional.
- Cuidadoso trabalho pedagógico integrado e interdisciplinar, que busque a compreensão do conhecimento em sua totalidade, de forma que permita a apropriação e a construção de saberes técnico-científicos e político-sociais que consolidem as diferentes competências profissionais do graduado em música.
- Estímulo à construção de sólidos conhecimentos nas áreas básicas e específicas da música, no que diz respeito aos seus fundamentos, princípios estéticos de apreciação crítico reflexivo, universalidade, conhecimentos básicos de um ou mais instrumentos.
- Incentivo constante ao desenvolvimento do espírito científico em prol da ampliação na produção do conhecimento em educação musical e das tecnologias que favorecem o ensino de música, bem como o entendimento do homem e do meio em que vive.
- Investimento na formação do aluno, visando o seu desenvolvimento pessoal e profissional na sua totalidade, de modo que seja capaz de aprendizagens complexas e construções coletivas.
- Promoção do ensino para a cidadania, com vistas à formação de profissionais dotados de autonomia, criatividade e competência, não só para se inserirem no

mercado, mas, também, para empreenderem novas oportunidades de emprego e de novas formas de trabalho.

- Reavaliação permanente de conteúdos, objetivos, finalidades e ações curriculares para o enfrentamento da crescente complexidade e mutabilidade do conhecimento científico, das novas ordens mundiais e das relações de trabalho.
- Valorização das relações professor e aluno, estabelecidas num processo dialético e numa práxis educativa formadora de competências profissionais e humanas.
- Visão holística, valorizando a condição humana e identidade terrena como bases da sustentabilidade social.

Para atingir tais propósitos, o curso tem como proposta:

- criar mecanismos que incentivem a participação dos discentes em programas comunitários, acompanhando o desenvolvimento e organização das classes sociais;
- desenvolver programas de extensão com projetos educativos, promovendo a participação direta dos estudantes, com vistas às necessidades comunitárias que possam ser contempladas pela música.
- empreender, junto aos órgãos de fomento, recursos para o desenvolvimento de atividades extracurriculares relacionadas à Educação Musical.
- estabelecer convênios e parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, de modo a possibilitar, aos alunos, o contato com a realidade, a fim de estabelecerem, com maior propriedade, a relação teoria/prática.
- incentivar atividades inter e transdisciplinares, possibilitando maior integração entre alunos e professores das diversas áreas do conhecimento.
- propor projetos englobando as áreas de pesquisa, ensino e extensão nos diversos campos da música, permitindo aos estudantes a participação direta em atividades de aprofundamento, análise, aperfeiçoamento e formação profissional.
- viabilizar a organização de um ambiente de estudo e pesquisa, que permita ao aluno desenvolver a sua capacidade de investigação e, à luz da ciência e meios adequados, refletir sobre a realidade, analisar problemas e propor soluções adequadas.

2.12 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares.

A Faculdade de Música Souza Lima vem implementando de maneira crescente algumas inovações em seu modelo de oferta de curso e disciplinas que garantem flexibilidade aos componentes curriculares. Além das inovações, algumas características institucionais e da matriz curricular do curso de bacharelado em música garante essa flexibilidade. O curso é oferecido no turno da manhã, garantindo ao aluno a possibilidade de cursar, em período diverso do qual está matriculado, eventuais disciplinas que necessitam de adaptação, dependência ou foi reprovado, sem implicar atrasos na conclusão do curso. Não obstante, as disciplinas com mesmo conteúdo programático são comuns às duas áreas que delineiam o percurso formativo: Performance e composição e Arranjo, nos cinco primeiros semestres do curso de bacharelado em música, e obedecem a uma mesma nomenclatura, o que estende aos alunos o mesmo benefício de flexibilidade.

Uma inovação que se vem tentando implantar é a oferta de “DP on-line” que permitirá ao aluno o cumprimento de disciplinas reprovadas ou adaptações no formato a distância. A intenção é ampliar a oferta da modalidade a distância nos próximos anos.

Também confere flexibilidade dos componentes curriculares a oferta de disciplinas optativas.

Essas são as formas que a Faculdade de Música Souza Lima encontrou para conferir flexibilidade aos componentes curriculares de seus cursos. Outras modalidades que garantam a flexibilidade curricular devem surgir, visto que interessa à Instituição essa perspectiva.

2.13 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

Todos os cursos possuem um período mínimo de duração, definido pela legislação educacional, e um período máximo durante o qual deve ser concluído - prazos mínimos e máximo de integralização. Caso o aluno ultrapasse este período máximo de integralização, estará sujeito ao desligamento do curso e consequente perda da vaga.

Para retorno às atividades, deverá prestar novo processo seletivo, com direito ao aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas e eventual necessidade de cumprimento de disciplinas em regime de adaptação, nos casos de mudanças curriculares. Este período adicional à duração mínima varia em função do número de semestres que compõe os cursos oferecidos pela Instituição.

A tabela a seguir identifica o prazo máximo de integralização.

Duração do curso (em semestres)	Prazo máximo de integralização (em semestres)
4	6
5	8
6	9
7	11
8	12

Cabe ressaltar que as orientações sobre integralização dos cursos serão reformuladas pela Instituição de acordo com as normas emanadas da legislação pertinente.

2.14 Atividades Práticas e Estágios

2.14.1 Estágio Curricular

Conforme estabelecido na Lei nº. 11.788/2008, o estágio é definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e deve fazer parte do projeto pedagógico do curso.

Embora, como prescrito, tenha como meta o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, a mesma Lei, em seu art. 2º. estabelece a possibilidade de escolha entre as duas modalidades de estágio: obrigatório e não-obrigatório.

Art. 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do próprio projeto pedagógico do curso.

2.14.2 Estágio Obrigatório

A Resolução nº. 2/2004, do Conselho Nacional de Educação, da Câmara de Educação Superior, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, cujo art. 7º. normatiza os estágios no âmbito dos cursos de graduação, em seu parágrafo 3º. faculta a inclusão do estágio no currículo do curso.

Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Música, o estágio supervisionado de que trata este artigo, terá regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Considerando os objetivos do Curso de Música, as características de mercado profissional da região, e de acordo com a legislação referida, optamos pela não inclusão do estágio obrigatório no currículo do curso, inclusive porque as práticas cumprem o papel formativo, assim como atividades e ações presentes no curso.

2.14.3 Estágio não-obrigatório

Uma vez que optamos pela não inclusão do estágio como componente obrigatório do currículo, o estágio torna-se uma atividade opcional que possibilitará ao aluno aprofundamento do seu aprendizado e das competências esperadas no seu percurso formativo, refletindo-se diretamente na construção de seu perfil profissional.

2.15 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

A Faculdade conta com material pedagógico específico com o objetivo de facilitar o processo ensino aprendizagem, ressaltando o que é essencial de determinado conteúdo.

A metodologia das disciplinas é composta por:

- planejamento do ensino (definição de objetivos, seleção de conteúdos, criação de atividades de aprendizagem, elaboração de guia de estudo, validação de critérios de avaliação previamente à execução das disciplinas);
- acompanhamento das atividades do aluno (situação didática propriamente dita, envolvendo sistema de monitoria e avaliação).

Para cada um desses elementos são desenvolvidos recursos que apóiam o professor, os alunos e a equipe no processo de ensino-aprendizagem.

As atividades de aprendizagem são elaboradas por unidade de estudo, podendo ser individual ou coletiva visando à articulação dos conteúdos e o desenvolvimento de habilidades conforme os objetivos de aprendizagem determinados.

As atividades podem incluir estudo de conteúdo, estudo de interação, estudo de caso, exercício e prática, solução de problemas e desenvolvimento de projetos.

2.16 Incorporação de avanços tecnológicos

A Faculdade de Música Souza Lima tem estimulado o corpo docente ao uso da “Unidade Web”. Essa tecnologia dá acesso a uma plataforma específica, que permite aos professores lançarem notas e frequência do aluno. Tal plataforma está integrada ao Programa de Informatização Online – Geo. Atualmente 100% dos professores utilizam a plataforma.

Ao efetuarem sua matrícula os alunos recebem, além do seu registro acadêmico, um login para acesso à Unidade Web.

Ao efetuarem sua matrícula os alunos recebem, além do seu registro acadêmico, um login para acesso à Unidade Web. Praticamente todos os alunos da Faculdade têm utilizado a Unidade Web como recurso básico.

Sempre que necessário, são feitos cursos de atualização do corpo docente com o objetivo de capacitá-los no uso da ferramenta e ampliar a sua utilização.

Os avanços tecnológicos estão diretamente relacionados com a Biblivre, o site da Faculdade, Unidade Web professores e alunos.

Como o progresso da tecnologia é bastante dinâmico, é provável a incorporação de outras tecnologias, sobretudo ao se considerar o vínculo com a Berklee College Of Music - Boston USA, cuja dinâmica tecnológica estimula o alinhamento mundial de tendências nessa área.

O uso da tecnologia se vê também pela utilização de aplicativos, programas e sites, além de playlists e arquivos compartilhados em diversas aulas. Há também o uso de conteúdo digital presente na ferramenta e adicionado pelo professor interagindo com outros alunos e com o professor também. A faculdade possui uma assinatura Scribd, biblioteca digital com milhares de títulos, os alunos têm acesso e login.

2.17 Princípios que orientam o planejamento educacional

A FMSL orienta a Coordenação e Colegiado de Curso que elaborem os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, observando os princípios do processo de construção coletiva, e considerando, como referência primária, os seguintes estudos:

- a trajetória da sociedade, suas necessidades e expectativas;
- a evolução e tendência da habilitação;
- as diretrizes emanadas da legislação vigente e do Ministério da Educação;
- os princípios filosóficos e as diretrizes pedagógicas e metodológicas da FMSL;
- a adequação às possibilidades de avanço científico, tecnológico e social, por meio da flexibilização.

Alguns elementos são essenciais para o delineamento do Projeto Pedagógico do curso, como por exemplo:

- apresentação/justificativa;
- missão e visão do curso;
- concepção, objetivos do curso e as diretrizes pedagógicas;
- perfil profissiográfico;
- currículo proposto;
- organização da oferta;
- avaliação do Projeto Pedagógico.

A avaliação do Projeto Pedagógico ocorre de forma processual e dela participa todo o Colegiado do Curso em questão. Para subsidiar essa avaliação são desenvolvidas pesquisas com segmentos da sociedade civil organizada, colegiado de professores, alunos egressos e junto a outras Instituições de Ensino Superior.

O Colegiado do Curso reúne-se, periodicamente, (mensalmente, semanalmente ou sempre que houver necessidade), com a Coordenação e/ou com o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante, para discutir e organizar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, a interação e integração das disciplinas nos períodos, realizar estudos acerca de temas pertinentes à Música, bem como refletir, discutir e atender a necessidade de adequações, alterações ou inovações que venham ocorrer em relação ao ementário, bibliografia ou ao próprio Projeto Pedagógico do Curso, considerando que o currículo não é definido, pronto, mas que, ao contrário, está em constante movimento, em avaliação contínua e deve atender às necessidades de formação do profissional apresentadas pela sociedade, num mercado dinâmico e globalizado.

Aspectos como integração curricular, atuação em equipe multiprofissional, formação técnico-científica de excelência, primando pela constante atualização, acompanhamento das inovações tecnológicas, atenção aos movimentos voltados para a globalização, desenvolvimento de habilidades ligadas ao empreendedorismo e à gestão, necessários à profissão, assistência voltada prioritariamente para a promoção da educação de forma ética e responsável, deverão estar sempre presentes nos processos contínuos de avaliação do currículo de Música da Faculdade de Música Souza Lima.

Dessa forma, por meio da retroalimentação, visa manter o compromisso de contribuir para a transformação da realidade social, por meio de atitudes éticas, valorizando o cidadão e suas necessidades físicas, emocionais, culturais e sociais, sendo isso possível a partir de instalações modernas e materiais de qualidade, manutenção de pessoal de apoio treinado para prestar o suporte necessário ao desenvolvimento das aulas e um corpo docente altamente qualificado e comprometido com o curso e com a Instituição.

Além do que foi dito, para assegurar a coerência entre as concepções que orientam a composição do Projeto Pedagógico do Curso e a prática que ocorre no cotidiano, cada professor ou grupo de professores, elabora o Plano de Ensino. Este plano além de representar a principal ferramenta de execução e de gestão do Currículo do Curso constitui, ainda, uma oportunidade de acompanhamento e avaliação.

Ele é elaborado com as seguintes indicações:

- Objetivo;
- Carga horária total e sua distribuição;
- Conteúdos programáticos;
- Procedimentos de ensino selecionados com descrição de metodologias e recursos a serem utilizados;
- Critérios de avaliação da aprendizagem;
- Critérios de avaliação do Plano;
- Bibliografia básica e complementar.

A avaliação do Plano de Ensino ocorre ao longo do período letivo e envolve a participação do NDE e Colegiado do Curso. Quando a avaliação indicar, podem ocorrer alterações que se fizerem necessárias.

2.18 Orientação para a seleção dos conteúdos

A seleção de conteúdos é efetivada a partir da sua relevância social, considerando as referências da produção científica da área envolvida, e das demandas do campo profissional. São formalizadas e fixadas através de ementários, constantes do projeto pedagógico do curso.

Assim a definição e a seleção dos conteúdos das disciplinas dos cursos são efetuadas pelos docentes, de acordo com as ementas propostas pelos respectivos colegiados, acompanhados pelos Coordenadores. Nessas determinações são levadas em consideração, num aspecto mais amplo a/as:

- Diretrizes da FMSL para a Educação, seus princípios e propostas educacionais;
- Visão e Missão da Educação da Instituição;
- Diretrizes Curriculares Nacionais, os Padrões de Qualidade, e outras normatizações estabelecidas pelos órgãos competentes do Ministério da Educação;
- concepções de curso, seus objetivos e perfil desejado para os egressos, de acordo com o respetivo projeto pedagógico;
- vinculação entre o ensino dos conteúdos com a prática na formação dos alunos, em função da necessidade de proporcionar-lhes o domínio de formas de integração e atuação interativa, construtiva, crítica e criativa na vida, na profissão e no exercício da cidadania;
- organização das disciplinas e dos conteúdos selecionados, de tal modo que garanta o trabalho inter e transdisciplinar, sem perder de vista as suas especificidades;
- os resultados apontados pelos processos de Avaliação Institucional, interno e externos;
- pelas peculiaridades da região e as características do mercado de trabalho e, principalmente, as peculiaridades e especificidades das turmas.

2.19 Formas de acompanhamento e avaliação

2.19.1 Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

O trabalho executado pelos docentes da FMSL é avaliado, anualmente, através de avaliações executada pela CPA e coordenação de curso.

A CPA tem instrumento próprio para avaliação dos diferentes quesitos, incluindo a docência.

Os docentes são avaliados pelo coordenador, observados os seguintes critérios para avaliação:

- Apresentação do plano de ensino da disciplina;
- Cumprimento do plano da disciplina pelo professor;
- Forma de abordagem, organização dos assuntos e linguagem empregada pelo professor em sala de aula;
- Qualidade das aulas práticas;
- Demonstração de conhecimento atualizado dos assuntos pertinentes à disciplina;
- Pontualidade e conduta do professor em relação ao tratamento aos alunos e seus pares.

Na avaliação institucional há os quesitos são avaliados individualmente para cada professor e os resultados encaminhados para cada professor individualmente e ao coordenador de curso.

Os resultados gerados para cada docente são avaliados pelo coordenador e apreciados pelo NDE do curso.

Para casos em que as médias ficam aquém do satisfatório, o docente recebe orientações específicas do coordenador do curso e demais órgãos competentes da Instituição. Nos demais casos há incentivo para a manutenção do desempenho com melhorias em aspectos específicos.

Neste caso as demandas em relação a um professor levam a uma ação imediata do coordenador que convoca o docente para uma reunião e se necessário, os alunos são ouvidos para complementar os indicadores.

Os docentes também são ouvidos a respeito das dificuldades e facilidades no processo de ensino através de reuniões pedagógicas. Se eventualmente, algum docente se apresentar com dificuldades há encaminhamento ao Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição.

2.19.2 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Considerando a complexidade e responsabilidade que envolve o processo de avaliação da aprendizagem, a FMSL procura desenvolver uma avaliação inclusiva, sistêmica, funcional, integral e orientadora que permita aos discentes envolvidos, uma nova percepção desse processo e utilizá-lo, também, como forma de mudar posturas mediante o processo de aprendizagem. Assim, constituem critérios de avaliação da aprendizagem utilizados pela Instituição:

2.19.3 Quanto aos aspectos conceituais da avaliação

- Avaliação sistêmica - prioriza, além da avaliação dos aspectos cognitivos, a observação e os registros cuidadosos e sistemáticos que possibilitem o estudo do processo evolutivo do sujeito da avaliação, numa percepção sistêmica.
- Avaliação global - não se limita aos aspectos cognitivos, mas inclui atitudes, comportamento e habilidades.
- Processo contínuo - por se tratar que a avaliação da aprendizagem está inserida ao longo do processo e não situada em momentos específicos (ao final de cada unidade ou do semestre).
- Instrumentos e procedimentos variados - não deve restringir-se, somente, aos tradicionais trabalhos e provas, para contemplar as individualidades dos educandos.
- Ênfase ao processo de construção - as tarefas incompletas ou com deficiências devem ser reconstruídas e aperfeiçoadas até que o aluno se aproxime o mais que puder dos objetivos propostos.

- Aperfeiçoamento constante - as técnicas e os instrumentos utilizados precisam estar sempre adequados à realidade.
- Conhecimento prévio das condições - os alunos são orientados no início de cada semestre, sobre os procedimentos de avaliação a serem adotados em cada disciplina, sendo suas sugestões valorizadas e incorporadas ao planejamento avaliativo proposto pelo professor, se essas forem pertinentes.
- Interdisciplinaridade e integração multidisciplinar - por meio de adoção de estratégias de avaliação que possibilitem o envolvimento de conjuntos de disciplinas.
- Acompanhamento constante dos resultados - por meio de reuniões do colegiado, de turma e encontros de orientação com os alunos que apresentem defasagens ou dificuldades específicas nas suas aprendizagens.
- Autoavaliação - entendida como essencial no processo de avaliação da aprendizagem, uma vez que permite ao educando seu autoconhecimento e o exercício da cidadania e da ética.
- Focalização - a avaliação de conhecimentos priorizará conteúdos relevantes, cujo domínio é indispensável para o exercício da profissão.
- Desenvolvimento de processos superiores - a avaliação enfatiza aspectos como capacidade de organização do pensamento, de identificação de ideias básicas, de análise crítica e não a simples reprodução de conteúdos.
- Utilização criteriosa dos desempenhos - apresentados pelos alunos nos trabalhos em grupo, visto que em muitas circunstâncias os alunos terão a oportunidade de trabalhar em grupo que representa uma oportunidade para o exercício do trabalho em equipe e multiprofissional. Entretanto, o trabalho em grupo necessita ser criteriosamente utilizado e adequadamente orientado a fim de que não se desvirtuem suas finalidades.

2.19.4 Quanto ao aspecto normativo

A avaliação da aprendizagem é regulamentada conforme a legislação em vigor e as determinações regimentais da FMSL. São elas:

É aprovado o aluno que obtiver:

a) Média semestral igual ou superior a 7.0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento.
b) Média final, após exame final, igual ou superior 7,0 (sete).

O aluno que não alcançar aprovação por média e/ou frequência repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências quanto à frequência e aproveitamento estabelecidos no Regimento Geral da Instituição.

Os alunos que apresentarem aproveitamento nos estudos considerados extraordinários poderão ter a duração do seu curso abreviado, mediante processo avaliativo amplo e global, desenvolvido por banca examinadora especial, designada pela Coordenação do Curso.

Nesse caso, o aluno fica dispensado da frequência na disciplina em que for comprovado o aproveitamento extraordinário. Os registros do aproveitamento julgado extraordinário terão notação própria no histórico escolar.

2.19.4 Quanto aos aspectos operacionais

As avaliações são presenciais e variam em relação à sua forma e tipo de instrumento utilizado pelo docente.

Em relação à forma e tipo de avaliação, são utilizadas a:

a) diagnóstica: os professores a realizam sempre que iniciam sua disciplina no semestre, a fim de sentirem como está a base do conhecimento para os conteúdos que irá ministrar, bem como para conhecerem as possíveis necessidades que se evidenciem, o ritmo da turma e revisar alguns conteúdos que se fizerem necessários.
b) formativa: é feita durante todo o semestre, não envolve nota e seus resultados são discutidos nos Conselhos que são realizados duas vezes por semestre. É uma avaliação que requer observação, acompanhamento e orientação dos alunos, quer seja na forma como lidar com a vida acadêmica com referência às atividades, responsabilidades, organização e estudo, quer seja em relação a possíveis dificuldades de aprendizagem, deficiências, dentre outras. Nos encontros dos professores são discutidos os avanços e as necessidades percebidas e, a partir dessas observações, os alunos que cresceram continuam a ser motivados e aqueles que necessitam de orientação mais específica recebem essa atenção tanto dos professores como do Núcleo Pedagógico que busca a alternativas de atendimento adequado e de orientação aos professores.
c) somativa: juntamente com o controle da frequência, determina a aprovação ou a reprovação e constitui-se de provas (objetivas, discursivas e/ou mistas); pesquisa acompanhada de relatório ou artigo; trabalhos de grupo (projetos, seminários, mesa redonda, pôsteres, dentre outros) nos quais são avaliados vários aspectos, tais como: participação efetiva de cada elemento, integração do grupo, nível e qualidade da pesquisa, fontes utilizadas, trabalho escrito e apresentação.

2.19.5 Peso das avaliações

Cada avaliação tem peso 10,0 (dez), sendo que poderão ser fracionadas conforme a necessidade, volume ou complexidade do conteúdo a ser avaliado, ficando a critério do professor, administrar essa disposição.

Os alunos que não obtiverem média semestral 7,0 (sete) são submetidos exame final, valendo 10,0 (dez), que é aplicado após o término das atividades letivas, conforme calendário acadêmico.

Nesse caso, a média final para aprovação, será obtida por meio da média aritmética e o resultado para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

As avaliações de disciplinas práticas e laboratórios de Música serão realizadas por intermédio de:

a) Bancas examinadoras - o estudante é avaliado por um grupo de professores, ligados à área de habilidade instrumental do estudante, onde este tem a possibilidade de mostrar domínio de linguagens e habilidades no uso de técnicas instrumentais;
b) Recitais - também permitem mostrar domínio de linguagens, habilidades no uso de técnicas instrumentais, além de viabilizar a prática e a execução musicais;
c) Laboratórios semanais - também favorecem a prática musical, o desenvolvimento e domínio das linguagens musicais, e, ainda, a prática de execução em grupo.

Na avaliação da aprendizagem das disciplinas práticas e laboratórios, da área de música a FMSL considera quatro critérios de referência:

a) Sonoridade - capacidade do aluno de expressar-se em diferentes sonoridades, de explorar diferentes níveis de intensidade sonora, e a capacidade de explorar timbres e texturas próprias do instrumento;
b) Expressividade - capacidade de comunicar o caráter expressivo da música e de produzir efeitos expressivos relativos a: timbre, altura, duração, andamento, intensidade, textura e silêncio;
c) Compreensão musical - capacidade de perceber formas musicais, e demonstrar consciência dos aparatos idiomáticos de época e dos processos estilísticos;
d) Performance - envolvimento com a obra, desenvoltura e postura artística, equilíbrio dos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.

A periodicidade das avaliações - O aluno pode acompanhar o resultado do seu desempenho e do seu percentual de frequência por meio da publicação de três apurações (resultados parciais), publicadas pelo professor para conferência do aluno.

Desempenhos dos alunos - Como já foi mencionado, o aluno que obter: média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior 75% (setenta e cinco) por cento é aprovado direto, sem necessidade da prova final; média semestral igual ou superior a 7.0 (sete) e frequência menor que 75% (setenta e cinco) por cento é considerado reprovado; média semestral inferior a 7,0 (sete) e superior a 6,0 (seis) e frequência igual e ou a 75% (setenta e cinco) por cento, pode ser aprovado se, depois de fazer o exame final, conseguir média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Avaliação substitutiva - Em casos excepcionais, em que o discente for impedido de comparecer a uma das avaliações regulares, desenvolvidas durante o semestre, pode requerer a avaliação substitutiva que é realizada na última semana do semestre letivo, desde que apresente justificativa comprovada e confiável. No semestre, somente é permitida uma avaliação substitutiva por disciplina.

Revisão de nota final - O aluno que desejar solicitar revisão da prova ou média final, deverá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Geral, por meio de solicitação formal, após a publicação desses resultados.

2.20 Políticas de Ensino

O ensino constitui uma das dimensões da ação humana que permite a democratização e o acesso ao conhecimento elaborado e a sua transformação em ações práticas de intervenção no meio social e no mundo do trabalho.

Assim considerando, o conhecimento aparece como mediador do poder e como ferramenta da criação de símbolos através de um processo de intencionalização técnica e política.

Nesse contexto, espera-se que a educação se constitua, em sua efetividade prática, um decidido investimento na consolidação das forças construtivas dessas mediações. É preciso garantir que a educação seja considerada mediação da percepção das relações situacionais, que ela possibilite a apreensão das intrincadas redes políticas da realidade social, pois só a partir daí poderão se dar conta também do significado de suas atividades técnicas e culturais.

Cabe, ainda, à educação desvendar os mascaramentos ideológicos de sua atividade, evitando, dessa forma, que se instaure como mera força de reprodução social e se torne capaz de vir a ser força de transformação da sociedade, de tantas maneiras quantas as permitidas pela criatividade de mentalidades preparadas e abertas para a sensibilidade do social, capazes de propor e executar alternativas que projetem as comunidades a outros patamares de qualidade de vida. Visão esta não ingênua de que a educação tudo pode, sozinha, dar conta de fazer a transformação da sociedade, mas a de que o que lhe compete fazer não deve deixar de ser feito.

Nessa perspectiva, a Faculdade de Música Souza Lima desenvolve suas atividades com perspectiva de formar profissionais de nível superior, com base ética e valores sócio-políticos, culturais e ambientais, aptos a exercerem uma atividade humana que promova o desenvolvimento da sociedade, em contexto e momento histórico no qual esteja inserido, em uma política cujo fazer

pedagógico seja entendido pela vivência teórico-prática, caminho este que possibilita a aproximação e a intervenção na realidade de maneira responsável e ética no dizer e no agir cotidiano.

Dessa forma, objetivando a excelência no ensino de graduação em música, a FMSL está preocupada em atualizar e manter permanentemente atualizados os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, envolvendo a reformulação curricular e revisão dos conteúdos programáticos relacionados à atividade musical. Para isso, as decisões são tomadas em colegiado, tomando-se como parâmetro o resultado do processo de avaliação das disciplinas, as Diretrizes Curriculares Nacionais, Leis de Diretrizes e Bases, capítulo IV – artigo 43, bem como, avaliando-se as habilidades e competências acadêmicas e socialmente requeridas.

A atualização deve levar em conta a realidade do mercado e uma profunda avaliação dos alunos no curso de graduação da FMSL, para que se possa traçar um perfil de suas expectativas, da realidade encontrada, da real demanda do mercado relativo à música, para que os alunos se tornem capazes de se assumirem pessoas e profissionais competentes para que, assumindo posições de liderança no meio musical, destaquem-se pela sólida formação pessoal e profissional.

O Projeto Pedagógico de Curso é específico para cada curso superior, sendo a sua construção da responsabilidade do Colegiado de Curso, ao qual está ligado, com ampla participação de representantes. A sua construção leva em consideração a dinâmica da sociedade, a evolução e tendência da Área de Conhecimento, a Filosofia Educacional da Faculdade, e será estruturado com os seguintes componentes:

- missão do curso;
- concepção, diretrizes pedagógicas, metodologias e os objetivos do curso;
- perfil profissiográfico pretendido;
- currículo proposto;
- organização da oferta;
- avaliação do projeto pedagógico.

O curso de Bacharelado em Música tem como finalidade:

- participar do processo de desenvolvimento social como agência formadora de recursos humanos qualificados, aptos para a inserção profissional e para participarem no desenvolvimento da sociedade;
- incentivar a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento científico-tecnológico, ao pensamento reflexivo e à difusão cultural, como forma de ampliar o conhecimento posto à disposição do ser humano e do meio em que vive.

Todo curso oferecido pela FMSL possui projeto pedagógico próprio, conforme as exigências da legislação Federal de Ensino e obedece às Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

O curso de graduação destina-se à formação profissional em nível superior em Música, estando aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo ou que sejam portadores de diploma de graduação.

O processo seletivo, para o ingresso dos discentes no curso superior de Música, destina-se a avaliar a formação geral recebida pelos candidatos, a sua aptidão intelectual e musical para os estudos superiores em música e é de natureza classificatória e eliminatória.

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos aqueles candidatos eliminados, segundo critérios pré-estabelecidos no edital. O número de vagas encontra-se determinado no projeto pedagógico de curso.

A abertura de inscrições para o processo seletivo é feita e divulgada por meio de edital próprio tornado púbico.

As informações mais específicas sobre o curso são disponibilizadas na Secretaria Geral, na Coordenação dos Cursos e no site da Faculdade.

A Pós-Graduação, lato-sensu, da Faculdade de Música Souza Lima está implantada e oferece os cursos que são considerados relevantes. Ela é concebida pela Instituição como uma atividade que busca contemplar e aprofundar estudos de nível superior.

Assim sendo, tem papel fundamental na criação de novas competências e de estratégias inovadoras nas diversas áreas do saber relacionados à música, levando-se, também, em consideração, mediante o propósito de se democratizar o ensino superior, esse tipo de curso na área de música pode contribuir para tornar a Faculdade mais próxima e acessível à comunidade.

A missão da Pós-Graduação é oferecer capacitação especializada em música e no ensino, de qualidade, e que esteja compatível com as mudanças dinâmicas do mundo globalizado e de toda comunidade de profissionais de nível superior de música.

A Pós-Graduação da FMSL pretende integrar-se e interagir com o ambiente cultural, político, econômico, social e ambiental da região, buscando o crescimento e desenvolvimento regional através da formação de profissionais mais capacitados e pesquisadores que queiram contribuir com a sociedade e o mundo acadêmico.

Os objetivos pretendidos para a Pós-Graduação da FMSL são:

- agregar e gerar conhecimentos, competências, habilidades e técnicas aos profissionais de nível superior em música que buscam complementar seu nível educacional, intelectual e profissional;
- contribuir para o desenvolvimento da ciência relativa à Música e da melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio da interação com a pesquisa e extensão da Faculdade de Música Souza Lima;
- criar mecanismos de grande alcance e acessibilidade, com o uso de projetos alternativos de ensino como a prática do Ensino em Música.

Os cursos de Aperfeiçoamento têm por finalidade aprofundar conhecimentos em áreas específicas da música, visando melhor qualificação profissional dos alunos e terão duração variada, segundo a natureza da área de conhecimento e a profundidade pretendida e estarão abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação inerentes a esta área de conhecimento.

O Processo Seletivo para ingresso do discente nos cursos de especialização no Campo da Música destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos nos cursos de graduação para aprofundamentos de estudos, classificando-os dentro de estrito limite de vagas oferecidas, sendo que para curso de natureza multidisciplinar, avalia o interesse do candidato e sua perspectiva de atuação profissional. O ingresso, nos cursos de aperfeiçoamento, destina-se a avaliar os conhecimentos, as habilidades e a possibilidade de o candidato acompanhar o programa ou o Curso pretendido, conforme o caso.

A oferta dos cursos de Extensão é organizada a partir das necessidades da comunidade em geral e dos alunos, no campo da Música, conforme são detectados pelos docentes e pela própria Instituição.

A duração dos cursos de Extensão varia em função da profundidade e abrangência dos conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos.

2.21 Políticas de extensão e assuntos estudantis

O planejamento da oferta dos cursos de Extensão é da responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Curso e mediante aprovação do Conselho Superior, observadas as proposições e as deliberações da Faculdade de Música Souza Lima.

A implementação de uma política de Extensão na Faculdade de Música Souza Lima propicia à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento produzido ao estabelecer uma relação dialógica entre os saberes acadêmicos e os saberes populares.

A extensão é compreendida como o espaço que promove a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, articulando educação, ciência e tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional.

Entendida como prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas dos diversos segmentos da sociedade, a Faculdade de Música Souza Lima consolida, através da Extensão, a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como um espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

Tendo em vista que o processo educativo se funda sobre os três pilares: ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização, a relação que a Extensão estabelece com o ensino e a pesquisa é dinâmica e potencializadora.

A Extensão ora intensifica sua relação com o ensino, oferecendo elementos para transformações no processo pedagógico, onde professores e alunos constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, propiciando a socialização e a aplicação do saber acadêmico, ora a Extensão intensifica sua relação com a pesquisa, utilizando-se de metodologias específicas, compartilhando conhecimentos produzidos pela Instituição, e, assim, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade.

A Extensão tem um grande leque de atuação, que favorece o estabelecimento de princípios e diretrizes que subsidiam e enriquecem o desenvolvimento das ações da Faculdade de Música Souza Lima, por meio de eventos diversos realizados no Auditório Souza Lima, como: Workshps com músicos nacionais e internacionais, MasterClass, Jam Sessions, Pop Shows, Semana de Encontros Musicais, Projeto Nosso Palco, Festival de Big Bands e Combo, Apresentações externas com bandas de alunos e professores, da Big Band e Combo em estabelecimentos diversos.

2.22 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

A política de incentivo à pesquisa está institucionalizada e tem sido exitosa a partir da implementação na graduação do Programa de Iniciação Científica- PICSL, com fomento a docentes e discentes.

A Instituição acredita que as ações da graduação e pós-Graduação terão reflexos diretos e indiretos no crescimento da formação de profissionais nos diversos campos de música e da produção de bens e serviços úteis à sociedade nessa área de atuação, com ampla produção, artística, cultural e tecnológica, assim como na formação profissional e acadêmica de alunos, preparando-os para enfrentarem situações-problema presentes em seu cotidiano e na sociedade como um todo. Desta forma, compreende-se que há práticas exitosas e inovadoras que no interior dos próprios curso e inerentes à formação contribuem para a produção tecnológica, artística e cultural.

São adotadas na Pós-Graduação da FMSL, algumas políticas e diretrizes:

1. Política de formação acadêmica continuada de alunos - visa à criação de mecanismos acessíveis a todos os alunos da Instituição a prosseguirem em suas atividades acadêmicas, dentro da própria Faculdade.
2. Política de capacitação docente - criando mecanismos para que os professores sejam beneficiados com algum tipo de ação para seu aperfeiçoamento e/ou formação acadêmica.
3. Política de democratização da Pós-Graduação - através dessa política é possível levar especialização acadêmica a pessoas e regiões não contempladas por instituições de ensino superior de música e/ou que não possuem Pós-Graduação.
4. Política de interação da Pós-Graduação com a Graduação, Pesquisa e Extensão - visa intensificar os esforços para integrar as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) juntamente com a pesquisa e a extensão. Por esta política podem-se promover a trans e a interdisciplinaridade, além de articular pesquisadores, professores, alunos e a comunidade em geral.

5. Política de incentivo à produção acadêmica - através dos trabalhos e pesquisas realizadas nos cursos de Pós-Graduação, a Faculdade estimula os alunos a se integrarem aos projetos de pesquisa, além de produzirem material para apresentação emcongressos, seminários, revistas científicas, entre outros.

2.23 Políticas Institucionais e ações de estímulos relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

Compreende-se que a implementação de uma política institucional relacionada à difusão de toda a produção interna da instituição contribui para a socialização e democratização do conhecimento, estabelecendo, assim, uma relação dialógica entre a produção acadêmica e a sociedade.

Dessa forma, as políticas implantadas para tal objetivo compreendem várias ações de exposição do conteúdo artístico, cultural, didático-pedagógico e científico.

1. A política de difusão artística compreende a realização de atividades e eventos artísticos institucionais amplamente divulgados à comunidade local e acadêmica através dos veículos impressos e virtuais.
2. A política de difusão da produção acadêmica da instituição abrange desde realização e incentivo à participação em seminários, encontros e congressos internos e externos à instituição, bem como a publicação dos trabalhos acadêmicos através do site e redes sociais da instituição.
3. A política de difusão do desenvolvimento tecnológico se realiza através do intercâmbio com as instituições nacionais e estrangeiras parceiras. As informações e novidades referentes aos processos tecnológicos e outros na área de ação da instituição são incorporadas aos procedimentos metodológicos de forma que os alunos e docentes tenham acesso às informações e procedimentos.
4. A política de difusão cultural compreende os intercâmbios nacionais e internacionais de discentes e docentes, alinhados à política de difusão artística, supracitado acima.
5. A política de difusão da produção científica está atrelada à participação dos discentes e docentes em seminários, congressos e encontros acadêmicos nacionais e internacionais, publicações em anais e revistas acadêmicas referenciadas, realização de seminários internos e com participação externa, nacional e estrangeira e incentivo à publicação na Revista da FMSL.
6. A política de divulgação didático-pedagógica compreende à publicação dos trabalhos didáticos e metodológicos dos docentes pela editora da instituição, incentivo aos docentes nas ações de intercâmbio e participação em festivais de música e clínicas em diferentes instituições, intercâmbio de discentes para a expansão cultural e didático-pedagógica.

2.24 Políticas de Gestão

Por sua natureza, o PPC se destina à orientação da atividade fim institucionalmente entendida como tal. Ocorre, todavia, que a gestão do Processo Acadêmico supõe uma Administração Geral que garanta condições de operacionalidade e os Recursos e Meios necessários.

Para que haja condições de desenvolvimento, tanto do PDI, do PPI, quanto do PPC, é necessário de se assegurem os Recursos Humanos, Materiais e Financeiros. Também são condições e situações que não se dissociam.

Não existe, de fato, Gestão Acadêmica que se dissocie da realidade econômico-financeira da Instituição que a mantém, sem omitir a influência das forças do mercado de trabalho, cada vez mais exigente com a qualidade do fazer e do agir humano, e da demanda e da oferta. Nessa perspectiva a administração entendida como Econômico-Financeira está a cargo da Mantenedora.

A responsabilidade de levar à construção de competência no agir e de habilidades no transmitir inclui atribuições dos diretores, coordenadores e órgãos estruturais, na medida em que lhes cabe a missão de planejar, coordenar e executar o PDI, o PPI e o PPC.

Para contribuir na formulação desta política, a Mantenedora atua no:

a) Estabelecimento de Metas e celebração de Convênios com Empresas, Órgãos Governamentais, com o objetivo de ampliar a demanda para os Cursos de Graduação ora propostos para oferta e de outros serviços.
b) Estímulo para o estabelecimento de Parcerias com Instituições de Ensino Médio, e de Ensino Superior para desenvolvimento de Projetos/Programas que despertem o interesse de jovens vocacionados para a Arte Musical e outras Artes que envolvem a Música.

A FMSL é administrada por uma Diretoria Geral que estabelece diálogo permanente com os membros do corpo docente e com o pessoal de apoio técnico-administrativo e com todos os outros funcionários, com os alunos e seus familiares, com a sociedade em geral, estabelecendo um grau de excelência de interatividade com as mídias móveis que se expandem para saber e poder enfrentar os sinais de uma atividade frenética, por elas geradas, de produções fonográficas e similares, visando oferecer sempre novo direcionamento às suas atividades artísticas musicais dentro de seu Plano de Ação.

A gestão mantém Plano estratégico de

2.24.1 Planejamento e política de Gestão

Políticas de Gestão

Objetivos	Estratégias	Ano
I- Elevar o grau de excelência da Faculdade de Música Souza Lima	a-manter em dia a documentação jurídica para o funcionamento pleno da Faculdade de Música Souza Lima. b-manter a infraestrutura de equipamentos, e prover quadro de pessoal para o pleno funcionamento da instituição. c-atuar nas políticas e ações de difusão e fortalecimento da Instituição. d-fortalecer políticas e ações de difusão e integração da Faculdade com as comunidades interna e externa. e-Fortalecer uma política de informação e comunicação para a Faculdade. f-Promover as condições necessárias ao estímulo e ao desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e a ampliação da oferta de curso de pós-graduação, além de estimular a formação de grupos de pesquisa e inovação tecnológica.	2020/2024
II- Desenvolver gestão participativa	a-Preservar a autonomia pedagógica e administrativa. b-Promover a participação nas definições orçamentária e financeira. c-Promover a melhoria das rotinas administrativas e acadêmicas. d-Promover política e fortalecer a cultura de participação	

	e-Promover política de capacitação e valorização de pessoal. f- promover o uso de metodologia ativas e de projetos para alcance das metas administrativas e acadêmicas.	2020/2024
Objetivos	Estratégias	Ano
III-Responsabilidade social	a-Contribuir para o desenvolvimento sociocultural, econômico, ambiental, ético e do senso crítico, promovendo à melhoria da qualidade de vida e integração social. b- Incrementar políticas de assistência estudantil que garantam a permanência do aluno na Instituição. c- Identificar e atender as necessidades e expectativas da comunidade local e regional para com ações de ensino, pesquisa e extensão. d-promover o desenvolvimento de programas sociais e comunitários para atendimento aos alunos carentes. d-Apoiar mecanismos que viabilizem ações de integração e cooperação com a comunidade. e-Fomentar o desenvolvimento empreendedor através de projetos aplicados.	2020/2024
IV-Realizar convênios nacionais e internacionais com instituições públicas e/ou privadas.	a-Firmar convênios, acordos e cooperações, observando as finalidade e objetivos da Faculdade de Música Souza Lima, promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão. b-Aprimorar mecanismos permanentes de registro e controle de acordos, cooperações e convênios.	2020/2024

2.24.2 Princípios de Gestão

O modelo de Política de Gestão da Faculdade de Música Souza Lima contemplará em suas ações a gestão por competências, a racionalidade, a alocação de recursos orçamentários de forma participativa e democrática, a humanização das relações e a transparência e democratização dos processos administrativos e acadêmicos, tendo como princípios basilares o(a):

a) compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, conservação e preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
b) compromisso com a Educação inclusiva, em especial de pessoas com necessidades educacionais e deficiências específicas;
c) defesa dos direitos humanos.
d) eficácia na difusão do conhecimento humanístico, científico e tecnológico;
e) excelência educacional;
f) flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos de ensino;
g) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
h) pluralismo de pensamento
i) respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
j) verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

2.25 Responsabilidade social da instituição

É fato reconhecido que no Brasil, as escolas de ensino formal, tanto públicas como da iniciativa privada, não oferecem, de modo geral, a formação musical de maneira sistematizada, como acontece em outros países considerados d*esenvolvidos,* mesmo com leis que preceituam sobre tal exigência.

Portanto, para que a população tenha acesso à educação musical é necessário buscá-la em Instituições especializadas, muitas vezes a altos custos financeiros.

A Faculdade de Música Souza Lima, neste sentido, representa um veículo de inclusão social, uma vez que se trata de uma Instituição Privada, e recebe uma clientela de todos os níveis sociais, que são apoiados incentivos financeiros.

Mesmo que seus alunos não se tornem, em sua totalidade, músicos no futuro, ela cumpre o seu papel de oferecer acesso à música através da educação sistemática, acesso este irrestrito, garantindo igualdade de oportunidades a todos.

Por outro lado, também cabe à FMSL formar os profissionais que vão disseminar o conhecimento musical além das suas fronteiras.

Dela saem os Bacharéis que atuarão em orquestras, bandas, grupos musicais diversos, teatros, igrejas e outros espaços culturais e sociais.

A Instituição deve estar sensível aos anseios e necessidades da comunidade, devendo participar dos movimentos sociais e priorizar ações que visem à transformação das atuais condições de desigualdade e exclusão nela existentes.

A ação cidadã da escola não pode prescindir da efetiva difusão e troca de saberes nela produzidos, de tal forma que a sociedade, seja também considerada sujeito desse conhecimento, tendo, inclusive, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas transformações.

As atividades de ensino desenvolvidas na Instituição devem ser produto de interesse social e acadêmico.

Sendo assim, a Faculdade de Música Souza Lima, tem como um dos seus componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto educacional, profissional e tecnológico, ofertado com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município, do estado, país e do mundo, visando a eliminação das desigualdades regionais e locais, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável, promovendo a igualdade social.

A FMSL vem debatendo o tema da Educação Inclusiva com vários segmentos da comunidade interna e externa no sentido de:

- Inserir e atender alunos com necessidades específicas, incluindo o público-alvo da educação especial.

  O atendimento é promovido por meio de alternativas diferenciadas e delineamento de projetos de adequação da estrutura física da Instituição e de capacitação de seus servidores.
- Inserir a temática História e Cultura Afro-Brasileira e indígena transversalmente no currículo oficial da FMSL.

  A Instituição promove cursos e eventos para a capacitação dos docentes e equipe pedagógica instigando-os a refletirem sobre suas posturas no sentido de disseminarem, em seus contextos acadêmicos e sociais, a cultura do respeito e da tolerância à diversidade. Com isso, espera-se que docentes e especialistas aprofundem conhecimentos, concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo diferentes componentes curriculares, ou seja, ações culturais e educativas que tornem visíveis o patrimônio e a memória construídos pelas matrizes que compõem e a formação do povo brasileiro e que valorizem a riqueza cultural de tais matrizes, de suas experiências, nas discussões do dia a dia da comunidade escolar e na sociedade.

Outra forma de efetivar seu compromisso social com a sociedade, é a disponibilização do conhecimento gerado nas suas dependências, por meio da articulação com instituições públicas e entidades organizadas da sociedade civil.

As parcerias, com finalidades diversas, têm sido um compromisso social da Instituição, mediante convênio firmados com setores públicos e privados da nossa região, tendo consolidado ações, que contribuem para ampliar e valorizar o exercício da cidadania do público envolvido.

III Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos para o período de vigência do PDI

3.1 Cursos propostos

A Faculdade de Música Souza Lima se propõe a oferecer os seguintes Cursos:

a) Graduação Bacharelado- Música
b) Pós-Graduação Lato Sensu- para capacitar Especialista na área Musical
c) Pós-graduação em docência no ensino superior e transdisciplinaridade (oferta eventual)
d) Pós-graduação em Música Popular: processo criativos e empreendedorismo

3.1.1- Cronograma de abertura de cursos de graduação e pós-graduação- Lato Sensu
Em breve, haverá abertura de novos cursos de graduação

Curso de pós-graduação

Nome do curso	Modalidade	Nº. de alunos por turma	Nº de turma	Turno	Ano previsto para a solicitação
Especialização em docência do ensino superior e transdisciplinaridade	Presencial	70	01	Diurno/noturno	2020

3.2 Desenvolvimento do Programa de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

A Política de Pós-Graduação na FMSL tem como referenciais os seguintes objetivos e estratégias:

Política de Pesquisa

Objetivos	Estratégias	Ano
I- promover a iniciação científica, com incentivos financeiros	Estratégia1-Estimular o desenvolvimento de Projetos de pesquisa Ação 1- remunerar professores para desenvolvimento de projetos de pesquisa; Ação 2 – oferecer bolsa institucional para alunos de iniciação científica.	2020/2024
II- Incentivar a publicização da produção científica	Estratégia1- Incentivo às publicações na Revista da FMSL. Ação1-valorizar a produção científica de alunos e professores; Ação2-Criar incentivo para que publiquem os melhores trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica; Ação3-convidar profissionais externos para publicar na Revista da FMSL;	2020/2024

Pós-graduação

Objetivos	Estratégias	Ano
I- Oferecer cursos de pós-graduação lato sensu que contemplem a demanda do conhecimento específico em diversas áreas da Música Popular, da educação ou inter ou multidisciplinar	Estratégia1-Elaboração de projetos em consonância com a demanda apresentada pela comunidade externa alinhada aos recursos físicos e humanos existentes na Instituição. Ação 1- Criar mecanismos de sondagem junto ao mercado de trabalho, mais especificamente na área de Música Popular e da educação musical que reflitam as demandas existentes; Ação 2 - Estimular a criação de cursos de pós-graduação lato sensu de caráter interdisciplinar com o mercado de trabalho e o meio acadêmico.	2020/2024
II- Integrar as atividades de graduação e pós-graduação.	Estratégia1-Elevar a qualificação científica e tecnológica docente e discente. Ação1-Promover programa de atualização pedagógica continuada; Ação2-Criar incentivo ao envolvimento dos docentes e discentes, em atividades de graduação; Ação3-Incentivar a elevação da titulação;	2020/2024

Para atingir os objetivos propostos, pretende-se:

- Incentivar a criação de cursos de pós-graduação lato sensu;
- Criar condições de apoio à pós-graduação, com o objetivo de melhorar a infraestrutura da coordenação, proporcionando-lhe condições adequadas de funcionamento;
- Disponibilização da Revista no site da FMSL, com maior visibilidade

IV Perfil do Corpo Docente

Para o exercício da docência na Faculdade de Música Souza Lima é permitido à profissional com formação mínima de Especialista, porém a FMSL investe para que todos alcancem a titulação em cursos *strito sensu*. Os requisitos para admissão estão definidos no Edital do processo seletivo para contratação ao quadro, sendo importante também, a comprovação de experiência profissional, que fortalece o currículo do candidato para efeito de pontuação e classificação.

O acesso às categorias docente far-se-á pela conjunção dos títulos exigidos e o tempo de magistério estabelecido para cada categoria no Plano de Carreira do magistério.

Em relação aos docentes a Instituição tem por norma observar os seguintes requisitos de titulação:

- para ser contratado como docente na Faculdade, o candidato deve ser Doutor, Mestre ou Especialista, assegurando, pelo menos, 1/3 (um terço) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

- para professores que apresentam o título de especialista, o curso deverá ter cumprido os requisitos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018;
- para professores que apresentam a titulação de Mestres e Doutores, o curso deve ser reconhecido pela Capes.

O Pessoal Docente e o Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo têm sua admissão operacionalizada pela Mantenedora, mediante seleção procedida pelo Diretor Acadêmico, auxiliado pelo Coordenador de Curso e homologado pelo Diretor Geral, observados os seguintes critérios:

- idoneidade moral dos candidatos;
- vocação para a Arte Musical e desejo de conviver na inclusão social;
- títulos didáticos e profissionais relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;
- o diploma de graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela assumida pelo professor.

4.1 Experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica

O corpo docente da Faculdade de Música Souza Lima é constituído de profissionais que possuem experiência no ensino superior e que desenvolveram experiências profissionais na área que lecionam, seja atuando em empresas ou como profissional liberal. Estes requisitos são considerados quando da seleção e influenciam na avaliação e na aprovação do docente.

Entende-se por experiência no magistério superior todas as atividades inerentes à tríplice função: pesquisa, ensino e extensão, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber, bem como a inserção social do docente na comunidade acadêmica.

As experiências inerentes ao ensino superior e pós-graduação se estendem, portanto, às atividades dos docentes exercidas sob a forma de cursos e de outros trabalhos, que forneçam subsídios para a melhoria das condições de vida da população.

São consideradas também experiências no magistério superior, aquelas inerentes à administração acadêmica ou assessoramento, exercidas por membros do magistério na Instituição, ou fora dela.

4.2 Política de qualificação e capacitação dos docentes

Coadunado com sua missão de Formar pessoas empreendedoras que sejam reflexivas, críticas e criativas, comprometidas com a transformação social, reconhece na capacitação e qualificação do seu corpo docente o instrumento viabilizador da melhoria contínua do serviço prestado, à sociedade, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Música Souza Lima tem uma política de qualificação e capacitação que contempla o estímulo a participação em Seminários e Congressos, além da oferta de cursos de pós-graduação para os docentes e técnicos administrativos.

Estão definidos no Plano de Carreira e Salários do Magistério Superior a estrutura de carreira, processo seletivo para contratação, critérios para ingresso e promoção, regime de trabalho e escala de salários.

A capacitação e qualificação docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da Faculdade de Música Souza Lima através de treinamento e atualização profissional voltados para a sua comunidade interna, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Prevê como objetivos específicos:

- Qualificar, adequadamente, o corpo docente da Instituição, oferecendo, ao mesmo tempo, condições à formação de uma equipe estável e comprometida com a eficiência dos resultados esperados;
- Apoiar as iniciativas individuais de ingresso e progressão em programas de pós-graduação, respeitadas as possibilidades financeiras da Instituição;
- Realizar convênios e intercâmbios com universidades brasileiras, instituições estrangeiras e empresas, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante a figura do professor visitante e do professor colaborador;
- Incentivar a participação a treinamentos, seminários, congressos na Instituição ou em outras instituições.

O plano de capacitação da FMSL considera os seguintes níveis de qualificação profissional:

- Pós-Graduação lato sensu: aperfeiçoamento e especialização.
- Capacitação profissional: cursos que favoreçam o aperfeiçoamento profissional.
- Atividades de curta duração: cursos de atualização e participação em congressos, seminários, conclaves, simpósios, encontros e similares.

Em relação às políticas de qualificação para docentes, a Faculdade de Música Souza Lima desenvolve as seguintes ações:

a) Ações pontuais, que são aquelas que têm um objetivo específico e duração definida. Dentre elas destacam-se:

   - Ações geradas a partir de demandas dos docentes e coordenadores de cursos, assim como: cursos, palestras e oficinas relacionadas ao uso de tecnologias, as práticas didáticas ou a conteúdos específicos. Neste sentido, as demandas dos professores e coordenadores são transformadas em ações para atender às respectivas solicitações.
     São realizados acompanhamentos e avaliações sobre os impactos dessas ações nas atividades docentes e na qualidade do ensino da Instituição.
   - Abertura do ano letivo: evento com o objetivo de propiciar a reflexão sobre a função do educador e o papel da Faculdade.

b) Ações contínuas que são aquelas que têm longa duração e que são revistas e ampliadas de acordo com seu desenvolvimento e avaliação. Dentre elas destacam-se:
   - Reflexão sobre a ação docente: procura-se analisar a ação docente com o objetivo de aperfeiçoá-la. Nesta ação interagem os coordenadores, o Diretor Acadêmico, o Núcleo Docente Estruturante - NDE, o Núcleo de Apoio Pedagógico- NAP e o Colegiado de Curso, além do próprio professor;
   - Uso de tecnologias na educação: visa ampliar e otimizar o uso de tecnologias como meio adequado de ensino;
   - Grupo de estudos: composto por professores e coordenadores. O objetivo é gerar novos saberes curriculares a partir da análise reflexiva sobre a práxis dos cursos.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, a Faculdade de Música Souza Lima compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar professor intérprete para a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para as aulas e realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expresso o real conhecimento do aluno.

Os requisitos que regulamentam a vida profissional dos docentes estão instituídos no Plano de carreira do Magistério Superior, o qual expressa o compromisso da Instituição, em estimular o desenvolvimento das atividades didático-científicas, bem como, atender ao que preconiza a legislação educacional, em particular a Lei nº 9.394/96.

A carreira do magistério na Faculdade de Música Souza Lima compreende 03 (três) categorias funcionais:

CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA			
	A	B	C	D
PROFESSOR Nível I	-	60	60	60
PROFESSOR Nível II	-	75	75	75
PROFESSOR Nível III	-	75	75	75

Cada categoria funcional compreende 03 (três) níveis de referência: A, B, C e D.

O critério para o docente ascender a uma categoria superior é apresentar à Divisão de Recursos Humanos um Certificado de Conclusão do curso que lhe confere outro título. Por exemplo, o professor que é especialista e conclui o mestrado, sendo aprovado na defesa da dissertação com homologação do título e sendo o curso reconhecido pela Capes, passa a ter o cargo/função de docente com titulação de mestre e a receber de acordo com ele.

4.3 Plano de Carreira e Regime de Trabalho Docente

O Plano de Carreira e o regime de trabalho são regidos pelo Regimento Geral da Instituição, pela Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhista - CLT, além da legislação atrelada a essas Leis e a LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Plano de Carreira do Magistério Superior é o documento norteador das políticas de Seleção, Admissão e Promoção de Docentes da Faculdade de Música Souza Lima, e para além do que preconiza a legislação a Instituição busca valorizar a função docente, estimulando a formação continuada e, por conseguinte, o exercício qualificado do Magistério Superior.

No processo de ascensão e promoção docente, o Plano de Carreira estabelece 3 (três) categorias funcionais a saber: Professor Especialista, Professor Mestre e Professor Doutor.

Estas categorias permitem ascender a três níveis de referência: de “A” a “D”, com distintos requisitos e peculiaridades. Assim sendo, as progressões na carreira ocorrerão na forma horizontal e vertical.

Dependendo da atividade e carga horária exercida o professor é enquadrado em um dos Regimes que segue:

Regime de Tempo Integral,
Regime de Tempo Parcial,
Regime de Tempo Horista.

Ciente da necessidade de manter um corpo docente dedicado às Atividades Acadêmicas, a FMSL investe na adequação do regime de trabalho de acordo com as necessidades apresentadas e as políticas implementadas.

O Plano de Carreia e o Regime de Trabalho do Corpo Docente constam em documento próprio.

4.4 Critérios de seleção e contratação

A admissão do Professor Titular é feita mediante seleção de títulos e entrevista, procedida pela Diretoria Acadêmica, juntamente com a coordenação do curso, aprovado pela Diretoria Geral e contratado pela Mantenedora. Para a admissão como professor substituto é feito um processo seletivo simplificado, composto de seleção curricular e aula.

Em relação aos critérios de seleção do corpo docente, a Diretoria Acadêmica e coordenador realizam, inicialmente, uma análise do currículo e, em seguida fazem uma entrevista com o candidato.

Nestes dois momentos de seleção, procura-se identificar no candidato o potencial para ministrar a disciplina para a qual se candidatou. Esse potencial é avaliado em função dos seguintes requisitos:

1. apresentar nível de conhecimento compatível com a área e disciplina em que irá atuar e com a qualidade exigida pela Faculdade;
2. apresentar conhecimentos didáticos;
3. apresentar titulação acadêmica compatível com a exigida pela legislação do ensino e com a área em que irá atuar;
4. ter condições de cumprir a jornada de trabalho exigida pela Instituição;
5. possuir experiência acadêmica;
6. ter publicado ou em andamento: livros, artigos e pesquisas acadêmicas;
7. apresentar um plano de aula que demonstre integração com as demais disciplinas do curso, bem como apresente uma bibliografia atualizada e uma metodologia que assegure um processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico e eficiente, mantendo a coerência com os interesses da Faculdade.

Em relação à contratação do corpo docente, a Faculdade de Música Souza Lima adota os seguintes critérios:

1- O período de experiência para os docentes é de 90 dias corridos.
2- Para a contratação de estrangeiro faz-se necessário atender a requisitos próprios exigidos pela legislação vigente que trata sobre esta matéria. A Faculdade solicitará autorização de trabalho junto à Coordenação-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante a apresentação de requerimento próprio, instruído com a relação de documentos exigidos. A contratação é feita com vínculo empregatício, sendo que o salário do estrangeiro não poderá ser inferior à última remuneração percebida no país de origem. Nesta espécie de contratação o visto concedido ao estrangeiro é temporário, sendo que sua estada decorrente desta espécie de visto pode ser de até 02 anos, podendo ser prorrogado por outro período de até 02 anos, bem como ser transformado em visto permanente.
3- Para a contratação de docentes com necessidades específicas são aceitas as limitações identificadas pela legislação vigente. Para o exame médico é necessário o laudo original recente detalhado do especialista da deficiência, para que o médico da Instituição possa avaliar se a limitação está prevista na legislação. Vale lembrar que além do laudo médico os candidatos com as limitações visuais, auditivas e transtornos deverão apresentar respectivamente: exame oftalmológico, audiometria ou laudo psiquiátrico.
4- Não existe restrição do professor em manter-se em dois empregos, em empresa distinta desde que não haja coincidência de horário.
5- Não há qualquer impedimento legal para a contratação do professor aposentado, procedendo à admissão da mesma forma que os demais colaboradores.
6- Os docentes contratados com jornada de 40 horas semanais de trabalho na Instituição em regime de Tempo Integral deverão dedicar pelo menos 50% do tempo a estudos, pesquisa, extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
7- Os docentes contratados em regime de Tempo Parcial, com 12 horas semanais ou mais de trabalho na Instituição, deverão reservar, pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

4.5 Procedimentos para substituição eventual de professores do quadro

A substituição eventual, para suprir o afastamento de um professor por dispensa, é feita com professores do próprio Quadro ou, a título de substituição temporária quando ocorrer afastamento imprevisto de professor integrante de carreira, até que haja seleção e contratação regular.

O contrato de professor pode ser rescindido pelos seguintes motivos:

- a pedido do interessado;
- por falecimento;
- por iniciativa da Faculdade se o professor não apresentar nível de conhecimento compatível com o nível de qualidade exigida;
- se o professor cometer falta grave, sem justificativa aceita;
- se o professor não apresentar condições didáticas ou éticas compatíveis com o exercício profissional do magistério;
- no caso do não cumprimento dos seus deveres;
- não cumprimento da jornada de trabalho contratada com a Faculdade.

4.6 Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI.

Há previsão de expansão de cursos de graduação, investindo-se na expansão para os cursos de pós-graduação e extensão, apresentada em tópico específico deste documento, e as exigências legais, principalmente as contidas no artigo 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Diretoria Geral estabeleceu o seguinte cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI.

Titulação	Regime de Trabalho	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Especialista	CLT	-	-	4	-	-
Mestre	CLT	1	1	1	-	-
Doutor	CLT				2	2

Cabe ressaltar que por ser uma Faculdade, a FMSL compreende que quanto maior for a qualificação do conjunto de docentes que nela atua, mais poderá se aproximar dos objetivos estabelecidos como Instituição de Ensino Superior, por isso apresenta uma previsão de expansão de docentes mestres e doutores paulatinamente, prevendo para o próximo ciclo do PDI o alcance de, pelo menos 30% do total de docentes.

Previsão de Expansão do Corpo Docente Vigência: 2020 – 2024			
ANO	Previsão Contratações	Docentes Totais	
2020	1	12	
2021	1	13	
2022	3	18	
2023	2	20	
2024	2	22	

Cronograma com evolução representativa da Expansão do Corpo Docente – Titulação Vigência: 2020 – 2024					
Titulação	2020	2021	2022	2023	2024
Especialista	-	-	4	4	4

Mestre	8	8	12	12	12
Doutor	4	5	2	3	3
Total	12	13	18	19	19

Cronograma com total de docentes com a evolução da Expansão do Corpo Docente - Regime de Trabalho Vigência: 2020 - 2024					
Regime e trabalho	2020	2021	2022	2023	2024
Tempo Integral	1	1	1	1	1
Tempo Parcial	4	4	4	4	4
Horistas	6	7	13	14	14
Total	12	13	18	19	19

V Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos os funcionários não docentes da Faculdade de Música Souza Lima, que exercem atividades relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade, sendo contatado pela Mantenedora e colocado à disposição da Instituição.

São também consideradas como atividades do corpo técnico-administrativo àquelas inerentes ao exercício de chefia, assessoramento e assistência às atividades administrativas e pedagógicas da IES.

Os membros do corpo técnico-administrativo estão sujeitos à prestação de serviços semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica estabeleça diferente jornada de trabalho, dentro dos seguintes regimes:

I- Regime de 40 horas semanais, em 02 (dois) turnos diários completos;
II- Regime de 20 horas semanais, em 01 (um) turno diário.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade é constituído pelas seguintes categorias:

I- Nível Superior;
II- Nível Médio;
III- Nível de Apoio.

No momento, a FMSL conta com um total de 05 profissionais compondo o Corpo Técnico-Administrativo.

5.1 Critérios de seleção e contratação

A seleção do corpo Técnico-Administrativo da Faculdade de Música Souza Lima é feita mediante seleção de títulos e entrevista que comprove experiência profissional na área de atuação.

O corpo Técnico-Administrativo, uma vez colocado à disposição da Faculdade, pela Mantenedora, passa a ser regido pela Legislação Trabalhista, o Regimento Geral da FMSL e Regulamento próprio.

A seleção de funcionários técnico-administrativos é de responsabilidade do Diretor Geral, a quem cabe definir o perfil funcional que melhor se enquadra nos requisitos exigidos para a vaga disponível em consonância com o setor solicitante e as políticas e objetivos da Instituição.

Para tanto, realiza a descrição de cada cargo, a partir da análise das atribuições e dos requisitos necessários ao desempenho da função e a possibilidade de ocupação da vaga.

As vagas para a área operacional e de segurança são abertas somente para Recrutamento Externo.

O processo de seleção é aberto a qualquer candidato com idade superior a 18 anos e considera as seguintes categorias de candidatos.

I- Internos: os que fazem parte do quadro de colaboradores da Instituição e almejam promoção ou mesmo mudança de cargo/função, setor, carga horária ou turno de trabalho, desde que não se configure duplo vínculo e redução salarial.

II- Externos: independentemente de fazer parte do quadro de colaboradores da Instituição ou não.

Somente é procedido o recrutamento externo quando, no recrutamento interno, não há adequação do perfil do candidato à vaga oferecida; não há candidatos inscritos; quando configurar redução salarial ou quando, concluído o recrutamento interno, em conjunto com o setor solicitante da vaga, considerem adequado realizar, concomitantemente, o recrutamento externo.

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

- avaliação de conhecimentos específicos através de testes definidos de acordo com os requisitos indispensáveis exigidos pela vaga;
- realização de entrevista de avaliação final. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os comprovantes do currículo.
- A emissão do parecer final é feita em conjunto entre o setor solicitante e o Diretor Geral.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o candidato deve submeter-se a exame médico admissional realizado por médico do trabalho da Instituição.

Os resultados individuais de todas as entrevistas e avaliações realizadas devem fazer parte do cadastro do candidato, para futuro aproveitamento das informações.

O prazo máximo de validade de cada Processo Seletivo Externo é de um ano, contado da data da sua realização.

Uma vez inserido na Instituição é viabilizado ao colaborador a participação em eventos de caráter técnico e/ou programas de qualificação e aperfeiçoamento.

De maneira geral, os programas de Capacitação Interna buscam contemplar necessidades específicas dos diversos setores que integram a Instituição.

Quando não se torna viável a realização de eventos, o colaborador busca apoio para efetivar sua qualificação.

Outra forma de apoio concedida pela Instituição ao colaborador é a destinação de percentuais de desconto para que este possa viabilizar a conclusão de um curso de nível superior.

A Faculdade zelará pelas condições de trabalho condizentes com sua natureza de Instituição Educacional, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico profissional aos funcionários à sua disposição e, por conseguinte, a elevação da qualidade dos serviços por este prestado.

5.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

A qualificação do corpo técnico-administrativo será uma ação contínua da Faculdade de Música Souza Lima.

O Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo tem por objetivo o aprimoramento profissional dos funcionários não docentes da FMSL, de modo a promover a melhoria da qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional da Instituição.

Entende-se por aprimoramento profissional a conclusão de cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação (quando for o caso de profissionais graduados) na área de atuação do funcionário.

A Faculdade disponibilizará aos seus funcionários os seguintes incentivos:

I- Oferta de cursos de atualização e treinamento profissional;

II- Bolsas de estudos integrais ou parciais para participar dos cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação desenvolvidos pela FMS, ou na ausência desses em outras instituições nacionais;

III- Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participar dos programas de aprimoramento profissional, quando não for possível a compatibilização entre o horário de trabalho e desses cursos, conforme a disponibilidade financeira e de pessoal.

Os programas de qualificação serão previamente aprovados pela Diretoria Geral, sendo observadas as demandas dos diferentes setores da Faculdade e busca pela qualidade e eficiência no exercício de funções e atendimento aos seus clientes.

5.2.1 Plano de carreira e regime de trabalho

O corpo técnico-administrativo da Faculdade será contratado pela Mantenedora, de acordo com as normas constantes do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo, por indicação do responsável do setor e aprovação da Diretoria Geral.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias:

I- Nível Superior: ser portador do Diploma de Graduado e/ou registro em Conselho Profissional competente;

II- Nível Médio: ser portador do certificado de Conclusão do Ensino Médio;

III- Nível de Apoio: ser portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental; ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, ter experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

Para fins de ascensão a uma categoria mais elevada, o critério é o nível de formação exigida, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral.

O funcionário será enquadrado no primeiro nível da categoria, isto é, no nível A.

O acesso de um nível para outro se dá por tempo de serviço efetivo na Faculdade e por indicação do responsável pelo setor, na qual constará obrigatoriamente a: assiduidade, pontualidade, sinergia e o cumprimento integral das atividades atribuídas, para a aprovação da Diretoria Geral, observado ainda, o decurso de tempo que será de dois anos, contado a partir da data de admissão.

A carreira técnica-administrativa é regida pela Constituição Federal, Legislação Trabalhista e Regimento Geral da FMSL.

A Faculdade de Música Souza Lima tem uma política de qualificação e capacitação para os técnicos - administrativos, contempla a oferta de cursos de qualificação e atualização, além de propiciar oportunidades em cursos de pós-graduação. O Regime de Trabalho dos Técnicos - Administrativos é de 40 horas semanais.

5.3 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

ANO	Previsão de técnico-administrativos
2020	-
2021	-
2022	-
2023	1
2024	1

VI Organização Administrativa da IES

O eixo organizacional da faculdade de Música Souza Lima está estruturado de forma a exercer as seguintes funções:

- Manter a racionalidade da organização com a plena utilização dos seus recursos humanos e materiais;
- Manter o equilíbrio entre os centros de decisão da Instituição;
- Racionalizar o fluxo de informação;
- Flexibilizar a escolha e a aplicação de métodos de ensino, em função da individualidade dos alunos, peculiaridades locais e possibilidades de combinação de conhecimentos;
- Aprimorar todas as ações desenvolvidas pela Instituição.

6.1 Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma Institucional e Acadêmico da Faculdade de Música Souza Lima, consta de anexo próprio deste PDI.

6.2 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A estrutura organizacional e administrativa da Faculdade de Música Souza Lima, compreende: Administração Superior; Administração Básica e Órgãos Suplementares e de Apoio.

A Administração Superior tem os seguintes objetivos: planejar e implantar as políticas da Instituição, definindo objetivos e metas correspondentes; articular providências para remover obstáculos, no que diz respeito a tais políticas; gerenciar de forma eficaz os recursos humanos e econômicos e efetuar avaliações sistemáticas das necessidades ou tendências da Instituição.

A Administração Superior é composta pelos órgãos deliberativos e órgãos executivos.

Os Órgãos Deliberativos deliberam em plenário na forma estabelecida pelo Regimento Geral e pelos respectivos regulamentos, sendo fundamentalmente, representados pelo Conselho Superior - CONSU e Coordenação de Ensino, Pesquisa e extensão - COEPE.

Os órgãos Executivos são, assim, representados:

- Diretoria Geral.
- Diretoria Acadêmica.
- Diretoria Administrativo - Financeira
- Coordenação de pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
- Coordenação de graduação

Cabe à Diretoria Geral coordenar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades da Faculdade de Música Souza Lima. Ela é exercida pelo Diretor Geral, nomeado pela Entidade Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado.

Ocorrendo vacância no cargo ou impedimento do Diretor Geral, a Mantenedora indica um substituto para completar o mandato.

Integram, ainda, a Diretoria Geral, diretamente subordinados ao Diretor Geral, as Diretorias Acadêmica, Administrativo - Financeira e a Coordenação de Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, a Secretaria Geral e Assessorias, com a finalidade de desenvolver atividades executivas e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Os Diretores, Coordenador de Pós-Graduação, Coordenador Acadêmico-pedagógico, Secretário Geral e os Assessores são designados pelo Diretor Geral.

As atribuições da Diretoria Geral, das Diretorias Acadêmica e Administrativo-Financeira, bem como, da Coordenação de Pós-Graduação e Secretaria Geral estão definidas no Regimento Geral e Ordenamentos Básicos.

A Administração Básica tem por objetivos: participar em conjunto com a Administração Superior do planejamento das políticas traçadas pela Instituição, definindo as ações correspondentes e gerenciando os recursos humanos e econômicos ao seu alcance; orientar sua equipe de trabalho, quanto aos objetivos e metas a serem atingidas; avaliar as atividades de toda sua equipe para a respectiva melhoria contínua, em função dos objetivos da Instituição e de sua Diretoria. A Administração Básica é composta pelos órgãos deliberativos e órgãos executivos.

Os órgãos Deliberativos são representados pelos Colegiados de Curso, compostos pelos professores das disciplinas integrantes do currículo do Curso. O funcionamento do colegiado de curso é regulamentado pelo Regimento Geral.

Os órgãos Executivos são representados pelas Diretorias e Coordenação de Curso que supervisionam e coordenam os cursos da Faculdade e possuem formação profissional condizente com a função. Os Coordenadores de Curso estão diretamente subordinados à Diretoria Geral.

Os Órgãos Suplementares, assim como os Órgãos de Apoio têm por objetivo auxiliar e prestar assistência técnica e executiva ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração em geral.

A Faculdade pode dispor de órgãos suplementares e de apoio, criados e estruturados pela Administração Superior e regidos por regulamentos próprios, aprovados pelo Conselho Superior.

6.3 Órgãos Colegiados: competências e composição

O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa jurisdicional e consultiva da Faculdade destinado a orientar, coordenar, supervisionar o ensino, a pesquisa e a extensão. É, assim, constituído:

- Diretor Geral, que o preside.
- Diretor Acadêmico.
- Diretor Financeiro.
- Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- Coordenador Acadêmico Pedagógico.
- Coordenador do Curso de Graduação.
- Coordenador de Curso de pós-graduação.
- Coordenador da Comissão de Avaliação Institucional.
- Um representante docente.
- Um representante do corpo discente.
- Um representante técnico-administrativo.
- Um representante da comunidade externa.
- Um representante da Entidade Mantenedora.

O Conselho Superior - CONSU reúne-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria, ou requerimento de pelo menos 2/3 de seus membros.

A critério do CONSU poderão ser convocados para as reuniões assessores sem direito a voto, sempre que o assunto em pauta o aconselhar.

Ao Conselho Superior competem as seguintes funções:

- Aprovar a criação e concessão de prêmios e títulos honoríficos;
- Aprovar, anualmente, O Programa Institucional de Capacitação Docente;

- Aprovar e submeter à Mantenedora, acordos, convênios e contratos de interesse da Faculdade com instituições nacionais e estrangeiras, a serem firmados pelo Diretor Geral;
- Aprovar no âmbito de sua competência a reforma ou alteração do Regimento Geral;
- Aprovar o orçamento anual da Faculdade, encaminhando-o à Mantenedora para definição de viabilidade;
- Aprovar o planejamento anual da Faculdade de Música Souza Lima e seu respectivo relatório;
- Aprovar o Regimento Geral e os regulamentos propostos pelos órgãos da Faculdade;
- Aprovar os planos de careira docente e técnico-administrativo;
- Apurar a responsabilidade do Diretor Geral e outros dirigentes e enquadrá-los disciplinarmente, quando por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento do Regimento Geral ou da Legislação de Ensino e os prejuízos ou dificuldades ao regularem o funcionamento da administração;
- Constituir comissões para estudo de materiais relativos à Administração Superior da Faculdade;
- Criar, desmembrar, fundir e extinguir, Diretorias e Órgãos Suplementares;
- Definir as diretrizes e as políticas da Faculdade;
- Deliberar sobre proposta de número de vagas iniciais dos diversos Cursos, bem como alteração do número de vagas existentes, para vigência no ano subsequente;
- Deliberar sobre proposta para criação, incorporação, suspensão e fechamento de cursos ou habilitações de graduação, pós-graduação e outros, com observância da legislação em vigor;
- Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva ou qualquer outra anormalidade;
- Deliberar sobre representações ou recursos que lhe forem encaminhados pelo Diretor Geral;
- Estabelecer normas e diretrizes para elaboração de atos normativos;
- Exercer as demais atribuições que por sua natureza lhe estejam afetas;
- Instituir símbolos, bandeiras e flâmulas no âmbito da Faculdade;
- Referendar atos do Diretor Geral praticados ad referendum;
- Zelar pelo patrimônio moral e cultural e pelos recursos materiais colocados à disposição da Faculdade.

A convocação do Conselho Superior é feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo seu Presidente, dando-se, sempre, conhecimento da pauta dos assuntos aos convocados. Quando há urgência, a convocação pode ser feita sem a antecedência estabelecida, porém, sempre com a divulgação da pauta.

As decisões tomadas pelo Conselho Superior são homologadas e baixadas Resoluções pela Presidência. O Conselho Superior é a última instância recursal, no âmbito da Faculdade.

6.4 Órgão de Apoio às Atividades Acadêmicas

6.4.1 Diretoria Acadêmica

É a Diretoria encarregada de supervisionar as seguintes ações:

- Acompanhar as ações relacionadas às propostas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico da Instituição;
- Apoiar o corpo discente em questões relacionadas ao aproveitamento escolar;
- Auxiliar no processo de avaliação institucional;
- Promover ações de estímulo, apoio e atualização do corpo docente no campo didático-pedagógico;
- Supervisionar as práticas educativas desenvolvidas pelos diversos cursos.

6.4.2 Secretaria de Registro Acadêmico

É o órgão responsável pelo controle e registro acadêmico, centraliza e arquiva todas as informações sobre os alunos da Instituição.

Todos os requerimentos de solicitação dos alunos são preenchidos e protocolados junto a Secretaria Geral que os encaminha aos órgãos competentes da Instituição.

6.4.3 Biblioteca

É o órgão encarregado de proporcionar apoio às atividades docentes e discentes no ensino, pesquisa e extensão.

6.4.4 Colegiado de Curso

É o órgão deliberativo da Administração Básica, encarregado da coordenação didática, da elaboração, execução e acompanhamento da política de ensino do respectivo curso.

O colegiado é constituído pelo Coordenador de Curso, seu Presidente e pelos professores que ministram aula no curso. Seus membros reunir-se-ão ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, quando convocados pelo Coordenador.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Acompanhar e avaliar os Planos de Ensino e atividades da Coordenação, garantindo a qualidade do curso;
- Aprovar as atividades acadêmicas complementares;
- Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, propostos pelo Coordenador;
- Manifestar-se sobre assuntos relativos ao curso;
- Propor e aprovar a reestruturação da grade curricular, sempre que necessárias observadas as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

6.4.5 Coordenação de Curso

É o órgão executivo da Administração Básica, pelo qual responde um docente, ligado à área específica do curso e com titulação condizente, escolhido e designado pelo Diretor Geral.

A coordenação desempenha papel fundamental em relação ao bom funcionamento do curso e compete à mesma:

- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem;
- Apresentar Diretoria Geral relatório de suas atividades;
- Atender e orientar os alunos do respectivo curso;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- Coordenar a elaboração de projetos de cursos de extensão e outros;
- Elaborar o plano e o calendário anual de atividades do curso;
- Exercer outras atribuições previstas na legislação e no Regimento Geral;
- Fomentar as relações interdisciplinares e transdisciplinares no desenvolvimento do curso;

- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos, atividades acadêmicas complementares, transferência e adaptação de alunos, ouvindo o Colegiado do Curso;
- Representar o curso perante autoridades e órgãos da Faculdade;
- Subsidiar na confecção do calendário acadêmico da Instituição;
- Sugerir a contratação ou dispensa de pessoal docente;
- Supervisionar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores.

6.5 Autonomia da IES em relação à mantenedora

A Faculdade de Música Souza Lima, com sede em São Paulo, capital, é mantida pela AESM - Associação de Ensino Superior de Música, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, estando seu Estatuto registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrição CNPJ 62596408/0001-25.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Faculdade de Música Souza Lima, colocando-lhe à disposição os bens de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhes suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora, ao seu critério, indicará o seu representante no Conselho Universitário.

O patrimônio da Mantenedora é colocado à disposição da Faculdade de Música Souza Lima para suas finalidades e desenvolvimento de suas atividades.

Os bens e direitos de terceiros, bem como os tomados em locação, comodato ou convênio para uso da Faculdade de Música Souza Lima, ficam assegurados, de acordo com a Lei.

A Faculdade de Música Souza Lima tem autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, dentro dos limites fixados pela legislação em vigor, regendo-se por seu Regimento Geral e pela Legislação pertinente.

A autonomia acadêmica e didático-científica consiste em:

- Conferir graus e diplomas, certificados e demais títulos e outras dignidades universitárias;
- Criar, organizar, modificar, extinguir, suspender, fomentar, regulamentar e aprovar programas, atividades e cursos de graduação, pós-graduação, e outros, nos termos da legislação e em atendimento às demandas sociais, econômicas e culturais, na forma presencial, bem como a Distância, utilizando-se das mídias específicas;
- Estabelecer ou alterar o número de vagas e as condições de funcionamento dos programas, atividades e cursos de graduação, pós-graduação e outros;
- Estabelecer seu regime escolar e didático-pedagógico, com seus respectivos cronogramas e calendários;
- Estabelecer sua política de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão;
- Interagir com entidades culturais e científicas nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de projetos integrados de interesse universitário comum;
- Organizar os currículos, os programas e os projetos pedagógicos dos cursos e alterá-los, nos termos permitidos pela legislação.

A autonomia administrativa consiste na faculdade de:

- Criar, organizar, modificar e extinguir órgãos integrantes da estrutura organizacional, bem como elaborar, aprovar e reformar quaisquer normas ou regulamentos internos, dos seus órgãos e atividades;
- Dispor sobre o pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, assim como normas de seleção, admissão, promoção, licença, substituição e dispensa;

- Elaborar, aprovar e reformar seu Regimento Geral, obedecendo ao que dispões a legislação pertinente;
- Estabelecer a estrutura organizacional e administrativa, abrangendo recursos humanos, direitos e deveres e os critérios de operacionalização e funcionamento;
- Estabelecer a política administrativa e de investimento;
- Fixar, estabelecer e alterar os valores e custos da taxas e emolumentos, anuidades, semestralidades ou mensalidades escolares de cursos, programas ou serviços, nos termos da legislação.

A autonomia disciplinar consiste em fixar os direitos e deveres da comunidade acadêmica, o regime de sanções e de aplicação, obedecidas às prescrições e os princípios gerais da legislação.

A autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste em:

- Aceitar subvenções, doações e legados, bem como buscar cooperação financeira mediante convênios com entidades nacionais e estrangeiras, públicas e privadas;
- Administrar o patrimônio da Entidade Mantenedora, colocado à disposição da Faculdade;
- Elaborar o orçamento;
- Estabelecer a política financeira;
- Fixar os critérios e valores dos encargos educacionais, das contribuições e taxas escolares e serviços, respeitada a legislação vigente.

A Associação de Ensino Superior de Música envidará todos os esforços para a seleção, composição e manutenção de um Corpo Docente e do Pessoal Técnico-Administrativo que atue, com competência e excelência, e com dedicação e esmero, na Faculdade de Música Souza Lima. Mantenedora e Mantida estabelecem, para atingirem as finalidades e objetivos institucionais, incentivos específicos:

a) Importa garantir a socialização da produção acadêmica Docente e Discente, cuja difusão se processará por meio de eventos artístico-musicais, ou acadêmicos, e da provisão de meios para a publicação em veículos de divulgação científica com prioridade definida por critérios de qualidade e excelência para sua divulgação.
b) A Faculdade promoverá uma Política de Valorização do seu Profissional Docente com base na experiência profissional construída e comprovada externamente, e não somente levando em conta sua titulação.
c) A seleção de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo obedece a critérios de qualificação profissional, e, no caso da Música, que é Arte, comprovação de vocação e pendor para a Música, contando, ainda com a análise e avaliação do Curriculum Vitae, do grau de experiência profissional, e outros critérios estabelecidos pela Lei de Ensino em vigência no país.

6.6 Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo

São seguintes os Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo da Faculdade de Música Souza Lima:

a) Secretaria, setor onde se processam os assentamentos acadêmicos e guarda da documentação hábil dos alunos e dos professores.
b) Tesouraria, setor de arrecadamento das mensalidades dos alunos e as respectivas taxas escolares.
c) Biblioteca, setor de estudos, leituras e pesquisas bibliográficas.

Os Órgãos de Apoio Técnico-Administrativos são supervisionados e orientados pelo Diretor Geral da Faculdade de Música Souza Lima. As competências dos Órgãos de Apoio Técnico-Administrativos, bem como as atribuições de seu Pessoal constam de Regulamento próprio previamente aprovado pelo Diretor Geral da Faculdade de Música Souza Lima.

6.7 Relações e parcerias com a comunidade, instituição e empresas

A Associação de Ensino Superior de Música inicia o seu trabalho celebrando Parceria com o Espaço Cultural Souza Lima, Instituição Mantenedora do Conservatório Musical Souza Lima, já tradicional em São Paulo, no Brasil e no Exterior, para utilização do Espaço Físico e Equipamentos Escolares e Didáticos de sua propriedade.

Além disso, a AESM pretende utilizar as obras bibliográficas e Musicais já existentes na Biblioteca do Conservatório Musical Souza Lima.

Assim, a AESM concretiza seu anseio de expansão, via Parcerias. Expandir seu trabalho de formação integral do ser humano através da Música é o grande sonho de quem pretende crescer de dentro para fora.

A Associação de Ensino Superior de Música, conhecendo e sabendo das muitas possibilidades de alargar essa visão de futuro, se lança à celebração de Parcerias.

A Associação de Ensino Superior de Música está estudando outras propostas para aceitação de Convênios com Escolas de Música congêneres locais e de outras localidades do Brasil, além dos Convênios de Ensino com Entidades Estrangeiras.

VII Políticas de Atendimento aos Discentes

Compõem o Corpo Discente da Faculdade de Música Souza Lima os alunos nela regularmente matriculados em qualquer de seus Cursos. O aluno egresso deve estar capacitado para entender e atuar nas práticas pedagógicas multiculturais: crítica cultural e ancoragem social dos discursos afetos ao multiculturalismo, que apresentam quatro dimensões:

1. A construção, que envolve a produção do conhecimento, por parte do aluno, por intermédio de estratégias que o ajudem a buscar, compartilhar e analisar a informação sobre o pluralismo cultural e as desigualdades.
2. A voz e a escolha: desenvolvimento de atividades democráticas em sala de aula, envolvendo a voz e a escolha dos alunos.
3. A crítica: envolvendo estratégias que demandem a discussão de valores culturais conflitantes, críticas e a investigação das relações culturais de domínio e das de marginalização.
4. O ativismo social: o incentivo a tomadas de posição e ações efetivas, com base nas três dimensões anteriores, que levem ao ganho de novas habilidades para uma oposição ativa às condições de desigualdade e à prática da inclusão social.

7.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro
7.1.1 Programa de Apoio Pedagógico

O apoio ao discente é realizado por diferentes ações, da qual uma ação exitosa e inovadora desenvolvida pelo NAP–Núcleo de Apoio Pedagógico, que é um espaço de estudos e apoio ao processo pedagógico, de orientação e acompanhamento de atividades didáticos-pedagógicas, em especial ao estudante, promovendo sua acolhida e orientação no período do curso, desde o ingresso, com oferta de mecanismos para a melhoria do seu percurso formativo.

O Serviço de apoio ao estudante, integrado ao NAP é responsável pelo atendimento psicopedagógico e\ou de orientação educacional, com os objetivos:

a)Contribuir para a implementação de uma política de acompanhamento e apoio ao processo pedagógico ao estudante, voltada para o acolhimento e para as ações que favoreçam a permanência e bom desempenho na vida acadêmica, com o objetivo que cada um e todos alcancem a conclusão do curso, assim como uma formação sólida, humana e profissional, capaz de fazê-lo compreender e atuar numa sociedade complexa e em constante transformação; b)Apoiar o desenvolvimento e articulação de ações integradas, com vistas à viabilizar o processo de ensino e aprendizagem, potencializando o desempenho acadêmico e valorizando os esforços, garantindo uma educação de qualidade, com acessibilidade;

c) Incentivar o desenvolvimento humano, a utilização de seus próprios recursos e potencialidades e o enfrentamento e superação de desafios pessoais e acadêmicos;

d) Acolher os alunos ingressantes ou transferidos, viabilizando a sua integração e ambientação no espaço acadêmico;

e) Promover ações de inserção do aluno no contexto do ensino superior, para minimizar as inquietações naturais de jovens ingressantes, as incertezas com a escolha profissional e potencializar o seu desenvolvimento intelectual, atuando na prevenção e redução da evasão escolar;

f) Oferecer apoio institucional, orientação e assistência ao estudante, contribuindo para o seu desenvolvimento, adaptação e permanência; f)Orientar alunos que demonstrem dificuldades de aprendizagem a recuperar conteúdos que lhe permitam que dar continuidade aos estudos sem entraves e percalços que inviabilizem sua aprendizagem;

g) Coletar e oferecer informações sobre as condições sócio-econômico-culturais dos alunos ingressantes;

h) Adotar uma postura ativa em busca das manifestações dos alunos sobre sua experiência ao longo das atividades escolares, suas dúvidas, sugestões e necessidades específicas; i)Desenvolver ações e estratégias individuais e/ou coletivas que favoreçam o desenvolvimento psicológico, físico, acadêmico e social dos discentes;

j)Promover o aconselhamento individual ou coletivo, visando minimizar as dificuldades encontradas no curso e fornecer apoio psicopedagógico para o resgate da autoestima e criar melhores condições pedagógicas para seu amadurecimento e aproveitamento individual; k)Apoiar, acolher e orientar o aluno que busca auxílio, por meio de uma escuta qualificada e identificar suas necessidades e orientá-lo, quando for o caso, a buscar ajuda profissional especializada;

l) Acompanhar e avaliar os programas de suporte socioeconômico disponíveis ao aluno, mantendo os alunos informados sobre tais programas;

m) Promover apoio ao percurso acadêmico do aluno, a qualidade de vida dos estudantes, por meio de ações preventivas e saneadoras;

n) Oferecer suporte pedagógico para aprimoramento da aprendizagem, desenvolvimento de estratégias de estudo e administração e organização do tempo, que os capacite a: melhorar e adequar os seus métodos de estudos, consoante aos seus perfis, organizar uma rotina de estudos, gerenciar situações de estresse (apresentação oral ou prova, entrega de trabalhos e de trabalho de conclusão de curso), lidar com a desmotivação, encontrar possibilidades de melhoria para o relacionamento com colegas e professores;

o) Promover palestras, oficinas e aconselhamento aos alunos sobre: desenvolvimento emocional, intelectual, profissional e projeto de carreira;

p) Apoiar a elaboração de plano de estudo individualizado para o aluno que apresenta dificuldade de aprendizagem;

q) Atuar para favorecer as relações professor-aluno e promover a integração entre docentes e acadêmicos, no intuito de auxiliar o processo de ensino-aprendizagem;

r) Atuar como mediador na solução de eventuais conflitos envolvendo alunos, alunos e professores, alunos e coordenação, alunos e funcionários, professores e coordenação e funcionários e coordenação;

s) Analisar as demandas discentes e sistematizá-las a partir da política acadêmica e interna IES;

t) Desenvolver um programa de acompanhamento de egressos;

u) Oferecer subsídios que permitam aos docentes compreender as demandas discentes;

w) Buscar o aprimoramento constante do atendimento didático-pedagógico e psicopedagógico prestado. Cabe destacar que o atendimento psicopedagógico é oferecido gratuitamente pela FMSL a todo e qualquer aluno que deseje fazê-lo e/ou seja indicado pelo professor ou coordenador.

O atendimento acontece durante o período letivo, em encontro individual com o profissional de forma semanal ou quinzenal de 1(uma) hora, dependendo da disponibilidade do aluno até que sinta necessário ou receba alta da psicopedagoga. Além destas ações destacadas e integradas temos: a Monitoria, o Programa de Bolsas e o Nivelamento.

7.1.2 Programa de apoio financeiro

A Associação de Ensino Superior de Música, dentro da sua Responsabilidade Social, prevê a concessão Bolsas Especiais de Estudo aos alunos mais necessitados financeiramente, mas que demonstrem interesse pela Música, além de abatimento gradativo nas suas mensalidades.

Para concretização dos Programas de Ajuda Financeira a Mantenedora se propõe buscar Organizações que a isso se disponibilizam e, com elas celebrar os devidos Contratos de Parceria.

7.2 Estímulo à permanência

7.2.1 Programa de Formação Complementar e Nivelamento

O programa de Formação Complementar e de Nivelamento Discente, tem por finalidade promover a integração e a generalização de conhecimentos e saberes por meio de disciplinas relacionadas ao curso ofertado pela Instituição.

Assim sendo, o Programa tem como objetivos específicos:

- Oferecer, através de disciplinas especiais e de caráter optativo conteúdos básicos e complementares aos cursos da Instituição;
- Promover e fortalecer os princípios da formação continuada;
- Promover a ampliação de conhecimentos por meio da constante atualização do processo formativo;
- Contribuir para a flexibilização curricular;
- Possibilitar o exercício da reflexão em grupos heterogêneos quanto à formação básica e complementar.

As disciplinas de Nivelamento discente visam proporcionar o acesso aos conhecimentos básicos em disciplinas fundamentais ao desenvolvimento dos estudos acadêmicos na área de formação.

Quanto as disciplinas de Formação Complementar estas buscam favorecer a complementaridade e atualização dos conhecimentos necessários ao acadêmico na área de formação.

De caráter optativo, as disciplinas propostas para a Formação Complementar e o Nivelamento são ofertadas, sem custo, a cada semestre para discentes dos diversos cursos da Instituição de acordo com as demandas existentes em cada curso.

O Programa se desenvolve sob a responsabilidade da Coordenação de Curso e do NAP, na medida em que definem quais disciplinas, programas e conteúdos serão ofertados a cada semestre, bem como implementam, acompanham e avaliam as propostas de formação complementar e nivelamento discente.

A FMSL possui um programa de acompanhamento ao discente e de estímulo à sua permanência na Instituição, atingindo parte de seu orçamento para isso.

7.3 Organização estudantil

O corpo discente tem como representação estudantil alunos eleitos por seus pares com a finalidade de organizar atividades direcionadas para a melhoria do ensino.

A representação estudantil tem a função de participara da implementação e elaboração em projetos acadêmicos e não se resume apenas em eventos sociais.

Além disso, o corpo discente tem representação com direito à voz e ao voto nos órgãos colegiados da Faculdade de Música Souza Lima.

Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são indicados pelos seus pares, dentre os estudantes, cuja situação atenda aos dispositivos do Regimento da Instituição.

Os mandatos dos representantes estudantis têm a duração de 1(um) ano, permitida uma única recondução e o exercício destes não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares.

Os acadêmicos estão representados nos órgãos deliberativos, consultivos e normativos da Instituição, conforme Regimento Geral da Faculdade de Música Souza Lima:

a) Conselho Superior – CONSU: um representante discente, escolhido entre os seus pares, para o mandato de um ano;
b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE: um representante discente escolhido entre os estudantes dos programas de pós-graduação, para o mandato de 1(um) ano.
c) Comissão Própria de Avaliação- CPA: 2 (dois) representantes discentes escolhidos entre seus pares para o mandato de 2 (dois) anos.

7.4 Acompanhamento dos egressos

É de fundamental importância, para a FMSL, poder contar a experiência dos egressos deste ambiente acadêmico e que, após sua formação, possam contribuir com a visão das condições de mercado de trabalho que encontram, com as exigências em relação aos conhecimentos e às principais competências e habilidades do profissional de música.

Dessa Forma, o acompanhamento dos egressos representa uma busca pelo conhecimento institucional, que possui como foco a atenção aos egressos a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e profissionais, na apreensão de dados relevantes sobre o ensino superior, contribuindo diretamente com a qualidade e atualização dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação na área.

A FMSL implantou no seu sistema de avaliação institucional, a partir de 2015, o envio aos egressos, dos questionários de avaliação da instituição, sendo que o formulário a partir de 2018 é eletrônico contendo informações do perfil socioeconômico atual do egresso, e sobre suas atuais atuações no mercado de trabalho.

No âmbito deste acompanhamento serão realizadas as seguintes ações:

- manutenção de registros atualizados dos alunos egressos contendo, além dos dados pessoais, informações sobre sua situação profissional e formação acadêmica complementar;
- avaliação do desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos e postar no site da FMSL;
- realização de análises quantitativas e qualitativas sobre os dados levantados, com a perspectiva de promover a melhoria do ensino dos cursos ministrados e possibilitar maior integração com o campo de trabalho, bem como planejar e aperfeiçoar as atividades acadêmicas da Instituição.
- realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas a profissionais formados pela instituição que almejem a continuação de seus estudos, buscando ampliação e aperfeiçoamento no campo da música;
- promoção de atividades festivas, artísticas e culturais que visam também a integração dos egressos com a comunidade interna da FMSL;
- identificação junto às empresas, organizações, instituições educacionais seus critérios de seleção e contratação;
- realização de pesquisa acerca das dificuldades de seus egressos e coletar informações de mercado, visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições;

A faculdade entende que este acompanhamento visa a organização de jornadas e congressos sobre temas atuais, de forma a manter o ex-aluno atualizado com as novas discussões e tendências no seu campo de atuação e saber.

Por outro lado, o ex-aluno, como profissional atuante no mercado, informará a Faculdade sobre os resultados alcançados e dificuldades encontradas após a graduação, bem como sugestões para melhorar e garantir a qualidade da formação na área de atuação.

A FMSL considera que, sendo a formação do concluinte também resultado de seu processo educacional, é de extrema importância que este sujeito manifeste as impressões sobre a sua experiência educacional, profissional, bem como relativas a suas experiências.

VIII Infraestrutura

8.1 Infraestrutura física da Entidade Parceira: Espaço Cultural Souza Lima

A Associação de Ensino Superior de Música tem sua sede própria instalada na Rua Maria Figueiredo, nº 560 - Paraíso, São Paulo, Capital, por força do Convênio de Parceria celebrado com o Espaço Cultural Souza Lima.

Este prédio foi construído especificamente para nele funcionar a Faculdade de Música Souza Lima e o Conservatório Musical Souza Lima, Estabelecimento de Ensino da Música mantido pelo Espaço Cultural Souza Lima, está devidamente equipado para o Ensino Prático da Música, e onde se desenvolvem as Atividades no campo das Artes Musicais, Tecnologias, Áudio e Produções.

A Mantenedora providenciou atendimento aos alunos com deficiência e necessidades específicas em todos os andares do prédio.

Descrição do Espaço Físico do Prédio de propriedade do Conservatório Musical Souza Lima, oferecido em comodato ao Espaço Cultural Souza Lima situado à Rua Maria Figueiredo, 560 - Paraíso, São Paulo.

Descrição	Área (m²)	Equipamentos	Quant.
PAVIMENTO TÉRREO			
Recepção 5,85m x 6,49m	33,00m²	Mesa para atendimento ao público Computador	01 03

		Armário com portas Cadeiras Impressora Aparelho telefônico	01 09 02 03
Loja 5,51m x 2,00m	5,14m²	Estantes com livro Vitrines com instrumentos musicais e acessórios para à venda aos alunos Mesa Computador Aparelho telefônico	01 02 01 01 01
Elevador 1,85m x 1,75m	3,23m²		01
Convivência 10,20m x 2,00m	58,25m²	Mesa Cadeiras Sofá Lixeiras Bebedouro	09 09 06 05 01
Gourmet 6,50m x 1,73m	11,30m²	Armário Pia Freezer Balcão Estufa	02 01 03 01 03
Sala Souza Lima 11,869m x 6,50	114,30m²	Cadeira Palco Piano de cauda Banqueta Bateria Amplificador Ar condicionado	77 04 01 02 01 04 04
Cabine 2,83m x 1,91m	4,312m²	Mesa Bancos Computador Mesa de som	01 02 01 01
Camarim 3,70m x 2,30m	12,30m²	Mesa Sofá Frigobar Espelho de Parede Ar condicionado	01 01 01 01 01
W.C. Camarim 2,70m x 1,20m	3,24m²	Vaso Sanitário Pia Espelho Chuveiro	01 01 01 01
W.C. PNE 1,69m x 1,50m	2,53m²	Vaso Sanitário Pia	01 01

		Espelho Barra	01 01
W.C. Masculino 1,47m x 1,28m	1,88m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
W.C. Feminino 1,47m x 1,55m	2,27m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
Secretaria Escolar Faculdade 3,11m x 4,69m	12,60m²	Mesa Computador Balcão Armário Impressora Aparelho telefônico Ar condicionado	03 03 01 02 02 03 01
Arquivo 3,32m x 0,80m	2,60m²	Armário	02
Espera 3,32m x 0,80m	9,24m²	Cadeira	03
MEZANINO			
Depósito Gourmet (M01) 2,10m x 1,30m	2,75m²	Armário	02
Arquivo Contábil (M02) 2,242m x 1,72m	3,60m²	Armário	02
CPD (M03) 1,95m x 1,30m	2,50m²	Armário	02
Arquivo Conservatório (M04) 2,84m x 2,73m	7,00m²	Armário	02
Almoxarifado (M05) 2,45m x 1,30m	3,20m²	Armário	02
Arquivo Faculdade (M06) 3,75m x 3,04m	9,95m²	Armário	02
Almoxarifado Instrumentos (M07) 1,90m x 1,90m	5,05m²	Armário	02

SUBSOLO			
Vestiário 2,70m x 1,56m	4,30m²	Armário Bancos Mesa	01 03 01
Depósito de Materiais de Limpeza 150m x 1,20m	1,98m²	Armário Tanque Micro-ondas Frigobar	01 01 01 01
Convivência e Ventilação 3,18m x 3,00m	9,54m²	Sofá Bebedouro	01 01
W.C. PNE 1,80m x 1,50m	2,70m²	Vaso Sanitário Pia Espelho Barra	01 01 01 01
W.C. Masculino 1,80m x 1,05m	1,89m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
W.C. Feminino 1,80m x 1,05m	1,89m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
Estúdio (S02) 4,08m x 2,89m	12,15m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Ar condicionado	02 02 01 01 01
Estúdio (S03) 4,07m x 3,27m	11,20m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Ar condicionado	02 02 01 01 01
Estúdio (S04) 3,34m x 2,89	19,60m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Piano Banqueta Ar condicionado	01 01 01 02 01 01 01
Estúdio (S05) 5,07m x 3,98m	11,85m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Ar condicionado	02 02 01 01 01

Estúdio (S06) 3,53m x 2,89m	17,65m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Piano Banqueta Ar condicionado	01 01 01 03 01 01 01
Estúdio (S07) 4,07m x 3,11m	9,55m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Ar condicionado	02 02 01 01 01
Estúdio (S08) 2,59m x 2,47m	17,80m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Piano Banqueta Ar condicionado	01 01 01 03 01 01 01
Estúdio (S09) 5,05m x 2,82m	6,60m²	Piano Banqueta Mesa Cadeira Ar condicionado	01 01 01 01 01
Estúdio (S10) 2,89m x 2,18m	19,65m²	Bateria Banco Mesa Cadeira Piano Banqueta Ar condicionado	01 01 01 03 01 01 01
Sala de Aula Tecnológica (S11) 5,07m x 5,05m	25,60m²	Cadeira Piano Banqueta Bateria Banco Mesa Ar condicionado	20 01 01 01 01 01 01
Estúdio (S12) 2,60m x 2,28m	6,85m²	Piano Banqueta Mesa Cadeira Ar condicionado	01 01 01 01 01
Estúdio (S13) 9,84m x 5,49m	46,70m²	Cadeira Bateria Banco Mesa	20 01 01 03

		Cadeira Ar condicionado	01 01
Estúdio (S14) 2,89m x 2,57m	6,85m²	Piano Banqueta Mesa Cadeira Ar condicionado	01 01 01 01 01
1º PAVIMENTO			
Convivência 1,80m x 1,50m	18,26m²	Cadeira Bebedouro	05 01
W.C. PNE e Masculino 1,80m x 1,05m	3,89m²	Vaso Sanitário Pia Espelho Barra	01 01 01 01
W.C. Feminino 1,80m x 1,05m	2,16m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
Sala de Aula Coletiva (101) 7,01m x 4,85m	33,81m²	Carteira Mesa Cadeira Lousa Piano Banqueta Ar condicionado	33 01 01 01 01 01 01
Sala de Aula Coletiva (102) 7,02m x 4,84m	33,81m²	Carteira Mesa Cadeira Lousa Piano Banqueta Ar condicionado	33 01 01 01 01 01 01
Sala de Aula Coletiva (103) 5,88m x 4,85m	28,35m²	Carteira Mesa Cadeira Lousa Piano Banqueta Ar condicionado	25 01 01 01 01 01 01
Secretaria Escolar dos Cursos Técnicos (214) 3,36m x 3,11m	9,37m²	Mesa Computador Impressora Aparelho telefônico Cadeiras Estante Ar condicionado	02 01 01 01 02 01 01

Sala de Coordenação 01 (108) 3,03m x 2,05m	5,40m²	Mesa Cadeira Computador Armário Ar condicionado	01 03 01 01 01
Sala de Coordenação 02 (107) 2,99m x 1,75m	5,20m²	Mesa Cadeira Computador Armário Ar condicionado	01 03 01 01 01
Sala de Coordenação 03 (107) 2,99m x 1,86m	5,20m²	Mesa Cadeira Computador Armário Ar condicionado	01 03 01 01 01
Sala CPA/NDE (104) 4,44m x 2,03	8,53m²	Mesa Cadeira Computador Armário Ar condicionado	02 02 01 01 01
Circulação 3,23m x 1,20m	12,17m²	Cadeira	02
Marquise Técnica	88,25m²	Ar condicionado	13
2º PAVIMENTO			
Convivência 5,20m x 1,39m	21,97m²	Cadeira Bebedouro	05 01
W.C. PNE 2,20m x 1,77m	3,89m²	Vaso Sanitário Pia Espelho Barra	01 01 01 01
W.C. Masculino 1,50m x 1,10m	1,65m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
W.C. Feminino 1,50m x 1,10m	1,65m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
Circulação	25,54m²		
Sala de Aula Infantil (201) 3,03m x 2,52m	13,79m²	Piano Banqueta Mesa Cadeira Lousa Ar condicionado	01 01 01 05 01 01

Sala de Aula Individual (202) 3,03m x 2,52m	7,50m²	Mesa Piano Banqueta Cadeira Ar condicionado	01 01 01 02 01
Sala de Aula Individual (203) 2,52m x 2,42m	6,00m²	Mesa Cadeira Amplificador Ar condicionado	01 02 01 01
Sala de Aula Individual (204) 3,01m x 2,52m	7,50m²	Mesa Piano Banqueta Cadeira Ar condicionado	01 01 01 02 01
Sala de Aula Individual (205) 2,52m x 2,42m	6,00m²	Mesa Cadeira Amplificador Ar condicionado	01 02 02 01
Sala de Aula Individual (206) 3,02m x 2,52m	7,50m²	Mesa Piano Banqueta Cadeira Ar condicionado	01 01 01 02 01
Sala de Aula Individual (207) 2,52m x 2,42m	6,00m²	Mesa Cadeira Amplificador Ar condicionado	01 02 01 01
Sala de Aula Individual (208) 3,02m x 2,52m	7,50m²	Mesa Piano Banqueta Cadeira Ar condicionado	01 01 01 02 01
Sala de Aula Individual (209) 2,52m x 2,2,42m	6,00m²	Mesa Cadeira Amplificador Ar condicionado	01 02 01 01
Sala de Aula Individual (210) 3,02m x 2,2,52m	7,50m²	Mesa Piano Banqueta Cadeira Ar condicionado	01 01 01 02 01
Sala de Aula Individual (211) 2,52m x 2,2,42m	6,00m²	Mesa Cadeira Amplificador Ar condicionado	01 02 01 01

Sala de Aula Individual (212) 2,52m x 2,36m	5,86m²	Mesa Piano Banqueta Cadeira Ar condicionado	01 01 01 02 01
Tesouraria (213) 3,56m x 1,75m	8,52m²	Mesa Computador Aparelho telefônico Cadeira Impressora Armário Ar condicionado	03 03 03 03 01 01 01
Sala de Produção (214) 3,06m x 2,03m	5,80m²	Mesa Computador Aparelho telefônico Cadeira Impressora Armário Ar condicionado	02 02 02 02 01 01 01
Sala de Professores (215) 4,62m x 3,84m	15,80m²	Mesa Cadeira Armário Televisor Ar condicionado	01 10 01 01 01
Diretoria (216) 5,35m x 3,08m	17,03m²	Mesa Computador Aparelho telefônico Cadeira Televisor Armário Frigobar Ar condicionado	01 01 02 05 01 01 01 01
Circulação	8,52m²	Cadeira	02
3º PAVIMENTO			
Circulação	16,27m²	Bebedouro	01
W.C. PNE e Feminino 2,20m x 1,77m	3,89m²	Vaso Sanitário Pia Espelho Barra	01 01 01 01
W.C. Masculino 3,25m x 1,20m	2,64m²	Vaso Sanitário Pia Espelho	01 01 01
Luthier (301) 3,24m x 2,37m	9,53m²	Vaso Sanitário Pia	01 01

		Espelho	01
Convivência	30,08m²	Banco Vasos de Flores	03 03
Convivência	43,31m²	Banco	02
Biblioteca (302) 13,88m x 3,25m	51,29m²	Mesa Cadeira Computador Armário Balcão Vitrine Estantes Ar condicionado	04 26 06 05 01 01 13 02
Cabine de Estudos		Mesa Cadeira Computador	03 03 02

Descrição	Área (m²)	Equipamentos	Quant.
Recepção e Galeria Souza Lima 11,90m x 6,35m	75,92m	Balcão para atendimento ao público Computador Mesa para Computador Arquivo com gavetas Armário de Vidro p/ exposição de Instrumentos e outros Impressora HP Laser Jet 1320n Cadeira Aparelho de Fax Instrumentos Musicais em exposição Varias miniaturas de Instrumentos Musicais	03 05 05 05 03 01 18 02 22
Sala da Diretoria 4,30m x 3,20m	13,76	Mesa em L com pés metálicos e tampo de vidro Computador Cadeira Giratória Cadeira de braços Sofá com 02 lugares Arquivo com 03 gavetas Estante metálica com 05 prateleiras Porta Revista metálico Aparelho de Ar-condicionado	01 01 01 02 01 01 02 01 01
Secretaria/Tesouraria 5,65m x 3,20m	18,08	Computador Balcão para Computador Armário/Arquivo Arquivo fixado na extensão da parede	04 02 05 01
Área Livre	37,57	Sofá com 03 lugares Cadeira	02 04

		Lixeira	02
SL Hall Music 8,35m x 10,00 m	83,50	Cadeira Estofada Piano de Cauda	130 01
Sanitários (M e F) 2,00m x 1,50m	3,00	Porta Toalha de Papel (Inox) Porta Papel Higiênico (Inox) Lixeira Espelho de Parede	02 02 02 02
Salas	de	Aula	XXXX
Número da sala	área	Equipamentos	Quant.
Sala 01		Piano Carteira Universitária Retroprojetor Aparelho de Som 700 watts Ventilador Aparelho de Ar-condicionado Lousa 2,39m x 1,39m Estante para Partitura Lixeira	01 14 01 01 01 01 01 01 01
Sala 02		Piano Carteira Universitária Videocassete DVD Televisor a cores Aparelho de Som 700 watts Ventilador Aparelho de Ar-condicionado Lousa 2,39m x 1,39m Estante para Partitura Lixeira Relógio	01 15 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01
Sala 03		Piano Cadeira Videocassete DVD Televisor a cores Aparelho de Som 700 watts Ventilador Aparelho de Ar-condicionado Lousa 2,39m x 1,39m Instrumentos de Percussão Teclado PSR 500 Estante para Partitura Relógio Lixeira	01 08 01 01 01 01 01 01 01 vários 01 01 01 01
Sala 04		Piano Cadeira Mesa Aparelho de Som 700 watts Ventilador Aparelho de Ar-condicionado Estante para Partitura Relógio	02 03 01 01 01 01 01 01

		Lixeira	01
Sala 05		Piano Cadeira Televisor a cores Aparelho de Som 700 watts Ventilador Guitarra Caixa de Som Estante para Partitura Microfone sem cabo Amplificador 30 watts Gravador Cabo de microfone e de caixa Aparelho de P. A AKM 250 Lixeira	01 03 01 01 01 02 02 01 01 02 01 02 01 01
Sala 06		Piano Cadeira Mesa Aparelho de Som 700 watts Ventilador Violão Cavaquinho Caixa de Som Estante para Partitura Microfone sem cabo Amplificador 50 watts Aparelho de Ar-condicionado Armário Relógio Aparelho P. A AKM 250 Lixeira	01 08 01 01 01 08 02 02 16 01 02 01 02 01 01 01
Sala 07		Guitarra Violão Cadeira Aparelho de Som 700 watts Ventilador Caixa de Som Estante para Partitura Cabo Amplificador 50 watts Aparelho de Ar-condicionado Armário Lixeira	02 02 03 01 01 01 01 02 02 01 01 01
Sala 08		Piano Cadeira Mesa Aparelho de Som 700 watts Ventilador Guitarra Caixa Acústica Estante para Partitura Cabo P10 / P10 Potência Wat Som	01 18 01 01 01 05 02 04 01 01

		Aparelho de Ar-condicionado Armário Relógio Lixeira	01 01 01 01
Sala 09		Piano Cadeira Teclado Aparelho de Som Ventilador Violão Caixa Acústica Estante para Partitura Potência AKM 250 Microfone Armário Relógio Sofá Lixeira	01 02 01 01 01 01 02 01 01 01 02 01 01 01
Sala 10		Cadeira Amplificador Aparelho de Som Aparelho Ar-condicionado Guitarra Violão Porta Violão Estante de Partitura Relógio Sofá Mesa Quadro Lixeira	03 02 01 01 02 02 01 01 01 01 01 01 01
Sala 11		Guitarra Violão Cadeira Amplificador Aparelho de Som Estante de Partitura Aparelho de Ar-condicionado Porta Violão Mesa Relógio Lixeira	02 02 03 02 01 01 01 01 01 01 01
Sala 12		Piano Cadeira Estante Aparelho de Som Ventilador Violão	01 03 01 01 01 01
Sala 13		Guitarra Violão Cadeira Amplificador Aparelho de Som Pedal de Efeito Zoom	02 02 03 02 02 01

		Ventilador Lixeira	01 01
Sala 14		Piano Cadeira Estante par Partitura Aparelho de Som Aparelho de Ar-condicionado Lousa Videocassete Televisor a cores Lixeira	01 01 01 01 01 01 01 01 01
Sala 15		Biblioteca Estantes para livros Estantes para cds e dvds e vhs Estantes para Revistas e periódicos 3 Computadores Equipamentos especiais de estudo em anexo (digitais) Mesa para leitura Balcão de atendimento Gravadores, Dvd, vídeo e Mp3. Lixeira Cadeiras	- 08 03 03 03 02 02 01 03 01 04
Sala 16		Guitarra Cadeira Amplificador Aparelho de Som Pedal de Efeito Zoom Ventilador Lousa Lixeira	03 03 02 01 01 01 01 01
Sala 17		Piano Teclado Mesa de Som Aparelho de Som Caixa de Som Microfone Toca CD Violão Ventilador Estante para Partitura Lixeira	01 01 01 01 02 01 01 01 01 01 01
Sala 18		Contrabaixo Cadeira Amplificador Aparelho de Som CD Aparelho de Som Videocassete Televisor a cores Ventilador Aparelho de Ar-condicionado Estante para Partitura Lixeira	02 02 02 01 01 01 01 01 01 01 01

Sala 19		Contrabaixo Cadeira Amplificador Aparelho de Som Violão Ventilador Estante Lixeira	02 03 02 01 02 01 01 01
Sala 20		Contrabaixo Amplificador Aparelho de Som Guitarra Violão Ventilador Estante Lousa Lixeira	01 02 01 02 02 02 01 01 01
Sala 21		Piano Amplificador Aparelho de Som Guitarra Violão Cadeira Ventilador Estante Lousa Lixeira	01 02 01 02 01 03 02 01 01 01
Sala 22		Piano Amplificador Aparelho de Som Guitarra Violão Cadeira Aparelho de Ar-condicionado Computador Pedal com Efeito Zoom Lousa Lixeira	01 02 01 03 02 03 01 01 01 01 01
Sala 23		Piano Amplificador Aparelho de Som Guitarra Contrabaixo Cadeira Ventilador Estante Lousa Lixeira	01 02 01 02 03 03 03 01 01 01
Sala 24		Mesa de Som Canal Bering Amplificador Aparelho de Som Guitarra Computador	01 06 02 01 08 01

		Cadeira Mesa Estante para Revistas Estante para Partitura Caixa Acústica Armário Lixeira	03 01 01 01 02 01 01
Ambiente Arejado Pracinha nº 25		Televisor a cores Sofá de Couro com 4 lugares Porta Propagandas Banco de Madeira Quadros de Parede Painel Poltrona de Madeira Estante Vaso de Planta Iluminado Lixeira	01 02 01 01 03 01 01 01 02 01
Auditório Sala 26		Bateria Amplificador Aparelho de Som Guitarra Contrabaixo Violão Cadeira Televisor a cores Microfone Estante Pedestal Armário Aparelho de Ar-condicionado Lixeira	01 05 01 02 01 01 130 01 20 06 06 01 01 01
Auditório Sala 27 – A		Piano Digital Teclado Caixas de Som Mesa de Som Digital Rack com Efeitos Bateria Aparelho de Ar-condicionado Televisor a cores DVD VHS PC FAX Armário Cadeira Mesa Lousa Lixeira	01 01 04 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 10 01 01 01
Auditório Sala 27 – B		Pacth Computador Caixas de Som Mesa de Som com 32 canais Filtro de Canais Bateria	01 01 04 01 01 01

		Aparelho de Ar-condicionado Potência ADT Controlador de PET Gravado de CD Protus Estúdio Microfone de Estúdio Amplificador Pedestal Cabo (e vários cabos periféricos) Analisador de Spectrom Compressor Armário Cadeira Sofá Televiso a cores Lixeira	01 01 02 01 01 01 25 01 08 02 02 05 01 04 01 01 01
Sala 28		Piano Elétrico Guitarra Baixo Amplificador Potência Caixa de Som Estante Bateria Mesa de Som Microfone Pedestal de Microfone Aparelho de Ar-condicionado Lixeira	01 03 01 03 01 02 03 01 01 01 01 01 01
Sala 29		Aparelho de Som Aparelho de Ar-condicionado P. A AKM 500 Estante para Partitura Caixa Acústica Bateria Caixa de Bateria Estantes de Caixa de Bateria Cadeira Lousa Mesa Lixeira	01 01 01 02 02 02 05 05 02 01 01 01
Sala 30		Aparelho de Som Aparelho de Ar-condicionado P. A AKM 500 Estante para Partitura Caixa Acústica Armário Lixeira	01 01 01 02 02 01 01
		Bateria Caixa Acústica Aparelho de Ar-condicionado Aparelho de Som Guitarra	02 02 01 08 01

Sala 31		Armário Cadeira Mesa Computador P. A AKM 250 Estante para Partitura Lixeira	01 01 01 01 01 02 01
Sala de Percussão Sala 32 –A		Pandeiro Surdo Congo Triângulo Agagô Cuíca Timbale Moringa Bateria Reco-Reco Caxixi Cogum Gonzo Tamborim Berimbau Carrilhão Tantan Baquetas Acarom Aparelho de Ar-condicionado Caixa Aparelho P. A Equipamento de Som	15 08 15 15 05 15 10 02 02 10 10 10 05 10 01 02 05 50 02 01 10 02
Sala 2 – B		Aparelho de Som Aparelho de Ar-condicionado	01 01
Sala reservada somente para estudos Sala 33		Bateria Completa Aparelho de Ar-condicionado Estante para Partitura Aparelho de Som Lixeira	01 01 01 01 01
Sala 34		Teclado Caixa de Som Potência Mesa de Som Guitarra Amplificador Aparelho de Som Estante Baixo Rack de Mesa de Som c/ 16 canais Bateria Suporte para Instrumentos Aparelho de Ar-condicionado Pedestal para Microfone Lixeira Lousa	01 02 01 01 03 04 01 05 03 01 01 01 01 01 01 01
Sala 35		Piano Baixo	01 01

		Amplificador	07
		Aparelho de Som	01
		Guitarra	05
		Computador	01
		Cadeira	14
		Mesa de Som com 16 canais	01
		Aparelho de Ar-condicionado	01
		Estante para Partitura	09
		Caixa Acústica	02
		Bateria	01
		Congo	01
		Rack de Efeitos	01
		Potência	01
		Armário	01
		Lousa	01
		Lixeira	01

8.1.1 Informações Complementares sobre a Infraestrutura Física

As cópias das respectivas Plantas Baixas constam devidamente anexadas ao Projeto. Também faz parte deste Anexo a Certidão de Registro do imóvel de propriedade do Espaço Cultural, onde funciona a Faculdade Souza Lima e o Conservatório Musical Souza Lima em Cartório competente.

8.1.2 Área de Convivência e Infraestrutura para o desenvolvimento de Atividades de Recreação e Cultural.

Há uma área de convivência no prédio onde está localizada a Faculdade de Música Souza Lima. Trata-se de um espaço que contempla além da infraestrutura de alimentação e serviços, salas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, de estudos e culturais.

8.2 Infraestrutura Acadêmica

8.2.1 Com relação à biblioteca

A Biblioteca tem como responsabilidade apoiar e disseminar todas as formas de conhecimento pertencentes a um contexto global da informação. O acervo da biblioteca é composto, basicamente com a área de Música.

A Biblioteca possui uma área construída de 51,29 m², na qual se localiza o acervo geral, o espaço para pesquisa e leitura e o acesso ao Banco de dados - Biblivre e localizam-se as obras raras.

Com uma constante preocupação em atender às necessidades básicas e complementares do corpo docente e discente, biblioteca presta os seguintes serviços:

- ambiente favorável ao estudo e à pesquisa;
- livre acesso às estantes do acervo geral, com direito à consulta de todos os documentos registrados na Biblioteca;
- empréstimo domiciliar de documentos do acervo geral, permitido aos servidores e alunos da FMSL;
- empréstimo especial, reservado a documentos considerados especiais para esta Biblioteca.

- elaboração da catalogação na fonte;
- orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT;
- uso da sala de multimídia para apresentação de trabalhos, filmes, documentários e cursos com os equipamentos disponíveis (TV, DVD e computador);
- uso de computadores e outros equipamentos para a realização de pesquisas, digitação de trabalhos, permitido aos servidores e alunos da FMSL.

8.2.2 Sistema de Classificação do Acervo

A classificação do material bibliográfico é feita através de organização própria, por tratar-se de uma área muito específica.

8.2.3 Sistema de Gerenciamento da Informação

Para o gerenciamento da informação, a Biblioteca possui catalogação (CDD) , tombados e o sistema denominado Biblivre com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação da FMSL, que tem o objetivo de gerenciar, controlar, registrar, catalogar, classificar e indexar o acervo da biblioteca, viabilizando a entrada e a recuperação de informações, facilitando o processo de empréstimo e devolução dos livros.

8.2.4 Política de acesso

A biblioteca disponibiliza seu acervo para alunos, professores e técnicos administrativos, além de estender seu atendimento para o público em geral.

Funciona em sala própria para o Acervo Bibliográfico e Musical, e conta com espaço disponível para trabalhos individuais e em grupo.

Quanto ao funcionário específico para gerir a Biblioteca, a Entidade Mantenedora já mantém funcionário com curso de Biblioteconomia para gerir esse setor.

Cumpre esclarecer que o acervo bibliográfico selecionado para a Faculdade de Música Souza Lima, no que se refere aos Cursos Superiores de Música, foi adquirido levando-se em consideração o perfil do profissional desejado e, por isso, inclui obras relacionadas com a Cultura e as Artes, envolvendo: Antropologia, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Psicopedagogia, Metodologia do Ensino e Metodologia Científica, Ciências Físicas e Naturais, Prática de Ensino e orientação do uso prático das Novas Tecnologias..

8.2.5 Acervo por área de conhecimento

O Sistema de Biblioteca da Faculdade de Música Souza Lima tem seu acervo distribuído em uma unidade, com 7155 itens, representados por livros, periódicos diversos, revistas de artes, revistas eletrônicas, arquivo de recortes, fotos, DVD, CD, CD-ROM e VHS, obras de referência diversas, partituras e outros materiais.

Acervo Bibliográfico

ACERVO DA BIBLIOTECA SOUZA LIMA	
Acervo em Braile:	373

CDs	3.352
DVDs	374
Livros	1.340
Monografias (TCCs)	155
Partituras Eruditas	933
Periódicos (Revistas)	572
VHs	80
Total do Acervo	**7.155**

t

8.2.6 Política de atualização e expansão do acervo

O acervo é constituído de acordo com os recursos orçamentários da Instituição e contempla os diversos tipos de materiais, independentemente do suporte físico, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da FMSL.

A renovação permanente do acervo bibliográfico terá o objetivo de atender à demanda de novas obras disponíveis para os cursos e de atualizar as obras já existentes. O Sistema de biblioteca da Faculdade de Música Souza Lima tem por objetivo a prestação de serviços e produtos de informação voltada ao universo acadêmico.

A política de atualização e expansão do acervo tem como objetivo adquirir, manter e atualizar as coleções de livros, periódicos e materiais não convencionais em qualquer suporte físico (papel ou meio magnético) através de compra, recebimento de doações, de acordo com a demanda dos cursos e o orçamento da Instituição e atendendo critérios é constituído de acordo com os recursos orçamentários da Instituição e atendendo critérios específicos dos órgãos regulamentadores da educação no nível nacional e deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Música Souza Lima.

A expansão do acervo da FMSL está alicerçada na verificação semestral da bibliografia constante dos Planos de Ensino e na avaliação da demanda por parte dos estudantes, visando atender satisfatoriamente a proposta pedagógica dos cursos.

A quantidade de exemplares adquirida é definida com base no número de alunos e norteada pelas recomendações constantes nos indicadores de padrões de qualidade definidas pelo MEC. Atualmente, é destinado verba para investimento em acervo de acordo com o orçamento.

A renovação permanente do acervo tem o objetivo de atender à demanda de novas obras disponíveis para o curso já implantado e outros a serem implantados, e de atualizar as obras já existentes.

8.3 Critérios de Seleção

Para suprir toda e qualquer expectativa de estudantes e professores nas atividades de estudo e pesquisa, realização de trabalhos científicos e consultas bibliográficas, a forma de execução da política de aquisição observará os seguintes critérios de seleção:

a) adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa;
b) adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;
c) atualidade;
d) qualidade técnica;
e) quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto;
f) cobertura/tratamento do assunto;
g) custo justificado;
h) idioma;
i) número de usuários potenciais;

j) conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

8.3.1 Seleção Qualitativa

Com o objetivo de garantir a qualidade do processo de seleção do acervo bibliográfico recomenda-se observar:

- que as bibliografias básicas das disciplinas sejam atualizadas periodicamente pelos docentes, cabendo à coordenação encaminhar as solicitações diretamente à biblioteca em documento digital ou impresso;
- cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- renovação de assinaturas de periódicos científicos e informativos.

8.3.2 Seleção Quantitativa

c) Livros - Serão adquiridos os livros das bibliografias básicas e complementar de cada disciplina que podem ser físicos, digitais, acesso a plataformas e indicação de artigos e livros com links para acesso postados no site da FMSL.
d) A solicitação de quantidade deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e encaminhada à Coordenação da Biblioteca. Para a bibliografia complementar deverá ser adquirido 1 (um) exemplar por título de cada disciplina.
e) Periódicos - Serão adquiridos e indicados periódicos de acordo com indicação dos professores de cada curso.
f) Referência - As obras de referência também merecerão atenção no momento da aquisição.
g) Multimeios - Serão adquiridos materiais não convencionais (CD, DVD), e diversos softwares musicais e de notação musical, quando comprovada a necessidade da comunidade acadêmica para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
h) TCCs - A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF), para ser disponibilizado no site da FMSL e na página da Biblioteca posteriormente.
i) Monografias de Cursos de Especialização - A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF) para ser disponibilizado na página da Biblioteca posteriormente.

8.4 Prioridades de Aquisição

A Biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material:

- obras da bibliografia básica e complementar das disciplinas dos cursos de graduação;
- assinatura de periódicos e indicações de leitura conforme indicação dos docentes;
- obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

8.5 Horário de Funcionamento da Biblioteca

A Biblioteca atende todos os servidores da FMSL e os alunos regularmente matriculados, podendo, também, ser utilizada pelos demais membros da comunidade externa que venham procurar seus serviços com a finalidade de realizar pesquisas.

O horário de atendimento aos usuários é o abaixo estabelecido:

Segunda à sexta-feira: das 8 horas às 21 horas.
Sábados: das 8 horas às 12 horas.

O funcionamento da Biblioteca existente na Instituição ocorre sob a responsabilidade um funcionário formado em biblioteconomia.

8.6 Laboratórios

O Laboratório de Informática já foi instalado. Na Formação específica para a Educação Musical esse é um espaço que, na era da informação e da comunicação, nenhuma Escola pode se descuidar de sua utilização e adequação continuadamente.

8.7 Salas Especiais

Numa Escola de Música as salas são todas diferenciadas. Por esse motivo, a Associação de Ensino Superior de Música - AESM celebrou parceria com o Espaço Cultural Souza Lima, para o funcionamento da Faculdade.

8.8 Relação equipamento/aluno

A Faculdade de Música Souza Lima tem suas salas, devidamente equipadas, prevendo a otimização do ensino da música, portanto, os equipamentos já estão inseridos nas salas e os docentes fazem a avaliação do número de alunos por sala/instrumento, dada a ampla experiência que construíram no ensino-aprendizagem da arte musical.

8.9 - Descrição de Inovações Tecnologicas Significativas

As políticas acadêmicas e de gestão abordam novos temas indutores de qualidade, como inovações tecnológicas, cooperação internacional, empreendedorismo e atuação dos egressos.

A FMSL incentiva a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos. E estimula o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitem o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A FMSL disponibiliza recursos de informática, multimídia e audiovisual para a comunidade acadêmica, mantendo funcionários para agendamento de uso, guarda, manutenção e utilização.

As dependências da FMSL disponibilizam serviço de wireless aos estudantes. Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos as suas atividades.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

As aulas com Slides/Datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de elementos sonoros e visuais, etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica, reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela FMSL, são utilizados(as):

- A internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, bancos de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- A comunicação por e-mail e whatsapp já está consolidada institucionalmente. Por meio de mensagens, alunos e professores trocam informações sobre trabalhos e provas e enviam arquivos e correções uns para os outros, além da comunicação institucional;
- O uso do site e instagran constam como inovadores tanto para comunicação, como para disseminação das ações e projetos da instituição;
- Os recursos tecnológicos possibilitam apoio e incremento à aprendizagem;
- Os recursos tecnológicos, equipamentos e instrumentos musicais são atualizados e permitem alta performance, propiciando vivências significativas e inovadoras;

- O recurso do diário virtual foi um grande avanço e possibilitou atender as demandas dos professores e alunos, que podem verificar notas e faltas de imediato pelos, após os lançamentos pelos professores;
- A informatização do processo de avaliação institucional foi também um ganho na apuração e organização dos dados, dando maior agilidade, além de permitir maior segurança na participação;
- O uso de uma plataforma para digitalização de documentos, permite a organização, a arquivo e registros acadêmicos de forma mais ágil e segurança.
- Há previsão de atualização constante e no momento atual em que a inteligência artificial se torna um diferencial a IES investe na plataforma "Muse Scene Lab", que permite aos alunos uma experiência interativa para praticar e interagir com uma orquestra de avatares (representação digital da orquestra) usando realidade virtual e aumentada. A plataforma permite a utilização de diferentes métodos de detecção de mão para fornecer feedback e análise detalhada do desempenho do aluno, possibilitando a identificação de pontos de melhoria e otimizando o processo de aprendizagem, além de métricas para acompanhamento da performance dos alunos. Possibilita a performance em diferentes estilos musicais.

A FMSL incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, investigação científica e extensão, além de atividades de apoio e serviços acadêmicos e operacionais. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de ferramentas e recurso utilizados em atividades práticas do curso de graduação de Música e nas especializações oferecidos, e demais inovações tecnológicas implantadas.

8.9 Atendimento às pessoas com deficiência

8.9.1 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

A Faculdade de Música Souza Lima considerando a necessidade de assegurar, às pessoas com deficiência física e sensorial, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

A FMSL, em observância à legislação específica, consolidará sua política de atendimento às pessoas com deficiência procurando assegurar o pleno direito à educação para todos e efetivar ações pedagógicas visando à redução das diferenças e a eficácia da aprendizagem.

Assim, assume o compromisso formal de:

I- Garantir estrutura arquitetônica, equipamentos e procedimentos que favoreça a acessibilidade no campus:
   - Adquirir e promover a adaptação de mobiliários e disposição adequada à acessibilidade;
   - Adquirir equipamentos específicos para acessibilidade;
   - Adquirir material didático específico para acessibilidade;
   - Garantir barras de apoio, corrimão, piso tátil, sinalizadores, alargamento de portas e outros;

II- Contratar profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

III- Estabelecer parcerias com as instituições visando a inserção dos alunos com deficiência nos estágios curriculares e no mercado de trabalho.

V- Promover formação/capacitação aos professores para atuarem junto aos alunos com necessidades especiais.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a Faculdade de Música Souza Lima apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamento na frente da unidade de serviço;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros; Lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
- Elevador
- Sinalização para deficiente visual;

Em relação aos alunos com deficiência visual, a Faculdade compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo tecnologia assistiva, em acordo com a necessidade do aluno, como: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e Data-Show; acervo bibliográfico em (CDs); equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille e outros que se fizerem necessários, a partir da demanda.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, a Faculdade igualmente compromete-se, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para as aulas e para a realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Em relação aos demais alunos público-alvo da educação especial faz-se a adaptação e flexibilização curricular, em relação às necessidades específicas.

Para todos os alunos é disponibilizado o atendimento e apoio psicopedagógico, de acordo com as necessidades apresentadas.

A Faculdade de Música Souza Lima coloca à disposição de professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Além disso, a Faculdade possui normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários com deficiência e demais que se caracterizam como público-alvo da educação especial, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

8.10 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI

A expansão da infraestrutura física da Faculdade de Música Souza Lima, realizou-se em 2017 em conformidade com o processo de planejamento e implementação do curso de graduação e seus respectivos laboratórios musicais, na atual sede.

Do mesmo modo, visa também, atender com conforto o número de alunos do curso já implantado e dos novos cursos a serem ofertados.

IX Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

1 Introdução

Informalmente, em nosso cotidiano, estamos constantemente verificando, comparando, julgando e, planejando novos arranjos para corrigir e ajustar os elementos que se apresentem disfuncionais

Em decorrência deste novo estilo de vida, onde se sucedem inúmeras descobertas científicas que, geralmente, levam à criação de empregos mais especializados, faz-se mister, além de desenvolvimento específico que está em alta demanda, equilibrar competências gerais que lhe dêem versatilidade para agir num ambiente de trabalho em constante mudança.

Isso ocorre devido à existência de um número cada vez maior de organizações que passam por mudanças constantes e levam os funcionários a serem responsáveis por sua carreira, mantendo suas habilidades, capacidades e conhecimentos atualizados, preparando-se sempre para novas tarefas.

Diante do reconhecimento de que todas estas circunstâncias se interagem também dentro do âmbito acadêmico percebeu-se a importância de um olhar apurado na tentativa de relacionar as questões colocadas para a educação provenientes das mudanças no mundo do trabalho e o impacto dessas questões no processo de formação do cidadão.

A construção de um conceito de cidadania coerente com a sociedade que se deseja, deve ser pautada nos princípios gerais necessários já declinados em Lei Específica e Vigente dos Direitos e Deveres do Cidadão Brasileiro.

A Lei deve ser, de fato, o instrumento de justiça e se aprimorar onde não estiver cumprindo sua finalidade.

No entanto, a Faculdade de Música Souza Lima e sua Mantenedora concebem a Educação como sendo a pedra fundamental para formar no cidadão a consciência da cidadania e seu pleno exercício, através de Programas Específicos desenvolvidos em todos os seus níveis ou patamares.

Assim justificado, o Processo de Avaliação interna ou externa, na visão da FMSL/AESM estabelece forma ativa e dinâmica para a intensificação do exercício pleno da cidadania que faz parte da formação sistêmica dos futuros egressos dos Cursos de Graduação ora propostos.

1.1 Justificativa

Frente a esse entendimento de que a exemplo da importância da Avaliação do Desempenho de qualquer função ou ação humana, a Avaliação Institucional deve ser realizada de forma contínua, desde o Primeiro Semestre letivo de funcionamento da Faculdade de Música Souza Lima, criada e mantida pela Associação de Ensino Superior de Música, procura formas de excelência para o processo de avaliação e autoavaliação tanto internamente quanto externamente.

Pressupondo que Alunos e Professores, e também os Funcionários são partes integrantes da Comunidade Acadêmica e que cada indivíduo traz em si uma maneira de vivenciar e simbolizar a realidade em que vive, a proposta da Faculdade de Música Souza Lima e da Associação de Ensino Superior de Música tem sido a de observar tais visões e simbolizações na tentativa de encontrar padrões que indiquem como se dá a construção social desta realidade e de como estes padrões determinam o grau de satisfação do público interno.

Buscando encontrar uma característica mais ampla, o Processo de Avaliação Institucional, Mantenedora e Mantida passaram a pesquisar qual a imagem externa da Instituição junto à Comunidade Acadêmica, à Comunidade Local e Regional possa produzir o impacto desejado, e sempre indagar esse tipo de visão sobre a Instituição percebida por seus integrantes.

Acredita-se que esta sistemática deva harmonizar-se com o Projeto Pedagógico de Curso, permitindo uma integração da Avaliação da Instituição e dos seus Cursos, coerentes com a Avaliação Docente, Discente e dos Funcionários, evitando práticas estanques, fragmentadas ou desarticuladas da realidade Institucional no contexto da realidade de vida de seus integrantes.

De acordo com a descrição de nosso PDI, existe um consenso geral de que a Avaliação propicia a construção de uma consciência institucional, nos diversos segmentos e instâncias da Faculdade, por isso, há o desejo de implementar a primeira fase da Avaliação Institucional logo no início do funcionamento da IES com seus Cursos, atividade que será efetivada através de

instrumentos válidos que consideram como variáveis os seguintes focos: Ensino, Desempenho Docente, Desempenho Discente, Desempenho Técnico-Administrativo, Desempenho da Administração Acadêmica dos Cursos, Recursos de informação e de Infra-Estrutura Física e de Material Didático-Pedagógico.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A Faculdade de Música Souza Lima idealiza e consagra seu Processo de Avaliação a este Sistema que integra até três modalidades principais de instrumentos de avaliação aplicadas em diferentes momentos:

a) Autoavaliação institucional que se fará com instrumento próprio, por meio de formulário eletrônico, encaminhado para cada segmento da comunidade escolar e egressos;
b) Avaliações dos Cursos de Graduação - ACG – através de visitas *in loco* de Comissões Externas;
c) Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE, aplicada aos estudantes do final do primeiro e do último ano do Curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais, se houver.

O Processo de Autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento Institucional, o que é em si de grande valor para a IES, como será um balizador da Avaliação Externa, prevista no SINAES como próxima etapa da Avaliação Institucional.

A CPA - Comissão Própria de Avaliação já constituída na Faculdade de Música Souza Lima, através de Portaria do Diretor Geral nº 006/2012, coordenará os Processos Internos de Avaliação da Instituição, da sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP. A FMSL já adequou seu Projeto de Avaliação de acordo com as normas prescritas na lei nº. 10.861, de 14/04/2004, promovendo o Assessoramento das Ações propostas para a elevação da excelência acadêmica e administrativa.

2- Objetivos Gerais

- Instrumentalizar a gestão da Faculdade, através dos resultados obtidos no Processo de Avaliação Institucional para o desenvolvimento de gestão estratégica;
- Buscar melhoria e eficiência da Instituição em seus diversos setores;
- Apreender a visão e expectativas da comunidade sobre a instituição utilizando esses recursos como subsídio para melhoria contínua.
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade.

3 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação

A autoavaliação institucional da Faculdade de Música Souza Lima tem por objetivo a busca da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Instituição, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho.

Por meio dessa avaliação, é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessários à formulação de políticas de ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis e de gestão de longo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios e extrair conhecimentos para auxiliar na tomada de decisões estratégicas e na divulgação de resultados e prestação de contas à sociedade.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional são as estabelecidas pela Lei nº. 10.861/04, art.3º. e serão analisadas no processo de autoavaliação da Instituição por meio de uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, o que se dará de maneira global.

Diversos instrumentos e métodos combinados são utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da FMSL.

Podemos citar alguns instrumentos de avaliação: reuniões, questionários, entrevistas, plenárias para discussão, análise de documentos oficiais (PDI, PPI), projeto pedagógico dos cursos, relatórios de gestão, relatórios de setores e outros) e o Sistema de Informações que integra os instrumentos de Avaliação referentes à infraestrutura da Faculdade, às disciplinas ministradas, ao corpo docente, aos cursos e aos discentes.

Após o término do Processo Avaliativo haverá indicação de capacitação específica, caso isso seja necessário e formas eficazes de reavaliação que vise o aperfeiçoamento e a motivação necessária para o bom andamento do trabalho e respostas positivas às demandas da Instituição.

A realimentação será estruturada de modo construtivo motivando o avaliado a buscar formas de trabalho criativas e que o tornam capazes de buscar o aumento de produtividade.

O Processo de Autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, como será um balizador da Avaliação Externa, prevista no SINAES. O processo de autoavaliação prevê etapas que envolve desde a sensibilização para o processo, passando pelas etapas de operacionalização do processo, propriamente dito e a divulgação dos resultados, com posterior delineamento de ações de melhoria. O quadro abaixo é ilustrativo das ações e periodicidade em que ocorrem.

Atividade	**Período de realização**
Sensibilização	Março a Dezembro
Composição da CPA	bianualmente
Socialização do Projeto de Avaliação da IES junto à Comunidade Acadêmica	Junho a outubro
Revisão do Instrumento de Autoavaliação Informatizado	Abril e Maio
Envio do Instrumento informatizado de Autoavaliação aos alunos (iniciantes, veteranos, concluintes e egressos), docentes, funcionários e gestores.	Novembro a dezembro
Elaboração dos relatórios	Janeiro a março
Divulgação do relatório parcial	Março do ano subsequente
Análise de informações/ações retro alimentativas pela comunidade a partir dos relatórios	Março a maio
Divulgação do relatório final	Trianual
Visita de Avaliação Externa	No reconhecimento do curso de bacharelado em Música – data a ser definida

5 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

A comunidade acadêmica participa de diversas formas na autoavaliação, quer seja como membro direto da Comissão Própria de Avaliação - CPA, ou por meio de participação em reuniões, palestras, painéis de discussão, entrevistas ou preenchimento de questionário avaliativos.

Os instrumentos de autoavaliação são preenchidos por docentes, técnicos administrativos, coordenação de curso, chefias de departamento e acadêmicos.

CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos, e discentes) e da sociedade externa a FMSL.

A CPA, além de coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional, é responsável pelas seguintes atribuições:

- planejar e organizar as atividades da autoavaliação e sensibilização da comunidade;
- estabelecer os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo de autoavaliação;
- desenvolver estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da Avaliação Institucional;
- propor projetos, programas e ações que possibilitem a melhoria da Faculdade;
- elaborar os relatórios parciais e finais das diversas etapas da Avaliação Institucional.

Seminários, painéis de discussão, sessões plenárias, reuniões técnicas e outros, constituem momentos para análise e incorporação das ações planejadas, de forma coletiva e democrática.

A comunicação e a troca de informações nesta ocasião são fundamentais para a propositura e o entendimento das metodologias que serão utilizadas pelos responsáveis das ações pretendidas.

Os grupos se reúnem para análises específicas e globais e encaminham os resultados à comissão de avaliação.

A programação coletiva da aplicação das ações traz a oportunidade de melhoramentos constantes no processo avaliativo, visto que este se realiza com o intercâmbio de informações e experiências.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional também é realizada no portal eletrônico da FMSL e em versões digitais e impressa, encaminhadas às diversas unidades setoriais.

Além disso, a divulgação dos resultados pode ocorrer por meio de seminário, reuniões, de documentos informativos impressos e eletrônicos e outros, servindo para tornar públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo.

6 Forma de utilização dos resultados das avaliações

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das IES, os processos avaliativos internos servem como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria FMSL como para as políticas públicas de educação superior.

O documento final de autoavaliação da Faculdade, apresentado pela Comissão Própria de Avaliação, tem como finalidade subsidiar o planejamento, auxiliar nas avaliações dos servidores, subsidiar as ações acadêmicas das coordenações de curso e das chefias de departamento, entre outras ações.

Além disso, a FMSL utiliza as informações da autoavaliação na política de progressão funcional de docentes e dos técnicos administrativos.

Estratégias como o estudo comparativo entre instituições congêneres podem ser incorporadas às ações afirmativas.

Aprimoramento, aperfeiçoamento e troca de experiências com outras instituições perpassam o processo de reestruturação e aperfeiçoamento da FMSL.

A avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser também utilizados em situações específicas, gerando subsídios para permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços do conhecimento e demandados pelos contextos regional, nacional e internacional.

Os resultados vão fundamentar o processo de gestão e os atos de regulação. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos, corroborando para a manutenção de práticas e ações exitosas.

Considerando a complexidade e o impacto decorrente da avaliação no contexto institucional, optou-se pela abordagem participativa para assegurar o compromisso de todos os segmentos da Instituição com as mudanças impostas pelos resultados obtidos.

7 Ações para Empreender a Avaliação:

7.1 Coleta de dados

Os instrumentos para coleta de dados e informações das diferentes dimensões a serem avaliadas serão definidos pela Comissão Permanente de Avaliação Institucional- CPA.

Os formulários, questionários, folhas de dados e resumos de entrevistas serão organizados considerando os padrões de qualidade utilizados pelo MEC para a avaliação de cursos e de instituições, e as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Para armazenar de forma sistêmica os dados e informações utilizados na avaliação, a Faculdade de Música Souza Lima implantará um sistema informatizado.

7.2 Tratamento dos Dados e Informações

Concluído o levantamento anual de dados e de informações, a Comissão Permanente de Avaliação Institucional organiza um processo de análise e interpretação crítica do material coletado com os diversos segmentos da IES, podendo criar espaços e ações para divulgação dos resultados.

7.3 Diagnóstico da Avaliação

O Produto da análise e da interpretação crítica dos dados e das informações permite conhecer o desempenho institucional, sob a ótica de cada uma das dimensões avaliadas, e produzir um relato com as principais recomendações para melhorar a qualidade de seus cursos, dos serviços prestados à sociedade e da gestão institucional.

Esta análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela Instituição em seus cursos, como referencial para aferição dos instrumentos utilizados na autoavaliação.

8 Insumos para Ajustes do PDI

As recomendações oriundas da avaliação institucional constituirão a base para a revisão das metas do PDI, bem para o detalhamento das ações que lhes darão sustentação, integrando, desse modo, a avaliação e o planejamento estratégico institucional.

9 Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional são imprescindíveis à gestão orientada para a qualidade numa instituição que aspira à excelência.

A Instituição é a parte mais interessada na existência e no perfeito funcionamento de um sistema eficiente de avaliação institucional e supõe um planejamento que estabeleça objetivos e metas claramente definidas e devem ser utilizadas para corrigir falhas e, primordialmente, levar à revisão do plano inicial.

Para tanto, a Instituição estabelece, após a implantação do PDI, elaborado segundo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, a revisão anual deste à luz dos resultados das avaliações realizadas.

A Faculdade de Música Souza Lima, visando o cumprimento do acompanhamento e à avaliação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, utilizará mecanismos focalizados em pontos estratégicos que contemplam objetivos institucionais como:

- qualidade de ensino;
- proposta pedagógica;
- metodologia do ensino;
- processo ensino-aprendizagem;
- gestão acadêmica;
- gestão administrativa;
- infraestrutura física;
- capacidade de inserção na realidade regional.

Os instrumentos a serem utilizados para consolidar o processo de acompanhamento e avaliação do PDI serão:

- discussão das metas institucionais, ações e cronograma de implantação do PDI;
- avaliações internas e externas;
- pesquisas institucionais;
- seminários de avaliação;
- formulário dirigido ao corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- entrevistas.

9.1 Etapas da Implantação do Plano de Avaliação Institucional

As etapas previstas para a implantação do Plano de Avaliação da Faculdade de Música Souza Lima são:

1. Conscientização da necessidade da avaliação institucional como mecanismo indutor da qualificação educacional;
2. Institucionalização das metas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a partir do diagnóstico realizado, tendo em consideração o cenário de inserção regional da Instituição e suas potencialidades;
3. Acompanhamento das metas do PDI utilizando-se de instrumentos qualitativos e quantitativos de aferição de resultados;
4. Diagnóstico dos principais problemas identificados na IES para atingir o paradigma de qualidade estabelecido;
5. Adoção de ações saneadoras, decorrentes da análise comparativa entre as metas institucionais estabelecidas no PDI e os resultados aferidos.

9.2 Conscientização

A etapa de conscientização materializa-se por meio de um conjunto de reuniões e de seminários, escalonados em dois níveis: o de curso e o institucional.

Ambos com o objetivo de sensibilizar todos os atores envolvidos sobre a importância, os princípios norteadores, os objetivos e os resultados esperados da avaliação institucional para garantir a oferta de ensino com a qualidade desejada.

O foco é o conhecimento da realidade vivenciada e a necessidade de reformular atitudes diante dos compromissos de mudanças a serem assumidos, em particular pelos docentes, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Música Souza Lima.

9.3 Institucionalização das metas contidas no PDI

No contexto das ações organizadas pela Comissão Permanente de Avaliação Institucional da FMSL, serão explicitadas as metas estabelecidas no PDI, para o período de abrangência, e as principais ações a serem implementadas para alcançá-las.

Especial ênfase deverá merecer a ampla divulgação e compreensão por todos os segmentos da FMSL, da sua missão e dos seus objetivos.

Destaca-se nessa prática a importância e a necessidade da formação de grupos de trabalho vinculados aos cursos oferecidos pela IES, para desdobrar as metas e as ações previstas no contexto destes e acompanhá-las adequadamente de acordo com o cronograma proposto.

9.4 Acompanhamento da implementação das metas do PDI

O acompanhamento das metas estabelecidas no PDI da FMSL dar-se-á sob a coordenação da Comissão Permanente de Avaliação Institucional e dos Grupos de trabalho. Constituem elementos para avaliação:

- Formulários específicos;
- Anotações de entrevistas;
- Relatórios anuais da IES;
- Resultados de avaliações externas promovidas pelo MEC;
- Relatórios do censo do ensino superior;
- Indicadores institucionais do ensino superior produzidos pelo MEC.

Utilização de instrumentos apropriados para a aferição dos indicadores de controle das metas é relevante e tem tratamento específico, para que deles se originem ações de melhoria consistentes.

9.5 Diagnóstico dos problemas identificados

O diagnóstico institucional será produzido a partir da análise e da discussão nos Grupos de Trabalho e na Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Faculdade de Música Souza Lima, das razões que produziram divergências entre os valores fixados para os indicadores de qualidade estabelecidos no PDI e sua aferição por meio dos instrumentos apropriados a cada caso.

Dentre os eixos de discussão relevante para a formulação deste diagnóstico estão a (o):

- qualidade intrínseca dos cursos oferecidos;
- proposta pedagógica;
- metodologia de ensino;
- processo de ensino-aprendizagem, considerando:
- concepção dos cursos ofertados;
- perfil dos egressos e sua adequação à realidade de São Paulo;
- matriz curricular dos cursos e sua adequação às Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC;
- qualificação e perfil dos docentes que atuam nos cursos, sua formação e a compatibilidade entre esta e as disciplinas que ministram;
- gestão institucional;
- instalações físicas;
- infraestrutura.

Os valores obtidos para cada um dos indicadores de qualidade, quando abaixo daquele proposto na meta institucional correspondente, será objeto de análise detalhada sobre as prováveis causas que o produziram.

9.6 Ações saneadoras para as ações previstas no PDI

Tendo como ponto de partida os resultados da autoavaliação e após ações específicas, com a participação dos principais sujeitos envolvidos, serão selecionados medidas de ajustes das metas e das ações a serem implementadas para atualizar o planejamento institucional.

Tal como foi concebido, o modelo de avaliação institucional da FMSL associa autoavaliação e avaliação externa como elementos complementares e convergentes para retroalimentar o Planejamento Estratégico Institucional delineado no PDI, como um processo de ciclos periódicos progressivamente convergente para o referencial qualificativo desejado.

10 Sistematização das informações.

10.1 Elaboração de relatórios

Após o processamento, os dados servem a elaboração de Relatório Parcial, que contém a apresentação de dados e respectiva análise para cada quesito avaliado, além das ações planejadas e realizadas, também as ações de melhoria. Anualmente o relatório Parcial é inserido em plataforma própria e ao final do terceiro ano é elaborado o Relatório Final, que contempla o ciclo dos três anos.

10.2 Elaboração de Relatório-Síntese da CPA

Os dados constantes de cada Relatório Parcial, no terceiro ano compõem um Relatório-Síntese, em que se faz o comparativo entre os anos avaliados e contém os mesmos itens dos relatórios parciais. A partir a sumarização dos dados e respectivos encaminhamentos há a publicidade dos resultados para a comunidade estudantil.

10.3 Elaboração de Relatório Geral

O Relatório Geral será composto pela integração das informações e dos resultados obtidos com o processamento de todos os dados.

11 Portaria de Composição da CPA

A AESM/FMSL implementará um sistema de autoavaliação com uma composição realizada por membros do corpo docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil organizada.

X Aspectos Financeiros e Orçamentários

10.1 Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI

Visa analisar a auto-sustentabilidade financeira da Instituição e a sua capacidade de assegurar o cumprimento dos programas de ensino, pesquisa e extensão e as políticas de captação e alocação de recursos.

Por meio da autoavaliação institucional serão analisadas as fontes de recursos orçamentários, grupos de despesas, dados evolutivos sobre orçamentos por exercício, políticas e práticas de distribuição e consolidação da alocação de recursos, tipos de gastos demandados pelos cursos e projetos para implementar planos de trabalho.

É importante considerar na avaliação também a natureza e a qualidade de procedimentos e processos de captação de recursos financeiros realizados pela Instituição, bem como o impacto quer essas atividades de controle e gestão orçamentária e financeira, demais processos e resultados institucionais exercem.

São ainda relevantes questões que consideram os impactos da gestão orçamentária e financeira nos processos decisórios e nas demais atividades acadêmicas, administrativas e acadêmicas.

Precisa ser considerado, portanto, o sistema de gestão orçamentária e financeira; as estratégias de captação de receitas; a transparência na distribuição interna dos recursos financeiros; as responsabilidades de execução do orçamento e a prestação de contas; os processos de acompanhamento da execução orçamentária; a estabilidade financeira institucional percebida por meio do peso das receitas, com participação na receita da Mantenedora e a existência de outras receitas, através do peso das despesas fixas, especialmente de pessoal, no conjunto das despesas; o sistema de alocação setorial de recursos (biblioteca, pesquisa, capacitação etc.).

As dimensões a serem consideradas na avaliação, com seus respectivos indicadores, constam da matriz apresentada a seguir.

10.2 Estratégia de gestão econômico-financeira

A instituição privada deve buscar sua viabilidade em termos econômicos no sentido de prover, garantir e aprimorar os serviços de educação oferecidos aos alunos e atender demandas e expectativas da realidade na qual se insere.

A estrutura financeira da Faculdade de Música Souza Lima é um instrumento de planejamento e gestão que está em sintonia com as necessidades de desenvolvimento das atividades acadêmicas, pesquisa, extensão, qualificação dos recursos humanos e otimização da infraestrutura física e tecnológica.

Pauta-se pelos seguintes objetivos:

- adotar o orçamento no processo de gestão do plano de metas visando servir de referência para a avaliação das atividades e tomadas de decisões para investimentos, gerando melhoria da qualidade dos cursos;
- implementar políticas e instrumentos de gestão financeira e orçamentária para possibilitar a autossustentação dos cursos e programas.

Possui como metas:

- elaborar orçamentos anuais para gestão da instituição, no gerenciamento de cursos, projetos pedagógicos, projetos sociais.
- implementar instrumento de gestão financeira para subsidiar estudos de viabilidade dos diversos produtos ofertados pela instituição.
- Realizar reavaliações anuais do orçamento global da instituição.

A política de racionalização dos recursos financeiros disponibilizados pela Instituição inclui a elaboração prévia de estudos de viabilidade econômico-financeira como condição para aprovação. Isto, entretanto, não desconsidera os estudos e relevância social das ações e projetos.

O processo de desenvolvimento e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Instituição far-se-á com base em orçamento anual, podendo ser desdobrado em orçamentos de cursos e setoriais. Todavia, o processo de construção do orçamento privilegiará a participação dos gestores de todos os níveis da estrutura organizacional.

10.3 Planejamentos de Investimentos

O quadro que segue identifica as fontes e os usos dos recursos financeiros oriundos da prestação dos serviços educacionais e sociais pela Instituição.

As receitas serão originárias basicamente de mensalidades nas diversas modalidades de oferta de cursos.

As despesas contemplam o custeio básico da Instituição, incluindo-se a destinação de recursos para a capacitação de pessoal e significativo montante para a manutenção e adequação da estrutura física em padrão de excelência.

Enfim, indica a viabilidade econômico-financeira da Instituição e a sua capacidade crescente para a realização de investimentos nos diversos projetos e ações planejados neste documento.

9.3 Previsão orçamentária e cronograma de execução para o período de vigência do PDI: 2020 a 2024

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2020	2021	2022	2023	2024

RECEITAS PREVISTAS	R$ 890.271,11	R$ 998.943,49	R$ 1.086.660,26	R$ 1.195.326,30	R$ 1.314.858,94
Doações e Contribuições	R$ 330.585,27	R$ 377.196,75	R$ 414.916,43	R$ 456.408,08	R$ 502.048,89
Serviços Prestados	R$ 559.678,41	R$ 620.418,23	R$ 670.282,47	R$ 737.310,72	R$ 811.041,80
Outras Receitas / Receitas Financeiras	R$ 7,43	R$ 1.328,51	R$ 1.461,36	R$ 1.607,50	R$ 1.768,25
Deduções (-) ISS	-			-	-
DESPESAS PREVISTAS	R$ 847.634,86	R$ 663.074,74	R$ 729.382,22	R$ 795.483,82	R$ 875.032,21
Pessoal e Serviços Contratados	R$ 462.992,45	R$ 487.091,57	R$ 535.800,73	R$ 589.380,80	R$ 648.318,89
Alimentação	-	-	-	-	-
Médicos e Medicamento	-	-	-	-	-
Manutenção e Reformas em Geral	-	-	-	-	-
Transportes e Hospedagem em geral	-	-	-	-	-
Vestuário em Geral	-	-	-	-	-
Despesas Diversas	R$ 384.642,41	R$ 175.983,17	R$ 193.581,49	R$ 206.103,02	R$ 226.713,32
Resultado Operacional	R$ 42.636,25	R$ 335.868,75	R$ 357.278,04	R$ 399.842,48	R$ 439.826,73

X- ANEXOS

Anexo I
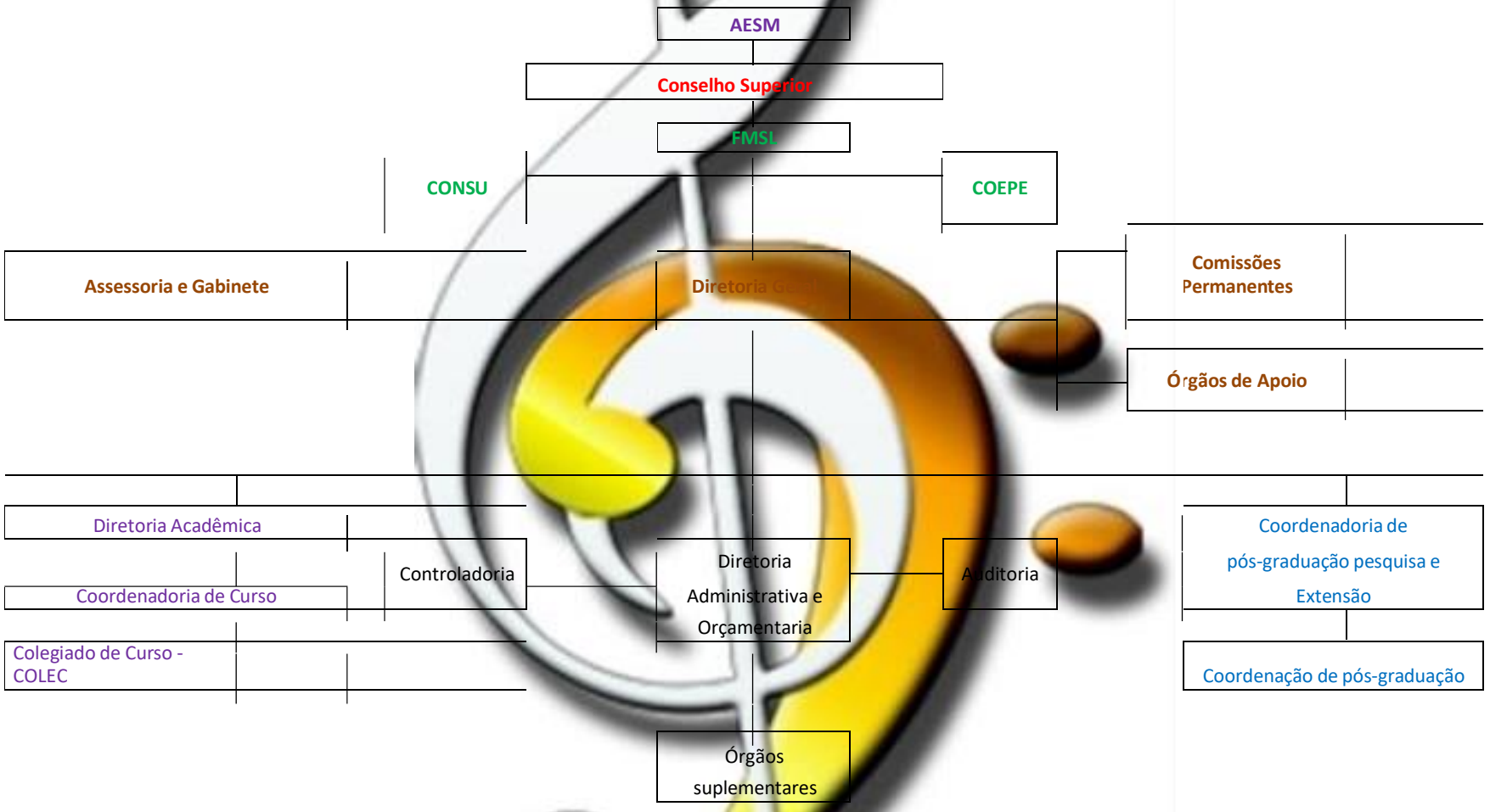
Organograma Institucional e Acadêmico da IES